

**INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS**

**CNPJ 21.337.591/0001-67**

À Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa – SMS/PMJP

Nesta,

Sr. Secretário.

**O INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS** vem, por meio deste instrumento, junto a esta secretaria, protocolar a entrega da “Prestação de Contas Final”, referente à execução do Plano de Trabalho, decorrente da Emenda Impositiva de nº 149/2022, que resultou no Termo de Convênio nº 33/2022.

Certifica-se, ainda, que na presente Prestação de Contas constam em apensos os seguintes arquivos, em documento único, no formato PDF, todos assinados via protocolo Doc1, que servirão para análise desta SMS/PMJP:

1. Espelho da E.I nº 149/2022
2. Termo de Fomento nº 33/3033
3. Relatório de Objeto, Metas e Resultados
4. Plano de Trabalho
5. Contrato de Cessão
6. Termos de Voluntariados
7. Portaria nº 827/2013
8. Notas fiscais de Serviços
9. Custos Operacionais EI 149 2022
10. Gráfico Custos Operacionais EI nº 149 2022
11. Relatório Financeiro Nov 2022
12. Relatório Financeiro Abril e Maio 2023
13. Relatórios financeiros gerais
14. Gráficos específicos
15. Balancetes Contábeis 2022 e 2023
16. Livro Diário 2022 e 2023
17. Livro Razão 2022 e 2023
18. Balanço Patrimonial 2022
19. Demonstração do Resultado do Exercício 2022
20. Livro Caixa 2022 e 2023
21. Relatório de registros fotográficos e videográficos
22. Relatórios de Exames de Mamografias

O Instituto IPPEDS tem como valores a ética, responsabilidade, inovação continuada, integridade, o respeito e a sustentabilidade, sendo todos direcionados ao desenvolvimento e à execução de ações e projetos na área da saúde, com a proposta de atuar como membro participante dos serviços complementares à saúde pública no Brasil.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

João Pessoa, 04 de março de 2024.

RODRIGO DE QUEIROZ  
NOBREGA:03273340452

Assinado de forma digital por  
RODRIGO DE QUEIROZ  
NOBREGA:03273340452  
Dados: 2024.03.14 19:36:34 -03'00'

---

**Rodrigo de Queiroz Nóbrega**  
**Diretor Presidente Instituto IPPEDS**



**INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA  
SUSTENTABILIDADE – IPPEDS**

**CNPJ 21.337.591/0001-67**

**EMENDA IMPOSITIVA 149/2022**

**TERMO DE FOMENTO 33/2022**

# **DOCUMENTOS PRELIMINARES**

**ESPELHO DA EI 149/2022**

**TERMO DE FOMENTO 33/3033**

**RELATÓRIO METAS E RESULTADOS**

**PLANO DE TRABALHO**

**CONTRATO DE CESSÃO**

**TERMOS DE VOLUNTARIADOS**

**PORTARIA 827/2013**

**JOÃO PESSOA  
FEVEREIRO/2024**



Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão de Controle Interno  
Comissão de Monitoramento e Avaliação- Termo de Fomento

**NOTIFICAÇÃO nº 026/2022/ SMS/CAMP**

João Pessoa, 11 de Março de 2022

**NOTIFICADO(A):**

Instituto de Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e da Sustentabilidade  
ILMO(A). PRESIDENTE  
Av. Maranhão, 910- sala 104- Bairro dos Estados  
CEP: 58030-260 - João Pessoa –PB.

Notificação para manifestação de interesse-Fundamento: TERMO DE FOMENTO - Lei 13.019/14 e Decreto Municipal nº 9.905/17.

Esta **Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos- CAMP**, instituída através da Portaria SMS nº 078/2021, de 05 de Julho de 2021, NOTIFICA a Pessoa Jurídica/Entidade acima qualificada para que se manifeste, no prazo de 15(quinze) dias, interesse em executar a proposta de trabalho referente a **Emenda nº 149/2022** de autoria do vereador Tanilson Tarso Nóbrega Soares. Segue cópia da proposta.

Para tanto é necessário apresentar manifestação de interesse acompanhado e instruído com as seguintes documentações:

- 1) Ofício de solicitação constando dados da entidade e representante legal e respectivos documentos;
- 2) Dados das Emendas;
- 3) Plano de trabalho, devendo observar minimamente os elementos previstos no art. 22 da Lei 13.019/14 e do Decreto Municipal nº 9.905/17, Decreto Municipal 9.905/2017, Art. 22, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, devendo garantir a consonância entre o objeto do plano de trabalho e o objeto do plano de aplicação dos recursos.
- 4) Documentações previstas nos artigos 26, 27 e 38 do Decreto Municipal nº 9.905/17, conforme relação anexa.

Em tempo registra-se que a solicitação deve ser protocolada através da plataforma 1doc, "Prefeitura Conectada" e a análise e eventual aprovação serão procedidas a partir da apresentação integral da referida documentação.

  
Lilia Gomes Pedrosa Sousa  
Mat. 70.522-5

  
Brenda Hellen Carlota Moreira de Melo  
Mat. 67.765-2

  
Christina Targino Fernandes Gomes,  
Matrícula 94.969-8

EMENDA  
149



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
Gabinete do Vereador Tanilson Soares

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
APROVADA A PRESENTE EMENDA  
Em 28 / 12 / 2021  
SECRETÁRIO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021.  
AUTOR: Vereador Tanilson Soares

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2022.

EMENDA Nº	2021	<b>TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA</b>
-----------	------	-----------------------------------

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Órgão	13000 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5414.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	200.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/Convênio com o Instituto De Promoção Do Desenvolvimento e Da Sustentabilidade, CNPJ 21.337.591/0001-67 – Projeto Saúde Itinerante.

**CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO**

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$) da cota-parte 0,8% da RCL pertencente ao parlamentar (688.063,851)	200.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
Gabinete do Vereador Tanilson Soares

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei  
Orçamentária \_\_\_\_\_/2021.**

Transferência o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na forma de subvenção, mediante convênio ou instrumento congêneres, para o Instituto De Promoção Do Desenvolvimento e Da Sustentabilidade, CNPJ 21.337.591/0001-67, afim de subsidiar o custeio do Projeto 'Saúde Itinerante', que presta um relevante serviço de assistência médica oftalmológica diretamente nas comunidades, através de um trabalho itinerante que fornece aos cidadão exames e diagnostico na especialidade acima indicada.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2021.

TANILSON SOARES - AVANTE

Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão de Controle Interno  
Comissão de Monitoramento e Avaliação- Termo de Fomento

ITEM	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE DA PROPOSTA	ORIENTAÇÃO NORMATIVA
1	Ofício de Solicitação à SMS-JP	
2	Cadastro do órgão ou Entidade e do Dirigente - ANEXO I	
3	Portaria de Habilitação da Emenda- Proposta	
4	Cópias do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ	Decreto Municipal nº 9.905/2017. Art.27. I
5	Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde- CNES,	
6	Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social- CEBAS	
7	Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações	Decreto Municipal nº 9.905/2017. Art.27. VII
8	Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com comprovante de residência, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal - SRF de cada um deles;	Decreto Municipal nº 9.905/2017. Art.27. IX
9	Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual	Decreto Municipal nº 9.905/2017. Art.27. VIII
10	Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado	Decreto Municipal nº 9.905/2017. Art.27. X
11	Declaração de funcionamento regular, inclusive com inscrição no CNPJ, nos últimos três anos, emitida no exercício.	Decreto Municipal nº 9.905/2017. Art.26. IV, alínea a
12	Declaração de Comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;	Decreto Municipal nº 9.905/2017. Art.26. IV, alínea b
13	Declaração que possui Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;	Decreto Municipal nº 9.905/2017. Art.26. IV, alínea c
14	Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade	Decreto Municipal nº 9.905/2017. Art.26. III
15	Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao órgão fazendário do município em que o órgão ou Entidade tiver sede ou filial;	Decreto Municipal nº 9.905/2017. Art.27. II
16	Certidão de regularidade fiscal, tributária e previdenciária da União, inclusive quanto à Dívida Ativa;	Decreto Municipal nº 9.905/2017. Art.27. III
17	Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;	Decreto Municipal nº 9.905/2017. Art.27. IV
18	Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual, do Estado em que se encontra a sede ou filiação da organização da sociedade civil;	Decreto Municipal nº 9.905/2017. Art.27. V

Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão de Controle Interno  
Comissão de Monitoramento e Avaliação- Termo de Fomento

19	Certidão de débito trabalhista;	Decreto Municipal nº 9.905/2017. Art.27. VI
20	Declaração de que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades	Decreto Municipal nº 9.905/2017. Art.27. XII
21	Cópia do registro da organização da sociedade civil em Conselho Municipal, Estadual ou Federal, quando a legislação assim condicionar sua capacitação para atuar ou firmar parceria com a Administração Pública	Decreto Municipal nº 9.905/2017. Art.27. XI
22	Declaração que não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal de 1988;	Decreto Municipal nº 9.905/2017. Art.27. XIII
23	Declaração do representante legal do órgão ou Entidade informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no Decreto Municipal nº 9.905 de 11/08/2017	Decreto Municipal nº 9.905/2017. Art.27. XIV
24	Comprovação de abertura ou existência de conta corrente com a finalidade específica para movimentação dos recursos públicos em nome da organização civil	Decreto Municipal nº 9.905/2017. Art.38. I
25	Declaração assinada pelo presidente atual da entidade responsabilizando-se pelo recebimento, aplicação e prestação de contas dos recursos que receber à conta da Parceria, bem como os da devida contrapartida	Decreto Municipal nº 9.905/2017. Art.38. II
26	Plano de Trabalho que deverá conter no mínimo os elementos constante no Decreto Municipal 9.905/2017, Art. 22, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII	Decreto Municipal nº 9.905/2017. Art.22.
27	Elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como cotações (mínimo 03), tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas outras fontes de informações disponíveis ao público.	Decreto Municipal nº 9.905/2017. Art.22.

**TERMO DE FOMENTO**

**TERMO DE FOMENTO Nº 33/2022/SMS**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE - IPPEDS, PARA REPASSE DE VERBA ORIUNDA DA EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL Nº 149/2021 NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) DE AUTORIA DO VEREADOR TANILSON TARSO NÓBREGA SOARES, AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA CUSTEIO DO PROJETO “SAÚDE ITINERANTE” QUE TEM COMO OBJETO DESENVOLVER DE FORMA COMPLEMENTAR AÇÕES DE APOIO À SAÚDE EM BAIROS ESPECÍFICOS DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS, POR MEIO DE EXAMES, CONSULTAS MÉDICAS E PEQUENAS CIRURGIAS, ATRAVÉS DO TRANSPORTE PRIVADO ITINERANTE (ÔNIBUS EQUIPADO E APROPRIADO) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM DE MAMOGRAFIA (BILATERAL E UNILATERAL) E EXAME DE CITOLOGIA CERVICO/VAGINAL UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL (CAMINHÃO ADAPTADO COM EQUIPAMENTO).**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Av. Júlia Freire S/N, no bairro da Torre, CEP: 58.040-000, João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ/(FMS) nº 08.715.618/0001-40, neste ato representado pelo Secretário da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Luiz Ferreira de Sousa Filho, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº. 2658626/SSP-PB, e inscrito no CPF sob nº. 048.620.864-89, nomeado por meio da Portaria nº 1855/2022, de 04 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da Prefeitura de João Pessoa/PB, Edição nº 0011 de 08 de abril 2022, portador da matrícula funcional nº 68.128-4, e

**INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE - IPPEDS:** Organização da sociedade civil, situada na Avenida Presidente epitácio Pessoa, nº 955, Sala C, Bairro dos Estados, João Pessoa, CEP 58.030.000, inscrita no CNPJ sob o número 21.337.591/001-67, e-mail: [ippeds.org@gmail.com](mailto:ippeds.org@gmail.com), neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente, o(a) Sr. **RODRIGO DE QUEIROZ NÓBREGA**, residente e domiciliado à Rua Venâncio José Neto, nº 179, Apart. 401 Bancários,

CEP: 58.030-000, portador da Carteira de Identidade nº 2.215.092 Órgão Expedidor SSDS/PB e CPF nº 032.733.404-52,

**RESOLVE** celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, decorrente da Emenda Impositiva nº 149 de 2021, de autoria do vereador **TANILSON TARSO NÓBREGA SOARES**, nos termos do Processo Administrativo nº 12.661/2022 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Decreto Municipal nº 9.905, de 11 de agosto de 2017, e das leis orçamentárias vigentes, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. DO OBJETO

1.1 Este Termo de Fomento, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, com recurso proveniente da emenda impositiva municipal destinada ao custeio do projeto **“SAÚDE ITINERANTE” QUE TEM COMO OBJETO DESENVOLVER DE FORMA COMPLEMENTAR AÇÕES DE APOIO À SAÚDE EM BAIROS ESPECÍFICOS DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS, POR MEIO DE EXAMES, CONSULTAS MÉDICAS E PEQUENAS CIRURGIAS, ATRAVÉS DO TRANSPORTE PRIVADO ITINERANTE (ÔNIBUS EQUIPADO E APROPRIADO) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM DE MAMOGRAFIA (BILATERAL E UNILATERAL) E EXAME DE CITOLOGIA CERVICO/VAGINAL UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL (CAMINHÃO ADAPTADO COM EQUIPAMENTO)** para **INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS**, conforme detalhado no Plano de Trabalho em anexo.

1.1.1 O objeto deste Termo de Fomento não consiste, envolve ou inclui, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado.

## 2. DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Para o alcance do objeto pactuado, o partícipe obriga-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados nela contidos acatam os partícipes.

2.1.1 Os ajustes no plano de trabalho poderão ser revistos para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

2.2 A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** possui a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto deste termo nos casos de paralisação, de modo a

evitar a sua descontinuidade, nos termos do art. 39, XI, do Decreto Municipal 9.905/17.

### **3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1 Este Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, a ocorrer nos exercícios financeiros de 2022 e 2023, para a execução das metas, contados a partir da publicação do Termo de Fomento e transferência do recurso:

**META 1 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM – MAMOGRAFIA BILATERAL E UNILATERAL, UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL (CAMINHÃO ADAPTADO COM EQUIPAMENTO) - 1600 PROCEDIMENTOS**

**META 2 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CITOLOGIA CÉRVICO/VAGINAL, UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL (CAMINHÃO ADAPTADO COM EQUIPAMENTO). - 880 PROCEDIMENTOS**

3.2 Para que haja prorrogação, a(o) **O INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS IPPEDS** deverá fazer solicitação formal e justificada, a qual deverá ser apresentada à **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

3.3 A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento deve ser feita pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

### **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 O montante total do recurso a ser empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais)**.

4.2. A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** transferirá recursos no valor **R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais)**, proveniente da **Emenda Impositiva Nº 149/2021** para execução do presente termo de fomento, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

- **13.301.10 302 5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.**
- **FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS**
- **ELEMENTO DESPESA: 33.50.53 - SUBVENÇÕES SOCIAIS**

4.3. O valor que ultrapassar o valor total da Emenda deverá ser custeado com recurso próprio

da entidade

## 5. DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** transferirá os recursos em favor do (a) **INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS**, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

5.2 Dados da Conta Corrente: **Agência nº 4002-9, Conta Corrente: 59.076-2, Banco: SICOOB-756**, conforme apresentado pela entidade.

5.3 É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

5.4 Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

5.5 As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

- a) Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- b) Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- c) Quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** ou, pelos órgãos de controle interno ou externo.

5.6 Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob a pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**.

## 6. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

6.1 O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas tendo em conta:

6.2.1 A responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

6.2.2 A responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

6.3 É vedado à organização da sociedade civil, sob pena de rescisão do ajuste:

6.3.1 Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;

6.3.2 Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

6.4 Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria, desde que aprovadas no Plano de Trabalho, as despesas com:

6.4.1 Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

6.4.1.1 O pagamento da remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com os recursos recebidos não gera vínculo trabalhista com o poder público.

6.4.2 Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

6.4.3 Custos Indiretos, na proporção presente no Plano de Trabalho aprovado;

6.4.4 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

### **7.1 São obrigações da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

7.1.1 Designar gestores habilitados a controlar e fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz, por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

7.1.1.1 Está impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído;

7.1.1.2 Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

7.1.2 Publicar em imprensa oficial os atos de celebração, alteração, liberação de recursos, acompanhamento e fiscalização da execução e a prestação de contas do presente Termo de Fomento.

7.1.3 Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de Termo de Fomento designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

7.1.3.1 O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho;
- c) Valores efetivamente transferidos pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**;
- d) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Fomento;
- e) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interna e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.1.4 Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, realizar, sempre que possível,  
Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, João Pessoa-PB – CEP 58.040-040 - Fone: 3214-7934.

pesquisa de satisfação com os beneficiários do Plano de Trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

7.1.5 Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Fomento;

7.1.6 Viabilizar o acompanhamento pela Internet do processo de liberação de recursos da parceria celebrada;

7.1.7 Manter, em seu sítio oficial na Internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;

7.1.8 Divulgar pela Internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS**

### **8.1 São obrigações do(a) INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS:**

8.1.1 Manter escrituração contábil regular;

8.1.2 Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de fomento, conforme art. 69 do Decreto Municipal 9.905/17.

8.1.3 Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei 13.019/2014 e art. 56 do Decreto Municipal 9.905/17.

**8.1.4 Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;**

8.1.5 Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

8.1.6 Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

8.1.7 Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária

da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

8.1.8 Garantir o cumprimento da contrapartida em bens e serviços conforme estabelecido no Plano de Trabalho, se for o caso.

8.1.9 A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos nesta Lei;

8.1.10 Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

8.1.11 Manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

## **9. DAS ALTERAÇÕES**

9.1 A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de vigência prevista.

9.2 Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

9.3 As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e emissão de parecer.

9.4 É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

9.5 As alterações obedecerão ao disposto no art. 62 do Decreto Municipal 9.905/17.

## **10. DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO**

10.1 A execução do objeto da parceria será acompanhada pela Administração Pública por meio de ações de monitoramento e avaliação, que terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular da parceria.

10.2 No exercício das ações de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria, a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**:

a) Designará o gestor da parceria, agente público responsável pela gestão da  
Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, João Pessoa-PB – CEP 58.040-040 - Fone: 3214-7934.

parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização (art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014)

b) Designará a comissão de monitoramento e avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria, constituído por ato específico publicado em meio oficial de comunicação (art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019, de 2014)

c) Emitirá relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, na forma e prazos previstos na legislação regente e neste instrumento, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução da presente parceria, para fins de análise da prestação de contas anual, conforme indicado no art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014;

d) Examinará o(s) relatório(s) de execução do objeto e, quando for o caso, o(s) relatório(s) de execução financeira apresentado(s) pela OSC, na forma e prazos previstos na legislação regente e neste instrumento (art. 66, *caput*, da Lei nº 13.019, de 2014);

e) Poderá valer-se do apoio técnico de terceiros (art. 58, §1º, da Lei nº 13.019, de 2014);

f) Poderá delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximas ao local de aplicação dos recursos (art. 58, §1º, da Lei nº 13.019, de 2014);

10.3 Observado o disposto nos §§ 3º, 6º e 7º do art. 35 da Lei nº 13.019, de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** designará servidor público que atuará como gestor da parceria e ficará responsável pelas obrigações previstas no art. 61 daquela Lei e pelas demais atribuições constantes na legislação regente. Dentre outras obrigações, o gestor é responsável pela emissão do parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas.

10.4 A comissão de monitoramento e avaliação (Comissão de Termo de Fomento), é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

10.5 No caso de parceria financiada com recursos de fundo específico, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelo respectivo conselho gestor (art. 59, §2º, da Lei nº 13.019, de 2014). Nesta hipótese, o monitoramento e a avaliação da parceria poderão ser realizados por comissão de monitoramento e avaliação a ser constituída pelo respectivo conselho gestor, conforme legislação específica, respeitadas as exigências da Lei nº 13.019, de 2014.

10.6 O relatório técnico de monitoramento e avaliação deverá conter os elementos dispostos

no §1º do art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014, e o parecer técnico será submetido à comissão de monitoramento e avaliação, que detém a competência para avaliá-lo e homologá-lo.

10.7 Sempre que houver a visita, o resultado será circunstanciado em relatório de visita técnica *in loco*. O relatório de visita técnica *in loco* deverá ser considerado na análise da prestação de contas (art. 66, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014).

10.8 A Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá observar os ditames do art. 42 Decreto Municipal 9.905/17.

## **11. DOS BENS PERMANENTES**

11.1 Nos termos do §5 do artigo 35 da Lei 13.019/2014, “Caso a organização da sociedade” civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

## **12. DOS BENS REMANESCENTES**

12.1 Os bens remanescentes, adquiridos, produzidos ou transformados com recursos da parceria, úteis à continuidade de ações de interesse público, poderão ser, a critério da

### **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

12.1.1 Doados ao (à) **INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS;**

12.1.1.1 Caso o(a) **INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS** tenha as contas reprovadas, não poderá ser beneficiária(o) da doação;

12.1.2 Mantidos na titularidade da CONCEDENTE, para utilização direta ou emprego em outra parceria;

12.1.3 Os bens permanecerão sob guarda da(o) **INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS** até a decisão sobre seu destino.

## **13. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

13.1 A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, devendo observar o disposto no “CAPÍTULO XX – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS” do Decreto Municipal 9.905/17.

13.2. A Prestação de Contas deve se dar em até 90 (noventa) dias contados da conclusão da execução do objeto em conformidade com Art. 69, da Lei nº 13.019<sup>1</sup>/2014, alterada pela Lei nº 13.204<sup>2</sup>/2015, e será analisada através do Relatório de “Prestação de Contas” Parcial e Final apresentados pela proponente;

13.3. Os relatórios de Prestação de Contas deve conter elementos que permita a avaliação dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas, do grau de satisfação do público-alvo, que poderá ser indicado por meio de pesquisa de satisfação, declaração de entidade pública ou privada local e declaração do conselho de política pública setorial, entre outros, e da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto. Além de fornecer:

- A demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas;
- I- A descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
- II- Os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver;
- III- Os documentos de comprovação do cumprimento do objeto e das metas conforme Plano de Trabalho;

13.4 Em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, a comprovação da execução da parceria será analisada pela Comissão e homologada pelo Gestor da Parceria.

<sup>1</sup>*Op. Cit.*

<sup>2</sup>*Op. Cit*

13.5. A prestação de contas relativa à execução do Termo de Fomento dar-se-á mediante análise dos seguintes relatórios e documentos:

- I- Relatório de Cumprimento do Objeto, elaborado pela entidade, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo das metas propostas com os resultados alcançados;
- II- Relatório de Execução Físico-Financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;
- III- Relatório de Pagamento com a relação dos pagamentos efetuados para cada despesa com a cópia do cheque ou comprovação de transferência on-line;
- IV- Relatório de Conciliação Bancária;
- V- Extrato da conta bancária específica. Os extratos devem ser completos, onde possa ser verificada a movimentação exclusiva dos recursos repassados pela SMS;
- VI- Comprovante de recolhimento do saldo bancário específico, quando houver;
- VII- Documentos comprobatórios dos gastos realizados (notas fiscais, faturas, recibos e

outros), que deverão ser emitidos em nome da entidade correspondente ao Termo de Fomento celebrado e dentro do período de vigência do plano. Tais documentos devem conter a data, valor, dados da entidade e não conter rasuras. O “atesto” (carimbo) deve ser colocado na face do documento, consistente em validar ou certificar no documento a efetiva prestação dos serviços mencionados nos documentos comprobatórios, devendo ser dado pelo responsável pela entidade;

VIII- Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

IX- Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

13.6. Serão glosados valores relacionados às metas e resultados descumpridos sem justificativas suficientes;

13.7. A administração pública considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados pela Comissão de Avaliação e Monitoramento:

I- Relatório de visita Técnica in loco durante a execução da parceria, quando houver;

II- Relatório de Técnico de Monitoramento e Avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou fomento.

13.8. Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

13.9. A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

13.10. Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária,

deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

13.11. A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do **caput** sem que as contas tenham sido apreciadas:

I- não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

13.12. As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

13.13. O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

13.14. Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

13.15. Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de

contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

#### **14. DAS SANÇÕES**

14.1 Caso a execução da parceria esteja em desacordo com o plano de trabalho, com as normas da Lei nº 13.019/14 e da legislação específica, a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as sanções previstas no “CAPÍTULO XXI – DAS SANÇÕES” do Decreto Municipal 9.905/17.

#### **15. DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

15.1 O presente termo de fomento poderá ser:

15.1.1 É facultado aos partícipes rescindirem este instrumento a qualquer tempo, delimitando as respectivas condições, sanções e responsabilidades, estipulando-se prazo mínimo de antecedência para a comunicação dessa intenção, não inferior a 60 (sessenta) dias.

15.1.1.1 A intenção de denunciar o ajuste deverá ser manifestado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 39, XIV, do Decreto Municipal 9.905/17.

15.1.2 Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

#### **16. DA PUBLICAÇÃO**

16.1 A Secretaria Municipal de Saúde providenciará a publicação do extrato deste instrumento e seus aditivos na imprensa oficial, devendo ocorrer até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme disposto no art. 61 da Lei nº 8.666/93;

#### **17. DAS COMUNICAÇÕES**

17.1 A critério da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, as comunicações/ notificações serão realizadas através e-mail informado pelo(a) **INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS (ippeds.org@gmail.com)**,

presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados do horário de envio.

## 18. DA ELEIÇÃO DO FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa para dirimir questões oriundas do presente Termo, sendo obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Procuradoria Setorial da Secretaria de Saúde.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

João Pessoa, de 2022.

RODRIGO DE QUEIROZ  
NOBREGA:03273340452

Assinado de forma digital por RODRIGO  
DE QUEIROZ NOBREGA:03273340452  
Dados: 2022.11.02 11:07:12 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO

**INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO**

**DO DESENVOLVIMENTO E DA**

**SUSTENTABILIDADE – IPPEDS**

RODRIGO DE QUEIROZ NÓBREGA

**TESTEMUNHAS:**

VICTOR NOBREGA SOUTO  
MAIOR:09293953447

Assinado de forma digital por VICTOR  
NOBREGA SOUTO MAIOR:09293953447  
Dados: 2022.11.02 11:07:29 -03'00'

1.Nome: \_\_\_\_\_

2.Nome: \_\_\_\_\_



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E4B-C175-F138-35B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/11/2022 10:56:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7E4B-C175-F138-35B1>



**INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA  
SUSTENTABILIDADE - IPPEDS**

**Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C, Bairro dos Estados, CEP  
58.030-000, João Pessoa – Paraíba Contato 83 99822-1213  
Endereço Eletrônico: [ippeds.org@gmail.com](mailto:ippeds.org@gmail.com)**

# **Relatório Situacional, Objeto, Metas e Resultados Finais**

**Termo de Fomento 33/2022 – SMS/JP**

**Emenda Impositiva nº 149/2022**

***Rodrigo de Queiroz Nóbrega***  
*Diretor Presidente*

**JOÃO PESSOA  
FEVEREIRO/2024**

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>04</b>
<b>2.JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>04</b>
<b>3. OBJETIVOS.....</b>	<b>06</b>
3.1 Objetivo Geral.....	06
3.2 Objetivos Específicos.....	06
<b>4. ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO.....</b>	<b>06</b>
4.1 Definição do Veículo de Transporte Itinerante.....	06
4.2 Equipe Técnica Especializada.....	07
<b>5. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO.....</b>	<b>08</b>
5.1 Identificação do Responsável Técnico da Entidade Proponente.....	08
<b>6. MUNICÍPIOS E BAIROS ATENDIDOS PELO PROJETO.....</b>	<b>08</b>
6.1. Territórios urbanos periféricos e população.....	08
6.2 Ocupação domiciliar em territórios urbanos periféricos.....	11
6.3. Taxa de Alfabetização em territórios urbanos periféricos.....	12
6.4 Renda em territórios urbanos periféricos.....	13
6.5. Acesso a serviços de saúde em territórios urbanos periféricos.....	15
<b>7. DADOS FÍSICO-FINANCEIROS POR ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO.....</b>	<b>17</b>
7.1 Cronograma Físico.....	17
7.2 Cronograma Financeiro.....	18
<b>8. METAS ESTABELECIDAS.....</b>	<b>19</b>
<b>9. RESULTADOS.....</b>	<b>27</b>
9.1 Demonstrações Financeiras e Contábeis da Prestação de Contas.....	32
9.2 Documento Fiscal – Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).....	32
9.3 Registros Fotográficos e Videográficos das Ações IPPEDS.....	33
9.4 Relatórios de Exames.....	34



## 1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Razão Social: Instituto de Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e da Sustentabilidade - IPPEDS

Nome Fantasia: Instituto IPPEDS

Situação: Ativa

Código e Descrição da Natureza Jurídica: Associação Privada

CNPJ: 21.337.591/0001-67

Telefones/fax de contato: (83) 99822-1213

E-mail: [ippeds.org@gmail.com](mailto:ippeds.org@gmail.com)

Portal: [www.ippeds.org](http://www.ippeds.org)

Instagram: @institutoippeds

Sede João Pessoa

Endereço: Avenida Almirante Barroso, 542, Centro, CEP 58013-120, João Pessoa, Paraíba



## APRESENTAÇÃO

O **INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE - IPEDS** tem por objetivo promover, desenvolver e executar projetos sociais direcionados à sociedade civil nas áreas da educação, saúde e social, com o intuito de gerar e/ou fortalecer o desenvolvimento econômico sustentável, por meio de ações que visem à melhoria da qualidade de vida da sociedade como um todo e, ainda, atuando como entidade civil privada sem fins lucrativos no complemento dos serviços, em parceria com a Administração Pública, em todas as esferas, federal, estadual e municipal.

A Instituição tem como visão ser reconhecida como Centro de Referência em projetos sociais nas áreas da educação, saúde e social, direcionados para a promoção do desenvolvimento socioeconômico a nível nacional.

Sua missão é desenvolver, implementar e executar Projetos Sociais, com excelência e em consonância com as diretrizes das políticas públicas nas áreas da educação, saúde e social, a fim de assegurar à sociedade o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

O IPEDS tem como valores a ética, responsabilidade, inovação continuada, integridade, o respeito e a sustentabilidade, sendo todos direcionados ao desenvolvimento e à execução de ações e projetos sociais nas áreas da educação, saúde e social, com a proposta de atuar como membro participante e efetivo de serviços complementares às políticas públicas de saúde no Brasil.

## 2. JUSTIFICATIVA

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico preventivo, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que

impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, integralidade da atenção, responsabilização, humanização e equidade.

Ela também é conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde. Ou seja, é o atendimento inicial. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A atenção básica funciona, portanto, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

No Brasil, há diversos programas governamentais relacionados à atenção básica, sendo um deles a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), por exemplo: consultas, exames, vacinas, radiografias, e outros procedimentos que são disponibilizados aos usuários das UBSs.

A atenção básica também envolve outras iniciativas, como: as Equipes de Consultórios de Rua, que atendem pessoas em situação de rua; o Programa Melhor em Casa, de atendimento domiciliar; o Programa Brasil Sorridente, de saúde bucal; o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), que busca alternativas para melhorar as condições de saúde de suas comunidades.

Dessa forma, o Projeto denominado "Saúde Itinerante" do IPPEDS tem como justificativa proporcionar apoio complementar à saúde básica relacionado a exames, consultas médicas e pequenas cirurgias aos usuários que se utilizam dos serviços públicos de saúde ofertados pelos municípios da Paraíba, com o intuito de atender às necessidades básicas primárias através da utilização de transporte privado itinerante (veículo adaptado e equipado), que deverá percorrer e atender aos bairros

específicos mais necessitados, em parceria com as UBSs, no Município de João Pessoa e em outros municípios interessados.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1 Objetivo Geral**

Desenvolver, de forma complementar, ações de apoio à saúde básica primária em bairros específicos do Município de João Pessoa e demais municípios paraibanos interessados, por meio das ofertas de exames, consultas médicas e pequenas cirurgias, através de transporte privado itinerante (veículo equipado e adaptado), que poderá ser custeado com recursos decorrentes de subvenções, emendas parlamentares e dotações orçamentárias específicas, todas destinadas ao desenvolvimento complementar da saúde.

#### **3.2 Objetivos Específicos**

- Fomentar ações sociais que atendam às necessidades básicas de saúde por meio da captação de recursos públicos destinados a coletividade, especificamente aos usuários que estão inseridos em bairros periféricos;
- Executar projetos sociais na área da saúde com viabilidade, transparência e sustentabilidade, a fim de proporcionar melhorias, através do diagnóstico preventivo da saúde;
- Apoiar a saúde básica do Município de João Pessoa e demais municípios paraibanos interessados, de forma complementar, por meio de ações direcionadas de realização de exames, consultas e pequenas cirurgias, com o auxílio de veículo adaptado e equipado de transporte itinerante.

### **4. ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

#### **4.1 Definição do Veículo de Transporte Itinerante**

O transporte a ser utilizado na execução do projeto será um veículo equipado e adaptado, o qual possui suporte de equipamentos específicos, que serão utilizados por equipe técnica de saúde devidamente capacitada e especializada, sendo percorrido os bairros mais necessitados do Município de João Pessoa e demais municípios da Paraíba interessados, em parceria com as UBSs de cada região.

Este veículo será locado e/ou cedido ao executor do projeto (IPPEDS), por meio de contrato específico de locação e/ou cessão, pelo período de tempo determinado em cada projeto a ser contemplado com as ações, até que sejam atendidos os números estabelecidos de ofertas e demandas dos procedimentos em exames, consultas médicas e pequenas cirurgias.

Oportuno destacar que o veículo utilizado nas ações do Instituto IPPEDS foi cedido mediante Contrato de Cessão, entre a empresa cedente e o cessionário, a instituição em apreço, conforme pode ser observado em anexo a este relatório. Ainda, cabe frisar que todos os documentos de autorização para funcionamento da unidade móvel itinerante estavam com sua validade ativa e vigente nos períodos de execução das ações.

#### 4.2 Equipe Técnica Especializada

A equipe técnica especializada e capacitada será formada pelos seguintes profissionais, com suas respectivas habilitações para atuar na execução do projeto, podendo todos serem contratados, como prestadores de serviços, cedidos, mediante contrato de cessão, e/ou voluntários, atuando por meio de termo de voluntariado.

- Condutor, logístico, devidamente habilitado com Carteira Nacional de Nacional (CNH) na Categoria “B”, de acordo com a Resolução do CONTRAN nº 886/2021;
- Profissionais da Saúde Técnicos de Enfermagem, com registro ativo e regular no Conselho Regional de Enfermagem e/ou;
- Técnico em radiologia, com registro no Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CONTER), em conformidade com a Lei 7.394/1985 e/ou;

- Médicos especializados, com registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina, ou utilização da Telemedicina ou Clínica ou Policlínica especializada, mediante Contrato de Prestação de Serviço, com a finalidade de realizar os procedimentos de exames e/ou consultas e/ou pequenas cirurgias e emitir Laudo Técnico específico de exames e/ou consultas, conforme estabelece a Lei nº 13.989/2020.

## 5. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO

### 5.1 Identificação do Responsável Técnico da Entidade Proponente

**Quadro 1** - Equipe técnica de elaboração e execução do projeto em 2022 e 2023

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO		
NOME	FUNÇÃO	REGISTRO
Voluntários e/ou Profissionais Terceirizados	Condutor	CNH Tipo B nº
Rodrigo de Queiroz Nóbrega	Elaboração e execução operacional do Projeto e Contador	CRC/PB 008183/0-3
Prestador de Serviço e/ou Voluntariado	Assessoria Jurídica	OAB/PB
Voluntários e/ou Profissionais Terceirizados	Técnicos de Enfermagem	COREN/PB
	Médicos Especializados	CRM/PB e/ou CNPJ
	Laudo Técnico	Contrato Prestação Serviços e/ou CNPJ

Fonte: Elaboração IPPEDS (2022).

## 6. MUNICÍPIOS E BAIRROS ATENDIDOS PELO PROJETO

### 6.1. Territórios urbanos periféricos e população

Os bairros periféricos de João Pessoa abrigam, conjuntamente, um contingente populacional de 145.026 pessoas, correspondendo a mais de 20% da população municipal (Tabela 1).

Entre os bairros periféricos identificados, encontra-se o bairro mais populoso da cidade e do Estado da Paraíba, Mangabeira (Tabela 1), que corresponde a 10,5% da população da capital paraibana. Este bairro foi um dos marcos iniciais da ocupação

da zona sul, formado a partir de conjuntos habitacionais e entregue em duas etapas: Mangabeira I em 1983, com 3.238 habitações, e Mangabeira II em 1985, com 6.344 habitações (CEHAP, 2020).

**Tabela 1 - População por sexo nos bairros periféricos ao sul de João Pessoa, Paraíba**

Local	Homens	Mulheres	Total
Barra de Gramame	182	165	347
Costa do Sol	4.486	3.855	8.341
Costa e Silva	3.925	4.283	8.208
Ernaní Sátiro	4.057	4.584	8.641
Gramame	12.000	12.829	24.829
Mangabeira	35.844	40.144	75.988
Muçumagro	3.103	3.173	6.276
Paratibe	5.945	6.451	12.396
<b>Bairros Borda Sul</b>	<b>69.542</b>	<b>75.484</b>	<b>145.026</b>
<b>João Pessoa</b>	<b>337.783</b>	<b>385.732</b>	<b>723.515</b>

Fonte: CENSO IBGE, 2010

Mangabeira atua como um polo de atração e centralidade na região, provocando o mesmo perfil de quantitativos populacionais elevados em bairros limítrofes que utilizam as oportunidades urbanas oferecidas por ele, tais como comércio variado e a ampla gama de serviços. Justifica-se, assim, o elevado quantitativo populacional de Paratibe (Tabela 1), um dos bairros circunvizinhos a Mangabeira.

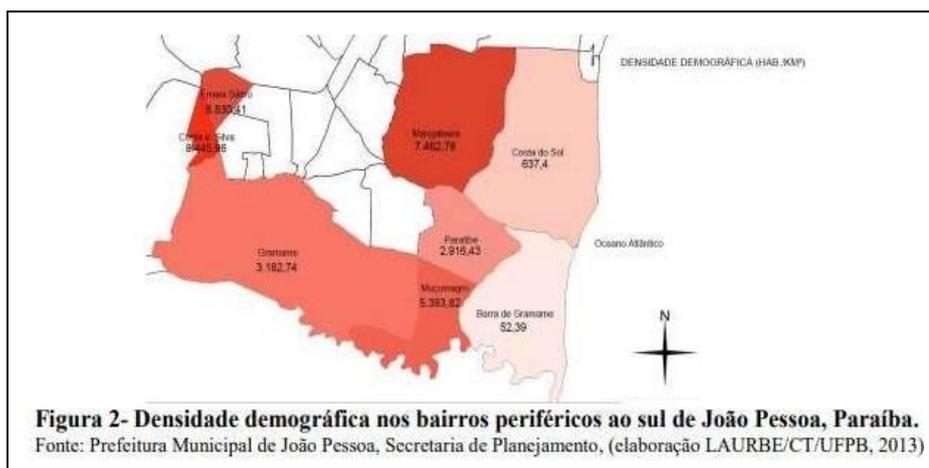
Gramame destaca-se por apresentar a segunda maior população da borda urbana ao sul de João Pessoa (Tabela 1). Uma das justificativas para isto encontra-se na implantação de conjuntos habitacionais no bairro como o Conjunto Gervásio Maia e Conjunto Irmã Dulce que, juntos, oferecem um total de 2.576 unidades habitacionais (SEM HAB, 2012).

Barra de Gramame mostra-se como sendo o bairro menos populoso (Tabela 1). Porém, é esperado que este quantitativo populacional seja consideravelmente ampliado nos próximos anos, pois foram aprovados os projetos de dois grandes condomínios para serem implantados no bairro, sendo um de iniciativa do Governo do Estado da Paraíba e outro advindo de iniciativa privada (SEM HAB, 2012).

Quanto à classificação populacional por sexo, observa-se, de forma geral, a ligeira predominância da população feminina, que corresponde a 52,05% da população dos bairros periféricos ao sul de João Pessoa (Tabela 1). Este perfil é semelhante à média nacional de população urbana feminina, que equivale a 51,7% (IBGE, 2010). Análises do IBGE (2010) apontam que o maior percentual feminino na população está diretamente relacionado com o maior índice de mortalidade masculina.

Apenas os bairros de Costa do Sol e Barra de Gramame apresentam maior percentual populacional composto por homens, com 53,78% e 52,45%, respectivamente. Em Costa do Sol, essa predominância é justificada pela maior natalidade masculina (CENSO IBGE, 2010). Barra de Gramame não possui justificativa para o maior percentual populacional masculino baseada em taxas de natalidade ou mortalidade, e, sim, no fato de possuir maior população de homens de 15 a 19 anos, quando comparado aos dados de sexo feminino, por faixa etária (CENSO IBGE, 2010).

Quanto à densidade demográfica, observa-se que todos os bairros que compõem a periferia sul de João Pessoa superam a média nacional que é de apenas 22,43 hab./km<sup>2</sup> (Figura 2). A maior densidade demográfica observada na região ocorre em Costa e Silva, com 8.445,96 hab./km<sup>2</sup>, e a menor densidade demográfica ocorre em Barra de Gramame, com 52,39 hab./km<sup>2</sup> (Figura 2). A segunda menor densidade demográfica ocorre em Costa do Sol (Figura 2), que concentra a maior parte do seu adensamento populacional na porção mais urbanizada, conectada diretamente à Mangabeira, refletindo a atração que este bairro possui.



## 6.2 Ocupação domiciliar em territórios urbanos periféricos

Os bairros periféricos compreendem cerca de 20% dos domicílios particulares permanentes de João Pessoa, com uma taxa de domicílios ocupados equivalente a 89,31%, superando o percentual municipal (Tabela 2).

**Tabela 2 – Classificação dos domicílios quanto ao uso nos bairros periféricos ao sul de João Pessoa, Paraíba**

Local	Domicílios Particulares Permanentes	Domicílios Particulares Permanentes Ocupados	Domicílios Particulares Permanentes não Ocupados	Domicílios Particulares Permanentes não Ocupados - Uso Ocasional	Domicílios Particulares Permanentes não Ocupados - Vago
Barra de Gramame	241	91	150	144	6
Costa do Sol	2.922	2.307	615	128	487
Costa e Silva	2.452	2.336	116	25	91
Ernani Sátiro	2.636	2.472	164	35	129
Gramame	8.173	6.943	1.230	145	1.085
Mangabeira	23.519	21.893	1.626	271	1.355
Mucumagro	2.096	1.732	364	78	286
Paratibe	4.292	3.608	684	173	511
<b>Bairros Borda Sul</b>	<b>46.331</b>	<b>41.382</b>	<b>4.949</b>	<b>999</b>	<b>3.950</b>
<b>João Pessoa</b>	<b>241.754</b>	<b>213.239</b>	<b>28.515</b>	<b>7.489</b>	<b>21.026</b>

Fonte: CENSO IBGE, 2010

Embora os bairros periféricos possuam baixo percentual de domicílios não ocupados (uso ocasional e/ou vago), Barra de Gramame diferencia-se por possuir 59,3% dos domicílios assim caracterizados (Tabela 2). Entre esses domicílios destaca-se o uso ocasional (Tabela 2), que são utilizados principalmente como casas de veraneio, tendendo a uma ocupação sazonal em temporadas de férias e/ou feriados. Esse comportamento é reforçado devido a Barra de Gramame situar-se no

litoral, em uma área distanciada do agito intraurbano e propício para o descanso e lazer (praia).

Quanto à densidade de habitantes por domicílio, observa-se que nos bairros periféricos ao sul de João Pessoa os valores variam entre 3,4 e 3,8 moradores/unidade domiciliar (Tabela 3). De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2009/2011 (IBGE, 2011), a média de moradores por domicílio particular permanente no Brasil é de 3,2 e, de 3,4, para a região Nordeste. Sendo assim, todos os bairros componentes da área de estudo encontram-se acima da média regional e nacional. Apenas Paratibe está inserido na média regional (Tabela 3).

**Tabela 3 - Média de moradores em domicílios particulares ocupados nos bairros periféricos ao sul de João Pessoa, Paraíba**

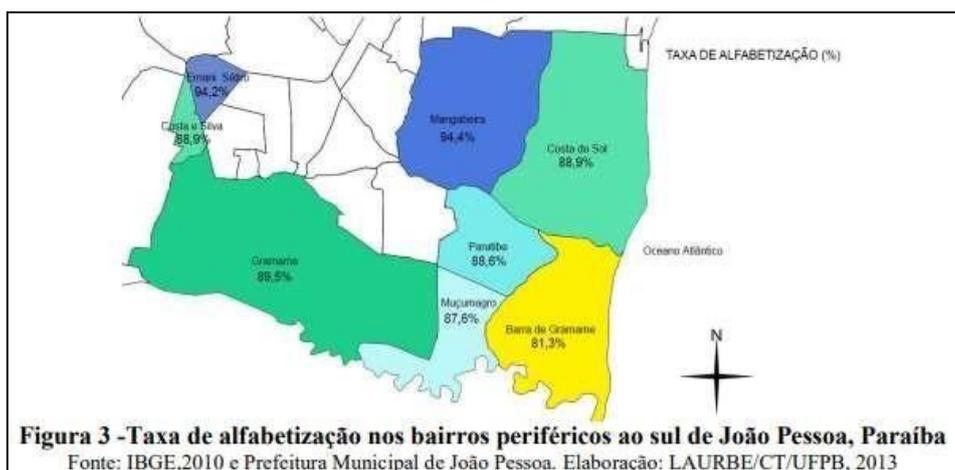
Bairro	Média de moradores em domicílios particulares ocupados
Barra de Gramame	3,8
Costa do Sol	3,6
Costa e Silva	3,5
Ernani Sátiro	3,5
Gramame	3,6
Mangabeira	3,5
Muçumagro	3,6
Paratibe	3,4

Fonte: CENSO IBGE, 2010 (Elaborado pelos autores, 2013)

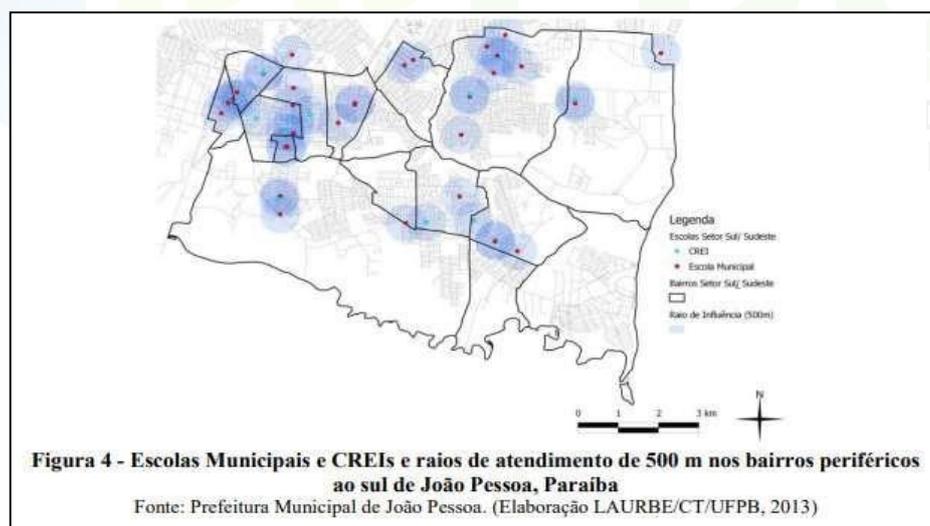
### 6.3. Taxa de Alfabetização em territórios urbanos periféricos

Nos bairros periféricos o percentual de alfabetização é de 89,17% (Figura 3), inferior às médias municipal e nacional, que são de 92,4% e 91%, respectivamente. A taxa de alfabetização dos bairros periféricos de João Pessoa supera apenas a taxa estadual, de 79,8%, a 3<sup>o</sup> mais baixa do país (IBGE, 2010).

O maior percentual de pessoas alfabetizadas se encontra no bairro de Mangabeira, com um total de 94,4%, e o menor percentual está localizado em Barra de Gramame, com 81,3% da população alfabetizada (Figura 3).



Os dados apontam que os bairros de Muçumagro e Barra de Gramame possuem o maior percentual de população ainda analfabeta, com 12,4% e 18,7%, respectivamente. Este fato relaciona-se à deficiência na infraestrutura educacional, pois são os únicos bairros da área de estudo que não dispõem de nenhum equipamento de ensino, como Escolas Municipais e Centros de Referência em Educação Infantil (CREI) (Figura 4).



#### 6.4 Renda em territórios urbanos periféricos

Os bairros periféricos abrigam um percentual elevado de pessoas com baixa renda (0 a >2 salários) (Tabela 4), equivalente a 93,32% da população estabelecida nessas áreas. Quando analisamos isoladamente, observamos que a concentração de

peças com baixa renda em cada bairro distribui-se da seguinte forma: Barra de Gramame (93,52%), Costa do Sol (93,71%), Costa e Silva (94,37%), Ernani Sátiro (90,79%), Gramame (96,07%), Mangabeira (87,93%), Muçumagro (95,61%) e Paratibe (94,54%). Esta distribuição de renda corrobora com outros estudos que apontam as bordas urbanas como receptoras de uma classe detentora de poucos recursos financeiros.

O percentual de pessoas que não possuem renda é predominante em todos os bairros periféricos, variando entre 36,53% e 43,8%, quantitativo pertencente à Mangabeira e à Costa do Sol, respectivamente (Tabela 4).

**Tabela 4 - Rendimento nominal mensal\* nos bairros periféricos ao sul de João Pessoa, Paraíba**

Local	Rendimento (%)								
	Sem Renda	Quantidade de Salário Mínimo							
		Até 1/2	>1/2 e <1	>1 e <2	>2 e <5	>5 e <10	>10 e <20	>20	
Barra de Gramame	37,41	13,31	31,65	11,15	4,68	1,8	-	-	
Costa do Sol	43,81	9,65	24,68	15,57	5,72	0,52	0,03	0,01	
Costa e Silva	40,59	7,14	31,21	15,43	4,72	0,83	0,06	0,03	
Ernani Sátiro	38,52	4,91	27,59	19,77	8,00	1,13	0,08	0,01	
Gramame	40,82	10,76	27,75	16,74	3,43	0,38	0,09	0,03	
Mangabeira	36,53	4,81	25,82	20,77	9,98	1,79	0,24	0,05	
Mucumagro	42,09	10,71	29,2	13,61	3,86	0,33	0,14	0,06	
Paratibe	39,00	11,77	27,13	16,64	4,74	0,56	0,13	0,03	
<b>Bairros Borda Sul</b>	<b>39,85</b>	<b>9,13</b>	<b>28,13</b>	<b>16,21</b>	<b>5,64</b>	<b>0,92</b>	<b>0,096</b>	<b>0,027</b>	
<b>João Pessoa</b>	<b>37,19</b>	<b>5,17</b>	<b>23,47</b>	<b>15,7</b>	<b>10,5</b>	<b>5,09</b>	<b>2,11</b>	<b>0,76</b>	

\*População com 10 ou mais anos de idade  
Fonte: CENSO IBGE, 2010 (adaptado pelo autor, 2013)

O bairro de Muçumagro abriga, simultaneamente, a concentração de renda mais alta (mais de 20 salários mínimos) e a segunda maior concentração de pessoas que não possuem renda (Tabela 4), realçando aspectos de desigualdade social.

Barra de Gramame abriga o maior percentual da classe de rendimento de 5 a 10 salários mínimos (Tabela 4), apesar de ser o bairro com a menor taxa de alfabetização e não apresentar crescimento elevado de ensino em sua extensão territorial. Observa-se que a maior concentração de população de renda igual e/ou superior a três salários mínimos encontra-se em Mangabeira (12,06%), reforçando,

como amplamente discutido, que um polo que oferece oportunidades urbanas de comércio e serviço pode afetar o rendimento de sua população.

#### 6.5. Acesso a serviços de saúde em territórios urbanos periféricos

As Unidades de Saúde da Família (USF) provêm serviços básicos de saúde para a população e possuem equipes responsáveis pela manutenção da saúde na comunidade. A quantidade de USFs é variável nos bairros da periferia ao sul de João Pessoa. Mangabeira possui um total de 16 unidades de atendimento enquanto que Costa do Sol, Barra de Gramame e Muçumagro encontram-se desprovidos de tal atendimento (Figura 5).



O Ministério da Saúde recomenda uma unidade de atendimento à saúde da família para no máximo 4.000 habitantes, sendo recomendada a quantidade de 3.000 habitantes por USF. A partir dessa diretriz, observa-se uma carência de atendimento em todos os bairros da área de estudo (Tabela 5). Para prestar atendimento, conforme recomendado, o número de USF na borda urbana analisada deveria ampliar os serviços em 104,17% (Tabela 5). O cenário é ainda mais agravante se considerarmos que os bairros que não possuem USF buscam atendimento nas unidades dos bairros circunvizinhos, o que aumenta o tempo de espera pelo atendimento e compromete a qualidade de serviço da USF diante da sobrecarga.

**Tabela 5 – Quantidade de USFs recomendada para a demanda populacional local**

Bairros	Habitantes	Quantidade de USFs	Quantidade recomendada USFs
Barra de Gramame	347	0	1
Costa do Sol	8.341	0	3
Costa e Silva	8.208	2	3
Ernani Sátiro	8.641	2	3
Gramame	24.829	2	8
Mangabeira	75.988	16	25
Mucumagro	6.276	0	2
Paratibe	12.396	2	4

Fonte: IBGE, 2010 e Prefeitura Municipal de João Pessoa, Secretaria de Planejamento, divisão de Geoprocessamento e Cadastro Urbano (adaptado pelo autor, 2013)

Os bairros periféricos apresentam elevados percentuais de pessoas com renda baixa. Havendo, ainda, a disparidade entre rendas em Muçumagro, acentuando a desigualdade social. O atendimento básico de saúde na borda mostra-se insuficiente ao não comportar a demanda recomendada pelo Ministério da Saúde em nenhum dos bairros componentes. A situação é ainda mais preocupante nos bairros de Costa do Sol, Barra de Gramame e Muçumagro, que não possuem nenhuma Unidade de Saúde da Família.

Portanto, os bairros que serão atendidos por este projeto, com suas respectivas UBSs, serão àqueles incluídos no quadro a seguir, podem, ainda, as ações serem realizadas em bairros solicitados pelos agentes parlamentares, em observância às demandas próprias.

**Quadro 2 – Bairros atendidos pelo projeto em 2022 e 2023, por Municípios**

<b>BAIRROS ATENDIDOS PELO PROJETO EM 2022, POR MUNICÍPIOS</b>	
<b>JOÃO PESSOA</b>	Jardim Treze de Maio
	Bancários
	José Américo
	Ernani Sátiro
	Valentina
	Torre
	Cristo Redentor
	Castelo Branco
	Outros
<b>OUTROS MUNICÍPIOS</b>	A definir

Fonte: Elaborado pelo IPPEDS (2022).

## 7. DADOS FÍSICO-FINANCEIROS POR ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO

### 7.1 Cronograma Físico

**Quadro 3** – Cronograma físico das ações Instituto IPPEDS 2022 e 2023

CRONOGRAMA FÍSICO DO PROJETO		
ETAPAS	ATIVIDADES	AÇÕES
CAPTAÇÃO DE RECURSOS (SUBVENÇÕES, EMENDAS E/OU DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS)	Desenvolver projetos específicos com a finalidade de captar recursos para a execução de projetos em saúde complementar.	Apresentar projetos direcionados à captação de recursos provenientes de subvenções, emendas e/ou dotações orçamentárias específicas.
	Definir os municípios e os bairros que serão atendidos pelo projeto “Ônibus Intinerante”.	Definir os bairros que serão atendidos pelo projeto, levando em consideração as necessidades básicas em saúde.
EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO	Estabelecer parcerias com as UBSs de cada bairro, por região.	Firmar parcerias com as UBSs, a fim de apoiar na execução do projeto.
	Escolher as especialidades médicas referentes aos exames, às consultas e /ou cirurgias que serão ofertadas nos bairros.	Executar serviços de saúde nos bairros referentes às especialidades de exames, consultas e/ou cirurgias, com o intuito do diagnóstico e da prevenção.
	Encaminhar o “Ônibus Intinerante”, juntamente com os profissionais capacitados e habilitados, para executarem o projeto.	Realizar exames, consultas e/ou pequenas cirurgias por meio do veículo equipado nos bairros selecionados, em parcerias com as UBSs.

Fonte: Elaboração Instituto IPPEDS (2022).

## 7.2 Cronograma Financeiro

O presente cronograma refere-se aos valores dos serviços que serão ofertados e executados pelo IPPEDS em parceria com as UBSs, tendo por base a modalidade de exames e/ou consultas e/ou pequenas cirurgias estabelecidas previamente neste Projeto.

A oferta destes serviços será realizada mediante estabelecimento prévio, em conformidade com as necessidades das regiões definidas, observando, inicialmente, critérios de periodicidade e complementariedade daqueles serviços de saúde não atendidos pela administração municipal nas localidades das suas Unidades de Saúde da Família.

**OBJETO:** Contratação de Serviços Especializados a serem prestados na realização de exames por Imagem (Mamografia Bilateral), utilizando unidade móvel (veículo adaptado e equipado).

**Quadro 4** – Cronograma físico das ações Instituto IPPEDS 2022 e 2023

MAMOGRAFIA BILATERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VAL.UNIT. R\$	VAL. GERAL R\$
1	MAMOGRAFIA BILATERAL (CÓDIGO 02.04.03.018-8) EXAME RADIOLÓGICO DE BAIXA DOSE DE RADIAÇÃO, REALIZADO MEDIANTE COMPRESSÃO DE MAMA SOBRE UMA PLATAFORMA, PARA O RASTREAMENTO DO CANCER DE MAMA.		1.600	124,50	199.200,00
<b>TOTAL</b>					<b>199.200,00</b>

Fonte: Elaboração Instituto IPPEDS (2022).

Portanto, pretende-se, com a execução do presente Projeto “Saúde Itinerante” atender aos usuários que ainda não foram atendidos pelo serviço público da rede de

saúde municipal de João Pessoa, levando-se em consideração os seguintes aspectos:

- **oportunidade aos usuários não atendidos no acesso de consultas, exames e/ou pequenas cirurgias;**
- **realização de 1.600 exames de mamografia por rastreamento bilateral, que atenderão ao público feminino nos bairros estabelecidos por este Projeto, em complementação aos serviços ofertados pela rede pública municipal de saúde;**
- **comprometimento com a Prestação de Serviço de atendimento humanizado, conforme a Política Nacional de Humanização do SUS;**
- **procedimentos técnicos de exames, consultas e pequenas cirurgias em observância aos regulamentos que regem a política do Sistema Único de Saúde (SUS);**
- **atendimento, na execução dos objetivos, de metas e resultados, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS).**

## **8. METAS ESTABELECIDAS**

As metas são quantificações específicas de algo que queremos alcançar. No geral, elas fazem parte de um objetivo, mas são mais precisas e podem estar relacionadas a qualquer coisa.

Assim como já destacado no início deste relatório, o objetivo principal deste projeto foi o de ofertar, de forma complementar, ações de apoio à saúde básica primária em bairros específicos do Município de João Pessoa e demais municípios paraibanos interessados, por meio das ofertas de exames, consultas médicas e pequenas cirurgias, através de transporte privado itinerante.

Assim, pode-se aludir que, dentro desse contexto, foram propostas a execução e oferta de 1.600 (mil e seiscentos) exames de mamografias por rastreamento bilateral, os quais seriam realizados mediante o formato itinerante, em bairros do

município de João Pessoa, sendo, quando designado, solicitada a realização desses exames em bairros a escolha do parlamentar. Com isso, observa-se, no quadro a seguir, a proposta de bairros que foram indicados para a realização das ações no ano de 2022 e 2023, respectivamente, com o período e quantitativo de exames.

**Quadro 5** –Exames de mamografia por rastreamento realizados em 2022 e 2023

ANO	MÊS	BAIRRO	QUANTIDADE DE EXAMES
2022	Dezembro	Treze de Maio	80
		Torre	80
		Bancários	80
		Geisel	80
		São José	80
		Altiplano Cabo Branco	80
2023	Abril	Mangabeira i	80
		Castelo Branco	80
		Valentina	80
		José Américo	80
		Cristo Redentor	80
		Bancários	80
	Maio	Bancários	80
		Vieira Diniz	80
		Bancários	80
		Bairro das Indústrias	80
		Timbó	80
		Cruz das Armas	80
		Mandacaru	80
		Mangabeiro V	80
<b>TOTAL</b>			<b>1.600</b>

**Fonte:** Elaboração Instituto IPPEDS (2023).

Como se pode observar, ao total, foram propostos 1.600 exames de mamografias por rastreamento bilateral, que representam 20 ações no total, cada uma com a oferta de 80 exames diários.

Oportuno destacar que, nessas ações, ainda foram ofertados procedimentos básicos, de forma complementar, que incluem aplicação de auriculoterapia, num total de aproximadamente 800, sendo 40 aplicações diárias, 1.000 testes de aferição de pressão arterial, em média 600 medições de temperatura corporal, 1.200 testes de glicemia e 600 testes de oximetria.

Cabe destacar que em todas as ações, a proposta incluiu a montagem de 02 (duas) tendas de lona plástica, medindo 4mx4m, 80 cadeiras de plástico, que serviram de assento para a espera dos exames, Ainda, em cada ação, foi ofertado um café da manhã, que incluía café, sucos, água mineral, biscoitos, bolos e pães, onde as pacientes cadastradas podiam usufruir enquanto aguardavam a realização dos exames.

Sobre a aplicação de auriculoterapia, pode-se mencionar que foi planejada a oferta de 40 procedimentos diários, por ação, onde as pacientes cadastradas presentes puderam aproveitar a oportunidade, de forma complementar, de tratar de sintomas, em especial da dor. Esse tipo de terapia também contribuiu para alívio dos sintomas emocionais relacionados a diversas doenças, inclusive a depressão.

Sobre estes procedimentos, interessante destacar que foram considerados essenciais para as pacientes, pois a cada aplicação realizada era nítida a satisfação em ter recebido o atendimento, cuja proposta foi a de proporcionar o bem-estar individual, além de ter contribuído para o tratamento inicial de dores no corpo, combate ao *stress*, redução de problemas com vícios, doenças patológicas, distúrbios digestivos e patologias funcionais.

A intenção não foi a de propor uma ação contínua, mas atuar como polo ativo complementar deste procedimento, a fim de que as pacientes ali presentes pudessem usufruir deste benefício em prol da sua saúde, corporal, física e mental, com ênfase na melhoria da qualidade de vida.

**Quadro 6** – Aplicação de auriculoterapia em 2022 e 2023

ANO	MÊS	BAIRRO	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS
2022	Dezembro	Treze de Maio	40
		Torre	40
		Bancários	40
		Geisel	40
		São José	40
		Altiplano Cabo Branco	40
		Mangabeira I	40
2023	Abril	Castelo Branco	40
		Valentina	40
		José Américo	40
		Cristo Redentor	40
		Bancários	40
		Bancários	40
	Maio	Vieira Diniz	40
		Bancários	40
		Bairro das Indústrias	40
		Timbó	40
		Cruz das Armas	40
		Mandacaru	40
		Mangabeira V	40
<b>TOTAL</b>			<b>800</b>

Fonte: Elaboração Instituto IPPEDS (2023).

Ao observar o quadro acima, percebe-se que foram propostas 800 (oitocentas) aplicações de auriculoterapia, sendo ofertado 40 procedimentos diários, em atendimento, por profissional voluntário capacitado, em tendas de plástico utilizadas nas ações, de modo geral, em espera com cadeiras disponibilizadas.

Quanto aos testes de aferição de pressão arterial, foram propostas, de forma também complementar, 50 procedimentos básicos, com o auxílio de uma profissional técnica voluntária, onde as pacientes presentes, enquanto aguardavam a realização dos exames de mamografia, usufruíram do serviço. Dessa forma, pode-se verificar no

quadro abaixo, levando em consideração os bairros onde as ações foram realizadas, a distribuição da execução deste procedimento.

**Quadro 7 – Aferição de pressão arterial em 2022 e 2023**

ANO	MÊS	BAIRRO	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS
2022	Dezembro	Treze de Maio	50
		Torre	50
		Bancários	50
		Geisel	50
		São José	50
		Altiplano Cabo Branco	50
		Mangabeira I	50
2023	Abril	Castelo Branco	50
		Valentina	50
		José Américo	50
		Cristo Redentor	50
		Bancários	50
		Bancários	50
	Maio	Vieira Diniz	50
		Bancários	50
		Bairro das Indústrias	50
		Timbó	50
		Cruz das Armas	50
		Mandacaru	50
		Mangabeira V	50
<b>TOTAL</b>			<b>1.000</b>

Fonte: Elaboração Instituto IPPEDS (2023).

Diante deste quadro demonstrativo, cabe destacar que foram beneficiadas com estes procedimentos 1.000 (hum mil) pacientes, as quais tiveram a oportunidade de receber, após a sua realização, carteira personalizada da instituição com os dados e as informações da aferição, em relação a data, horário e aferição real da pressão.

No que diz respeito aos procedimentos de medições de temperatura corporal, foram disponibilizados, no total, 30 diários, os quais foram ofertados e consumidos

pelos pacientes presentes nas ações. Essa distribuição pode ser melhor analisada a seguir.

**Quadro 8** – Medição de temperatura corporal em 2022 e 2023

ANO	MÊS	BAIRRO	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS
2022	Dezembro	Treze de Maio	30
		Torre	30
		Bancários	30
		Geisel	30
		São José	30
		Altiplano Cabo Branco	30
		Mangabeira I	30
2023	Abril	Castelo Branco	30
		Valentina	30
		José Américo	30
		Cristo Redentor	30
		Bancários	30
		Bancários	30
	Maio	Vieira Diniz	30
		Bancários	30
		Bairro das Indústrias	30
		Timbó	30
		Cruz das Armas	30
		Mandacaru	30
		Mangabeira V	30
<b>TOTAL</b>			<b>600</b>

Fonte: Elaboração Instituto IPPEDS (2023).

Importante frisar que foram propostos e realizados 600 procedimentos de medição de temperatura corporal, em pacientes espontâneos presentes, utilizando equipamento específico, por uma profissional voluntária especializada.

Além desses procedimentos em saúde, foram ofertados e realizados cerca de 60 testes de glicemia diários, os quais eram ofertados às pacientes presentes, com

equipamentos adequados e, ainda, com o auxílio de um profissional voluntário. Vejamos o quadro.

**Quadro 9** – Aplicação de testes de glicemia em 2022 e 2023

ANO	MÊS	BAIRRO	QUANTIDADE DE TESTES
2022	Dezembro	Treze de Maio	60
		Torre	60
		Bancários	60
		Geisel	60
		São José	60
		Altiplano Cabo Branco	60
		Mangabeira I	60
2023	Abril	Castelo Branco	60
		Valentina	60
		José Américo	60
		Cristo Redentor	60
		Bancários	60
		Bancários	60
	Maio	Vieira Diniz	60
		Bancários	60
		Bairro das Indústrias	60
		Timbó	60
		Cruz das Armas	60
		Mandacaru	60
		Mangabeira V	60
<b>TOTAL</b>			<b>1.200</b>

Fonte: Elaboração Instituto IPPEDS (2023).

Assim, conclui-se que foram realizados 1.200 (hum mil e duzentos) testes de glicemia ao total, sendo identificados, em média, 20%, de pacientes com taxas acima do ideal. Ou seja, em jejum, o ideal é de 70 mg/dl a 100 mg/dl. Uma pessoa é classificada como pré-diabética ao medir a sua glicemia em jejum e atingir entre 100 e 125 mg/d, o que foi possível identificar em alguns casos específicos.

Por fim, foram ofertados, também, testes de oximetria, utilizado para medir a saturação do oxigênio no sangue. As pacientes presentes nas ações tiveram a oportunidade de realizar tal procedimento com o auxílio de equipamentos adequados e com o apoio técnico de profissionais voluntários da área de saúde. Ao total, foram disponibilizados 30 testes diários por ações, sendo realizados na sequência, por ordem de chegada das pacientes cadastradas nos exames de mamografias.

**Quadro 10** – Aplicação de testes de oximetria em 2022 e 2023

ANO	MÊS	BAIRRO	QUANTIDADE DE TESTES
2022	Dezembro	Treze de Maio	30
		Torre	30
		Bancários	30
		Geisel	30
		São José	30
		Altiplano Cabo Branco	30
2023	Abril	Mangabeira I	30
		Castelo Branco	30
		Valentina	30
		José Américo	30
		Cristo Redentor	30
		Bancários	30
	Maio	Bancários	30
		Vieira Diniz	30
		Bancários	30
		Bairro das Indústrias	30
		Timbó	30
		Cruz das Armas	30
		Mandacaru	30
		Mangabeira V	30
<b>TOTAL</b>			<b>600</b>

Fonte: Elaboração Instituto IPPEDS (2023).

Assim, cabe destacar que todos os demais procedimentos em saúde ofertados pelo Instituto IPPEDS, nas 20 ações, foram complementares aos exames de

mamografias apresentadas no Plano de Trabalho original, de forma gratuita e com as respectivas devolutivas aos pacientes que deles se utilizaram.

Diante desses relatos, relevante mencionar que a meta estabelecida foi de 1.600 exames de mamografia por rastreamento bilateral, que contemplariam 20 ações distribuídas nos bairros estabelecidos, observando, assim, aqueles que eram mais carentes e que demandavam a realização dos exames e procedimentos

Portanto, não restam mais ações a serem realizadas, conforme consta no Plano de Trabalho apresentado pela instituição à SMS/JP, levando em consideração o que foi ofertado e executado pelo Instituto IPPEDS em tempo, nada a mais devendo ser executado daqui por diante, conforme também apresentado em Parecer Técnico Jurídico em anexo.

Diante dos fatos, passa-se aos resultados alcançados na execução do Projeto Saúde Itinerante, em relação aos recursos advindos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 149/2022, proveniente do Termo de Fomento de nº 33/2023, no montante de R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais).

## 9. RESULTADOS

Ao fim do exercício 2021, foi desenvolvido e apresentado ao público interessado (parlamentares, secretários e instituições públicas) o Projeto “Saúde Itinerante”, o qual obteve uma excelente aceitação. Na oportunidade, foram realizadas diversas incursões nestas instituições a fim de realizar a captação de recursos públicos decorrentes de emendas parlamentares e, ou a promoção da celebração de convênios. O intuito foi o de assegurar recursos públicos para execução, por meio de ações, no exercício 2022 e 2023. Esta etapa foi concluída com sucesso considerável, onde foram garantidos o montante de R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais).

Com este recurso assegurado, em 2022 e 2023 o IPPEDS, por meio do “Projeto Saúde Itinerante” planejou e executou 20 (vinte) ações, onde foram realizados o

equivalente a 1.600 exames de mamografias por rastreamento nos bairros de João Pessoa, por meio do veículo móvel itinerante, e outros 4.200 procedimentos em saúde, incluindo aplicações de auriculoterapia, aferições de pressão arterial, medições de temperatura corporal e testes de glicemia e oximetria, totalizando aproximadamente 5.800 procedimentos em saúde, estes sem custo inerente ao TF 33/2022.

Como o intuito da realização dos exames de mamografia foi a prevenção do câncer em mulheres, pode-se, ainda, concluir que destes 1.600 procedimentos realizados, aproximadamente cerca de 6 (seis) exames foram concluídos com laudos médicos atestados por profissional radiologista com *birads 4*, razão pela qual conclui-se que houve o diagnóstico de suspeita de nódulos, sendo todos apresentados e entregues por meio de película de imagem, e as pacientes encaminhadas à regulação do município.

Para melhor representar as ações realizadas pelo IPPEDS, por meio do Projeto “Saúde Itinerante”, faz-se oportuno destacá-las no quadro resumo demonstrativo a seguir.

**Quadro 11** – Quantitativo de procedimentos em saúde 2022 e 2023 IPPEDS

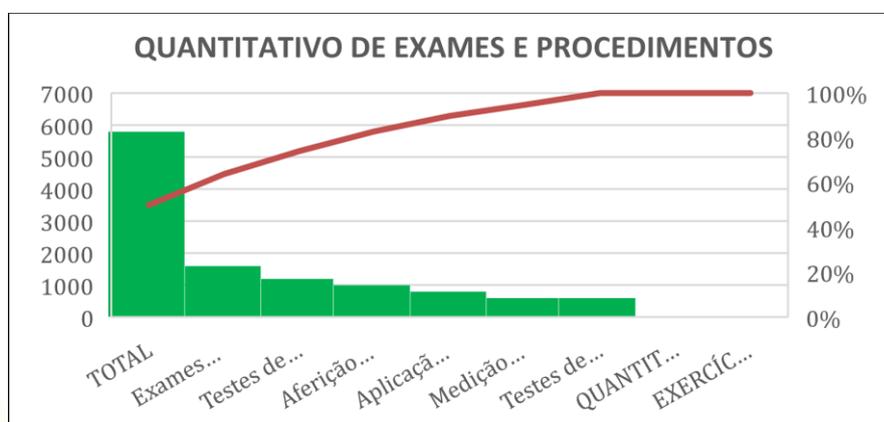
ANO	PROCEDIMENTOS EM SAÚDE	QUANTITATIVO
<b>2022 e 2023</b>	Exames de Mamografia	1.600
	Aplicação de Auriculoterapia	800
	Aferição de Pressão Arterial	1.000
	Medição de temperatura corporal	600
	Testes de Glicemia	1.200
	Testes de Oximetria	600
<b>TOTAL</b>		<b>5.800</b>

**Fonte:** Elaboração Instituto IPPEDS (2023).

Com o intuito de ilustrar e detalhar, de forma concisa o quadro resumo acima, faz-se necessária a apresentação de gráfico específico, onde constam os exames e

procedimentos em saúde realizados ao longo dos exercícios 2022 e 2023 pelo Instituto IPPEDS. Vejamos.

**Gráfico 1** – Quantitativo de exames e procedimentos realizados pelo IPPEDS em 2022 e 2023



Fonte: Elaborado pelo Instituto IPPEDS (2023).

Cabe aqui ainda destacar que, em relação às ações realizadas, levando em consideração os exames e procedimentos, foi considerado executado os exames de mamografia por rastreamento bilateral, tendo em vista que os procedimentos de citológicos não houve a liberação, por parte da SMS/PMJP, do Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) para a instituição IPPEDS, como terceiro, para inserção dos exames. Com isso, no planejamento de ações, foram inseridas e executadas as mamografias, levando em consideração os valores praticados na tabela do Sistema Único de Saúde (SUS), acrescidos de 44,88%, conforme Portaria nº 827 de 23 de julho de 2013, do Ministério da Saúde, por se tratar de unidade móvel itinerante.

Dessa forma, o valor integral de cada exame de mamografia, inicialmente apresentado no Plano de Trabalho foi de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais). Contudo, cabe observar que quando acrescidos o percentual de 44,88%, o valor unitário foi ajustado para R\$ 124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), razão pela qual foram planejadas a execução de 1.600 exames de mamografia por rastreamento bilateral.

Para demonstrar o quantitativo de valores em exames, por ações, em bairros distintos, durante os exercícios 2022 e 2023, será apresentado a seguir o quadro específico, com o objetivo de demonstrar, em R\$ (reais), os custos operacionais em relação ao que foi executado entre dezembro de 2022 e maio de 2023.

Na sua essência, foram considerados os períodos de execução das ações e de realização dos exames, bem como o quantitativo diário, por ação, dos exames disponibilizados, ao mesmo tempo em que se atribui o valor por cada exame, devendo ser observada a não execução de outros exames, como por exemplo os citológicos.

**Quadro 12** – Valores em reais (R\$) dos exames de mamografia por rastreamento realizados em 2022 e 2023

ANO	MÊS	BAIRRO	QUANTIDADE DE EXAMES	VALOR EM R\$ UNIDADE	VALOR EM R\$ TOTAL
2022	Dezembro	Treze de Maio	80	124,50	9.960
		Torre	80	124,50	9.960
		Bancários	80	124,50	9.960
		Geisel	80	124,50	9.960
		São José	80	124,50	9.960
		Altiplano Cabo Branco	80	124,50	9.960
		Mangabeira I	80	124,50	9.960
2023	Abril	Castelo Branco	80	124,50	9.960
		Valentina	80	124,50	9.960
		José Américo	80	124,50	9.960
		Cristo Redentor	80	124,50	9.960
		Bancários	80	124,50	9.960
		Bancários	80	124,50	9.960
	Maio	Vieira Diniz	80	124,50	9.960
		Bancários	80	124,50	9.960
		Bairro das Indústrias	80	124,50	9.960
		Timbó	80	124,50	9.960
		Cruz das Armas	80	124,50	9.960
		Mandacaru	80	124,50	9.960
		Mangabeira V	80	124,50	9.960
<b>TOTAL</b>			<b>1.600</b>	<b>124,50</b>	<b>199.200,00</b>

Fonte: Elaboração Instituto IPPEDS (2023).

Sendo assim, ao observar o referido demonstrativo acima, pode-se aludir que entre os exercícios de 2022 e 2023 foram aplicados, na execução dos serviços, em relação aos exames de mamografia, a quantia supra de **R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais)**, de acordo com o recurso recebido pela instituição IPPEDS.

Para ilustrar e detalhar, de forma analítica o quadro demonstrativo acima, optou-se, neste momento, em apresentar um gráfico específico que retrata os valores aplicados e executados, decorrentes da Emenda Parlamentar de nº 149/2021, que culminou no Termo de Fomento nº 33/2022, em relação ao recurso recebido, denominado, em relatório financeiro, como Receita. Observemos.

**Gráfico 2** – Relação Receita versus Custos Operacionais das Ações IPPEDS em 2022 e 2023



**Fonte:** Elaborado pelo Instituto IPPEDS (2023).

Como pode se observar, as ações executadas totalizaram 100%, entre 2022 e 2023, sendo executado 35% em dezembro de 2022, com um total de 07 ações, totalizando 560 exames, 30% em abril de 2023, com um total de 06 ações, contemplando ao todo 480 exames de mamografia e, em maio deste mesmo ano, 35%, perfazendo um total de 07 ações, que, também, totalizaram 560 exames, o que, de fato, culminou em 1.600 exames realizados, ou seja, 100% de execução.

## 9.1 Demonstrações Financeiras e Contábeis da Prestação de Contas

Demonstrações financeiras são um conjunto de relatórios e documentos contábeis realizados pelas empresas para analisar o fluxo financeiro, apurar impostos, acompanhar lucros e perdas, além de controlar a entrada e saída de capital.

Já as Demonstrações Contábeis são representações estruturadas da posição financeira e do desempenho financeiro de uma determinada entidade. Com base nas demonstrações financeiras, por exemplo, é possível a tomada de decisão na gestão das empresas.

Sendo assim, neste relatório serão apresentadas as demonstrações financeiras e contábeis necessárias para a comprovação a título de prestação de contas, uma vez que ela representa a demonstração do que foi realizado, em termos de execução, com os recursos públicos que foram transferidos para a entidade no período estabelecido.

Desta feita, cabe aqui mencionar que fazem parte da estrutura de demonstrativos, financeiros e contábeis, o demonstrativo de receitas e custos operacionais (fluxo financeiro), referente às entradas e saídas, e os balancetes mensais (Livro Diário e Razão), entre os exercícios 2022 e 2023, que serve para demonstrar a movimentação financeira da instituição no período estabelecido, conforme constam em anexos específicos a este relatório, com a denominação de Relatório Financeiro.

## 9.2 Documento Fiscal – Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) é um documento de existência digital, gerado e armazenado eletronicamente em Ambiente Nacional pela RFB, pela prefeitura ou por outra entidade conveniada, para documentar as operações de prestação de serviços. Esta foi emitida pelo Portal do Contribuinte, em <https://sispmjp.joaopessoa.pb.gov.br:8080/nfse/login.jsf>, e consta em anexo a este instrumento oficial.



Consta, junto ao Relatório Financeiro, os documentos fiscais referentes às Prestações de Serviços realizados pela instituição IPPEDS, em conformidade com o quantitativo de ações e exames, levando em consideração os custos operacionais de execução em cada período informado, de acordo com o que demonstra o Quadro 12 destacado neste relatório.

### 9.3 Registros Fotográficos e Videográficos das Ações IPPEDS

Todos os registros realizados pela equipe técnica do Instituto IPPEDS, sejam por fotos ou vídeos, foram realizados por profissionais especializados, de forma voluntária, que disponibilizaram seu tempo e trabalho com o intuito de colaborar com o projeto “Saúde Itinerante”, por se tratar de um projeto social.

Em cada ação, os registros eram realizados com o auxílio de câmeras profissionais, que registravam fotos e vídeos, além do uso de drone profissional, que exercia a função de gravar imagens em vídeos, a fim de que fossem produzidas imagens específicas de registros do experimento social de cada ação. Com isso, eram produzidos as fotos e os vídeos institucionais, todos publicados nas redes sociais do Instituto IPPEDS (@institutoippeds).

Ainda, em sintonia com as práticas sociais e legais de transparência, todas as ações do IPPEDS, em relação ao projeto “Saúde Itinerante” cumpriram o seu papel social, especificamente no que diz respeito à oferta e execução dos exames de mamografia, prevalecendo o registro social, essencial para a comprovação do que se foi executado na prática e de forma eficiente.

Portanto, cabe aqui destacar que todos esses registros constam em anexo específico junto a este instrumento, especificamente no “Relatório de Registro Fotográfico”, servindo de alicerce para a comprovação de execução do Plano de Trabalho pretendido, e de fonte, para atestar a capacidade técnica e profissional do Instituto IPPEDS, em relação à execução de projetos sociais na área da saúde, principalmente na modalidade itinerante.

Quanto aos registros videográficos, cabe aqui mencionar que os mesmos constam no mesmo relatório citado, mas, em formato de *link*, onde podem ser visualizados com qualidade visual, uma vez que se encontram nas redes sociais (@institutoippeds) da instituição e em seu Canal do *YouTube*, em institutoippeds.

#### 9.4 Relatórios de Exames

Quanto ao relatório exames, é relevante mencionar que os mesmos contêm informações com as indicações das localidades onde foram realizados os exames, por ações, com as suas respectivas datas de execução, incluindo, ainda, os nomes das pacientes atendidas, que realizaram os exames. Assim, estas relações podem ser identificadas em anexos apensados a este relatório, servindo de base e comprovação, quanto à execução, dos serviços a que se propôs a instituição em apreço.

Nada a mais a relatar neste documento, suscita-se a necessidade da análise e avaliação deste instrumento, por parte da SMS/JP, a fim de que sejam validades todas as informações constantes e, os instrumentos de comprovação financeira sejam aprovados, sem ressalva. Com isso, restará comprovada a eficiência da execução das ações propostas no Plano de Trabalho que implicou no Termo de Fomento 33/2022, também em anexo.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024.

RODRIGO DE QUEIROZ  
NOBREGA:03273340452

Assinado de forma digital por  
RODRIGO DE QUEIROZ  
NOBREGA:03273340452  
Dados: 2024.03.12 21:30:51 -03'00'

---

**Rodrigo de Queiroz Nóbrega**  
**Diretor Presidente Instituto IPPEDS**

**OFÍCIO Nº 002/2022**

**Instituto de Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e da Sustentabilidade – IPPEDS**  
**CNPJ 21.337.591/0001-67**

**Endereço: Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C, Cbairro dos Estados, EP 58.030-000, João Pessoa, Paraíba**

**Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**

Eu, **RODRIGO DE QUEIROZ NÓBREGA**, CPF 032.733.404-52, RG 2.215.092. SSDS/PB, residente e domiciliado à Rua Venâncio José Neto, 179, Apt. 401, Bancários, CEP 58.051-140, Presidente do Instituto de Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e da Sustentabilidade – IPPEDS, CNPJ 21.337.591/0001-67, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C, CEP 58.030-000, João Pessoa, Paraíba, venho pelo presente documento, com o intuito de retificar e complementar o Plano de Trabalho do Projeto “Saúde Itinerante”, e apresentar as seguintes informações financeiras em relação ao formado/modelo de execução.

**OBJETO:** Contratação de Serviços Especializado a ser prestado na realização de exames por Imagem (Mamografia Bilateral e Unilateral), utilizando unidade móvel (Caminhão adaptado com Equipamento).

MAMOGRAFIA BILATERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VAL.UNIT. R\$	VAL. GERAL R\$
1	MAMOGRAFIA BILATERAL (CÓDIGO 02.04.03.018-8) EXAME RADIOLÓGICO DE BAIXA DOSE DE R A D I A Ç Ã O , R E A L I Z A D O M E D I A N T E COMPRESSÃO DE MAMA SOBRE UMA PLATAFORMA, PARA O RASTREAMENTO DO CANCER DE MAMA.		1600	35,00	56.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>56.000,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VAL.UNIT . R\$	VAL. GERAL R\$
1	Aluguel de Caminhão Adptado com o mamografo, CR, composto com motorista, Tec em radiologia e médico com laudo.	Und	1600	35,00	56.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>56.000,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>					<b>112.000,00</b>

**OBJETO:** Contratação de Serviços Especializado a ser prestado na realização de exames de citologia cervico/vaginal, utilizando unidade móvel (Caminhão adaptado com Equipamento).

CITOLÓGICO DE RASTREAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QUANTI	VAL UNIT R\$	VAL GERAL R\$
1	Citológicos de rastreamento: (Kit completo com Lâminas, banco de corantes, tec em enfermagem Biomédico especialista pra laudo.		880	50,00	44.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>44.000,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTI	VAL UNIT R\$	VAL GERAL R\$
1	Aluguel de Caminhão Adptado com o maca, bateria de lâminas, corante, composto com motorista, Tec em enfermagem e Biomedico/farmacêutico com laudo.	Und	880	50,00	44.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>44.000,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>					<b>88.000,00</b>

Desta forma, informamos que estas informações complementares estão em observância à destinação da **Emenda Impositiva de nº 149/2022**, no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, de autoria do parlamentar vereador Tanilson Tarso Nóbrega Soares. Na ocasião, destaco que o endereço atual da Entidade encontra-se alterado e com sede no endereço informado neste documento e em documentos em anexos. Segue dados da Emenda 149/2022.

**Emenda 149/2022**

**Autor:** Tanilson Tarso Nóbrega Soares

**Órgão:** 13000 – Secretaria Municipal de Saúde

**Unidade Orçamentária:** 13301 – Fundo Municipal de Saúde

**Classificação Funcional:** 10.302.5414.462871

**Natureza da Despesa:** 33.50.43

**Finte de Recurso:** 1.5.00

**Valor Acrescido:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**Meta/Unidade de Medida:** Convênio com o Instituto de Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e da Sustentabilidade – IPPEDS, CNPJ 21.337.591/0001-67

João Pessoa, 20 de setembro de 2022.

RODRIGO DE QUEIROZ  
NOBREGA:03273340452

Assinado de forma digital por RODRIGO DE  
QUEIROZ NOBREGA:03273340452  
Dados: 2022.09.21 10:06:07 -03'00'

**Rodrigo de Queiroz Nóbrega**  
**CPF 032.733.404-52**

Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 955, Sala C  
CP 58.030-000  
Contato 83 98807-8657  
www.ippeds.org.br

**OFÍCIO Nº 005/2022**

**Instituto de Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e da Sustentabilidade – IPPEDS  
CNPJ 21.337.591/0001-67**

**Endereço: Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C, Cbairro dos Estados, EP 58.030-000, João Pessoa, Paraíba**

**Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**

Eu, **RODRIGO DE QUEIROZ NÓBREGA**, CPF 032.733.404-52, RG 2.215.092. SSDS/PB, residente e domiciliado à Rua Venâncio José Neto, 179, Apt. 401, Bancários, CEP 58.051-140, Presidente do Instituto de Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e da Sustentabilidade – IPPEDS, CNPJ 21.337.591/0001-67, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C, CEP 58.030-000, João Pessoa, Paraíba, venho pelo presente documento, com o intuito de **RETIFICAR** e **COMPLEMENTAR** o Plano de Trabalho do Projeto “Saúde Itinerante”, e apresentar as seguintes informações financeiras em relação ao formado/modelo de execução, além de incluir **TODOS** os orçamentos solicitados e encaminhados para a Entidade pelas empresas.

**OBJETO:** Contratação de Serviços Especializado a ser prestado na realização de exames por Imagem (Mamografia Bilateral e Unilateral), utilizando unidade móvel (Caminhão adaptado com Equipamento).

MAMOGRAFIA BILATERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VAL.UNIT. R\$	VAL. GERAL R\$
1	MAMOGRAFIA BILATERAL (CÓDIGO 02.04.03.018-8) EXAME RADIOLÓGICO DE BAIXA DOSE DE R A D I A Ç Ã O , R E A L I Z A D O M E D I A N T E COMPRESSÃO DE MAMA SOBRE UMA PLATAFORMA, PARA O RASTREAMENTO DO CANCER DE MAMA.		1600	65,00	104.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>104.000,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VAL.UNIT. R\$	VAL. GERAL R\$
1	Aluguel de Caminhão Adptado com o mamografo, CR, composto com motorista, Tec em radiologia e médico com laudo.	Und	1600	21,00	33.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>33.600,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>					<b>137.600,00</b>

**OBJETO:** Contratação de Serviços Especializado a ser prestado na realização de exames de citologia cervico/vaginal, utilizando unidade móvel (Caminhão adaptado com Equipamento).

CITOLÓGICO DE RASTREAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QUANTI	VAL UNIT R\$	VAL GERAL R\$
1	Citológicos de rastreamento: (Kit completo com Lâminas, banco de corantes, tec em enfermagem, Biomédico especialista pra laudo.		880	50,00	44.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>44.000,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTI	VAL UNIT R\$	VAL GERAL R\$
1	Aluguel de Caminhão Adptado com o maca, bateria de lâminas, corante, composto com motorista, Tec em enfermagem e Biomedico/ farmacêutico com laudo.	Und	880	20,00	17.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>17.600,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>					<b>61.600,00</b>
<b>SOMA TOTAL</b>					<b>199.200,00</b>

Informamos, ainda, que segue em anexo os orçamentos das empresas **Amigo do Peito**, CNPJ/CNPJ: 27.517.963/0001-13, e da **POLICLIN SERVICOS DE SAUDE LTDA**, CNPJ 27.192.917/0001-91, as quais apresentaram propostas.

Desta forma, informamos que estas informações complementares estão em observância à destinação da **Emenda Impositiva de nº 149/2022**, no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, de autoria do parlamentar vereador Tanilson Tarso Nóbrega Soares. Na ocasião, destaco que o endereço atual da Entidade encontra-se alterado e com sede no endereço informado neste documento e em documentos em anexos. Segue dados da Emenda 149/2022.

#### Emenda 149/2022

**Autor:** Tanilson Tarso Nóbrega Soares

**Órgão:** 13000 – Secretaria Municipal de Saúde

**Unidade Orçamentária:** 13301 – Fundo Municipal de Saúde

**Classificação Funcional:** 10.302.5414.462871

**Natureza da Despesa:** 33.50.43

**Finte de Recurso:** 1.5.00

**Valor Acrescido:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**Meta/Unidade de Medida:** Convênio com o Instituto de Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e da Sustentabilidade – IPPEDS, CNPJ 21.337.591/0001-67

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

RODRIGO DE QUEIROZ  
NOBREGA:03273340452

Assinado de forma digital por RODRIGO DE  
QUEIROZ NOBREGA:03273340452  
Dados: 2022.10.06 17:19:49 -03'00'

**Rodrigo de Queiroz Nóbrega**  
**CPF 032.733.404-52**

Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 955, Sala C  
CP 58.030-000  
Contato 83 98807-8657  
[www.ippeds.org.br](http://www.ippeds.org.br)



INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO  
DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE

**TERMO DE PARCERIA, QUE ENTRE SI CELEBRA O INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS E A CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR EIMAGEM LTDA VISANDO A COOPERAÇÃO PARA A DISPONIBILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E A UTILIZAÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS ADAPTADAS E EQUIPADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE DO PROJETO “SAÚDE ITINERANTE”.**

O INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº CNPJ 21.337.591/0001-67, com sede à Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C, Bairro dos Estados, CEP 58.030-000, João Pessoa, Paraíba, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente o Sr. Rodrigo de Queiroz Nóbrega, Carteira de Identidade nº 2.215.092, SDS/PB, CPF 032.733.404-52, e a CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA situada na Rua Isabel Barbosa de Araújo,, s/n, Bairro Sandra Cavalcante, Sala 06, CEP 58.410-720, Campina Grande CNPJ Nº 30.431.360/0001-09, neste ato representado pelo seu Sócio, o Sr. Icaro Randson Nascimento Santos, Carteira de Identidade 3.316.281, SSP/PB, CPF 096.784.564.51, resolvem celebrar o presente termo de Parceria, de acordo com as seguintes Cláusulas e condições a seguir especificadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES**

O presente termo de parceria visa a cooperação entre os partícipes visando a cooperação para a disponibilidade técnica de profissionais de saúde especializados e das unidades móveis adaptadas e equipadas para a realização de exames de saúde do das ações sociais do Projeto “Saúde Itinerante”, por parte da Entidade **PROPONENTE**.

O INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS é a executora e gestora das ações sociais realizadas pelo “Projeto Saúde Itinerante”.

A CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, disponibilizará, via modalidade de parceria, profissionais de saúde especializados e unidades móveis adaptadas e equipadas para a realização de exames de saúde das ações sociais do Projeto “Saúde Itinerante”, denominada de Entidade **PARCEIRA**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA**

Este Termo de parceria vigorará durante o período de Execução das ações sociais realizadas pelo do Projeto “Saúde Itinerante”, atuando sob a modalidade de Convênio,

que serão firmados entre a Entidade **PROPONENTE** e a administração Pública, por meio de subvenções, recursos públicos e emendas parlamentares, além de outras fontes de recursos disponibilizadas à **PROPORNENTE**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto, viabilizar a cooperação por meio da disponibilidade técnica de profissionais de saúde especializados e das unidades móveis adaptadas e equipadas, para a realização de exames de saúde das ações sociais do Projeto "Saúde Itinerante"

## CLAUSULA TERCEIRA - SÃO ATRIBUIÇÕES DA CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, EXECUTADAS PELA INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS

a) ceder profissionais de saúde especializados, regularmente registrados em órgãos e/ou conselhos regionais de classe, enquanto perdurar as ações sociais na execução do Projeto Saúde Itinerante;

b) ceder unidades móveis adaptadas e equipadas para a realização de exames de saúde das ações sociais do Projeto "Saúde Itinerante", enquanto perdurar a execução do projeto, por meio de recursos disponibilizados à Entidade **PROPONENTE**, em cada uma das ações iniciadas.

## CLÁUSULA QUARTA - SÃO ATRIBUIÇÕES DO INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS

a) Executar as ações sociais do projeto "**SAÚDE ITINERANTE**", submetido à análise dos órgãos da Administração Pública, Federal, Estadual e/ou Municipal, constante em cada Convênio, por meio de Termo, após a liberação de recursos e;

b) Prestar Contas aos órgãos da Administração Pública e à Entidade Parceira, em cada Termo de Convênio celebrado, ao final da execução das ações sociais apresentadas nos Planos de Trabalho do Projeto "Saúde Itinerante".

## CLÁUSULA QUINTA – DA SANÇÃO

Este termo poderá ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia de, no mínimo, 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro de Justiça da Comarca de João Pessoa – Paraíba, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas as questões relativas ao presente



# IPPEDS

INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO  
DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE

TERMO ou de sua interpretação.

E por estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de parceria em duas vias de igual teor e forma.

João Pessoa, 01 de novembro de 2022

*Rodrigo de Queiroz Nóbrega*

RODRIGO DE QUEIROZ NÓBREGA  
INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO  
DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS  
DIRETOR PRESIDENTE

*Ícaro Randson N. Santos*

ICARO RANDSON NASCIMENTO SANTOS  
CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS  
POR IMAGEM LTDA  
SÓCIO ADMINISTRADOR

## TESTEMUNHAS

Nome completo:

CPF:

Testemunha 1

Nome completo:

CPF:

Testemunha 2

## TERMO DE VOLUNTARIADO

**INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE (IPPEDS)**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, como definido no art. 1º da Lei nº 9608/98 inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.337.591/0001-67, com sede à Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C, Bairros dos Estados, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.030-000, neste ato representada por seu diretor, **Sr. Rodrigo de Queiroz Nóbrega**, doravante denominada *Entidade*, e **ADRIELLY FERNANDES RODRIGUES**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.725.636, inscrita no CPF do MF sob nº 101.217524-37, residente e domiciliado à Rua Vice Prefeito Milton Ferraz, 742, CEP 58.303-385 Santa Rita, Paraíba, doravante denominado *Voluntário*, acordam e assinam o seguinte instrumento:

**Cláusula 1º** - O *Voluntário* se compromete a prestar serviço voluntário nos moldes da lei 9.608/98, nas tarefas a serem desenvolvidas pela *Entidade*, doando suas horas disponíveis, como e quando lhe for possível, e de comum acordo com a *Entidade*.

**Cláusula 2º** - Ao teor do que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da lei 9.608/98, a prestação do serviço voluntário em questão não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

**Cláusula 3º** - A prestação do serviço voluntário não será remunerada, sendo que eventuais despesas realizadas no desempenho de suas atividades não serão reembolsadas salvo aquelas expressamente autorizadas e devidamente comprovadas, conforme o artº 3º e seu parágrafo único, da referida lei.

**Cláusula 4º**- O *Voluntário* por sua livre escolha e decisão, dispõe- se a realizar os serviços apoio, auxílio e logística nas ações do Projeto "Saúde Itinerante" do Instituto IPPEDS, em relação ao **Termo de Fomento nº 033/2022**, da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, comprometendo- se a observar o regulamento e as disposições estipuladas para a execução da tarefa a que se propôs.

E por estarem assim de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

João Pessoa, 02 de novembro de 2022.



\_\_\_\_\_  
IINSTITUO IPPEDS

\_\_\_\_\_  
ADRIELLY FERNANDES RODRIGUES

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
JEAN CARLO BRONZEADO LIMA

\_\_\_\_\_  
SILVIA DE QUEIROZ NÓBREGA

Página de assinaturas



**INSTITUTO NOBREGA**  
032.733.404-52  
Signatário



**Adrielly fernandes**  
101.217.524-37  
Signatário

HISTÓRICO

- 04 mar 2024 20:08:16  **INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA** criou este documento. (E-mail: [ippeds.org@gmail.com](mailto:ippeds.org@gmail.com), CPF: 032.733.404-52)
- 04 mar 2024 20:08:17  **INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA** (E-mail: [ippeds.org@gmail.com](mailto:ippeds.org@gmail.com), CPF: 032.733.404-52) visualizou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 04 mar 2024 20:09:05  **INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA** (E-mail: [ippeds.org@gmail.com](mailto:ippeds.org@gmail.com), CPF: 032.733.404-52) assinou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 05 mar 2024 17:27:11  **Adrielly fernandes** (E-mail: [adriellyrodrigues.f@gmail.com](mailto:adriellyrodrigues.f@gmail.com), CPF: 101.217.524-37) visualizou este documento por meio do IP 138.185.241.130 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 05 mar 2024 17:27:11  **Adrielly fernandes** (E-mail: [adriellyrodrigues.f@gmail.com](mailto:adriellyrodrigues.f@gmail.com), CPF: 101.217.524-37) assinou este documento por meio do IP 138.185.241.130 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil



## TERMO DE VOLUNTARIADO

**INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE (IPPEDS)**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, como definido no art. 1º da Lei nº 9608/98 inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.337.591/0001-67, com sede à Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C, Bairros dos Estados, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.030-000, neste ato representada por seu diretor, **Sr. Rodrigo de Queiroz Nóbrega**, doravante denominada *Entidade*, e **ANA PRISCILA GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, COREN/PB nº 001.743.019, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.917.796, inscrita no CPF do MF sob nº 114.987.804-58, residente e domiciliada à Rua da Garça Branca Pequena, nº 40, Paratibe, CEP 58162-187, João Pessoa, Paraíba, doravante denominado *Voluntário*, acordam e assinam o seguinte instrumento:

**Cláusula 1º** - O *Voluntário* se compromete a prestar serviço voluntário nos moldes da lei 9.608/98, nas tarefas a serem desenvolvidas pela *Entidade*, doando suas horas disponíveis, como e quando lhe for possível, e de comum acordo com a *Entidade*.

**Cláusula 2º** - Ao teor do que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da lei 9.608/98, a prestação do serviço voluntário em questão não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

**Cláusula 3º** - A prestação do serviço voluntário não será remunerada, sendo que eventuais despesas realizadas no desempenho de suas atividades não serão reembolsadas salvo aquelas expressamente autorizadas e devidamente comprovadas, conforme o artº 3º e seu parágrafo único, da referida lei.

**Cláusula 4º**- O *Voluntário* por sua livre escolha e decisão, dispõe- se a realizar os serviços técnicos de enfermagem nas ações do Projeto "Saúde Itinerante" do Instituto IPPEDS, em relação ao **Termo de Fomento nº 033/2022**, da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa (SMS/PMJP), e **Termo de Convênio nº 001/2023**, da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba (SES/PB), comprometendo- se a observar o regulamento e as disposições estipuladas para a execução da tarefa a que se propôs.

E por estarem assim de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

João Pessoa, 02 de novembro de 2022.



\_\_\_\_\_  
INSTITUO IPPEDS



\_\_\_\_\_  
ANA PRISCILA GOMES DA SILVA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
JEAN CARLO BRONZEADO LIMA

\_\_\_\_\_  
VINÍCIUS DE QUEIROZ NÓBREGA

Página de assinaturas



**INSTITUTO NOBREGA**

032.733.404-52

Signatário



**ANA SILVA**

114.987.804-58

Signatário

HISTÓRICO

- 04 mar 2024 19:38:28  **INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA** criou este documento. (E-mail: [ippeds.org@gmail.com](mailto:ippeds.org@gmail.com), CPF: 032.733.404-52)
- 04 mar 2024 19:38:29  **INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA** (E-mail: [ippeds.org@gmail.com](mailto:ippeds.org@gmail.com), CPF: 032.733.404-52) visualizou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 04 mar 2024 19:39:04  **INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA** (E-mail: [ippeds.org@gmail.com](mailto:ippeds.org@gmail.com), CPF: 032.733.404-52) assinou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 04 mar 2024 19:42:07  **ANA PRISCILA GOMES DA SILVA** (E-mail: [enfermagempri21@gmail.com](mailto:enfermagempri21@gmail.com), CPF: 114.987.804-58) visualizou este documento por meio do IP 187.19.225.28 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 04 mar 2024 19:42:07  **ANA PRISCILA GOMES DA SILVA** (E-mail: [enfermagempri21@gmail.com](mailto:enfermagempri21@gmail.com), CPF: 114.987.804-58) assinou este documento por meio do IP 187.19.225.28 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil



## TERMO DE VOLUNTARIADO

**INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE (IPPEDS)**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, como definido no art. 1º da Lei nº 9608/98 inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.337.591/0001-67, com sede à Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C, Bairros dos Estados, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.030-000, neste ato representada por seu diretor, **Sr. Rodrigo de Queiroz Nóbrega**, doravante denominada *Entidade*, e **ANA ROBERTA VIEIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, autônoma, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.0609.14, inscrita no CPF do MF sob nº 084 443 224 58, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora de Lourdes 178, Geisel CEP: 58.076- 361, João Pessoa, Paraíba, doravante denominado *Voluntário*, acordam e assinam o seguinte instrumento:

**Cláusula 1º** - O *Voluntário* se compromete a prestar serviço voluntário nos moldes da lei 9.608/98, nas tarefas a serem desenvolvidas pela *Entidade*, doando suas horas disponíveis, como e quando lhe for possível, e de comum acordo com a *Entidade*.

**Cláusula 2º** - Ao teor do que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da lei 9.608/98, a prestação do serviço voluntário em questão não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

**Cláusula 3º** - A prestação do serviço voluntário não será remunerada, sendo que eventuais despesas realizadas no desempenho de suas atividades não serão reembolsadas salvo aquelas expressamente autorizadas e devidamente comprovadas, conforme o artº 3º e seu parágrafo único, da referida lei.

**Cláusula 4º**- O *Voluntário* por sua livre escolha e decisão, dispõe- se a realizar os serviços apoio, auxílio e logística nas ações do Projeto "Saúde Itinerante" do Instituto IPPEDS, em relação ao **Termo de Fomento nº 033/2022**, da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa (SMS/PMJP), e **Termo de Convênio nº 001/2023**, da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba (SES/PB), comprometendo- se a observar o regulamento e as disposições estipuladas para a execução da tarefa a que se propôs.

E por estarem assim de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

João Pessoa, 02 de novembro de 2022.



\_\_\_\_\_  
IIINSTITUO IPPEDS

\_\_\_\_\_  
ANA ROBERTA VIEIRA DE SOUZA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
JEAN CARLO BRONZEADO LIMA

\_\_\_\_\_  
SILVIA DE QUEIROZ NÓBREGA

Página de assinaturas



**INSTITUTO NOBREGA**  
032.733.404-52  
Signatário



**Ana Souza**  
084.443.224-58  
Signatário

HISTÓRICO

- 04 mar 2024 19:40:24  **INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA** criou este documento. (E-mail: [ippeds.org@gmail.com](mailto:ippeds.org@gmail.com), CPF: 032.733.404-52)
- 04 mar 2024 19:40:25  **INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA** (E-mail: [ippeds.org@gmail.com](mailto:ippeds.org@gmail.com), CPF: 032.733.404-52) visualizou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 04 mar 2024 19:41:04  **INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA** (E-mail: [ippeds.org@gmail.com](mailto:ippeds.org@gmail.com), CPF: 032.733.404-52) assinou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 04 mar 2024 20:01:33  **Ana Roberta Vieira de Souza** (Celular: +5583988214390, CPF: 084.443.224-58) visualizou este documento por meio do IP 179.186.139.209 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 04 mar 2024 20:01:33  **Ana Roberta Vieira de Souza** (Celular: +5583988214390, CPF: 084.443.224-58) assinou este documento por meio do IP 179.186.139.209 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil



## TERMO DE VOLUNTARIADO

**INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE (IPPEDS)**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, como definido no art. 1º da Lei nº 9608/98 inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.337.591/0001-67, com sede à Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C, Bairros dos Estados, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.030-000, neste ato representada por seu diretor, **Sr. Rodrigo de Queiroz Nóbrega**, doravante denominada *Entidade*, e **BRUNA NÓBREGA SOUTO MAIOR**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.609.737, inscrita no CPF do MF sob nº 092.939.154-30, residente e domiciliada à Rua Construtor Humberto Ruffo, 920, Casa B, Manaíra, CEP 58038-519, João Pessoa, Paraíba, doravante denominado *Voluntário*, acordam e assinam o seguinte instrumento:

**Cláusula 1º** - O *Voluntário* se compromete a prestar serviço voluntário nos moldes da lei 9.608/98, nas tarefas a serem desenvolvidas pela *Entidade*, doando suas horas disponíveis, como e quando lhe for possível, e de comum acordo com a *Entidade*.

**Cláusula 2º** - Ao teor do que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da lei 9.608/98, a prestação do serviço voluntário em questão não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

**Cláusula 3º** - A prestação do serviço voluntário não será remunerada, sendo que eventuais despesas realizadas no desempenho de suas atividades não serão reembolsadas salvo aquelas expressamente autorizadas e devidamente comprovadas, conforme o artº 3º e seu parágrafo único, da referida lei.

**Cláusula 4º**- O *Voluntário* por sua livre escolha e decisão, dispõe-se a realizar os serviços apoio, auxílio e logística nas ações do Projeto "Saúde Itinerante" do Instituto IPPEDS, em relação ao **Termo de Fomento nº 033/2022**, da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa (SMS/PMJP), e **Termo de Convênio nº 001/2023**, da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba (SES/PB), comprometendo-se a observar o regulamento e as disposições estipuladas para a execução da tarefa a que se propôs.

E por estarem assim de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

João Pessoa, 02 de novembro de 2022.



INSTITUTO IPPEDS



BRUNA NÓBREGA SOUTO MAIOR

Testemunhas:

JEAN CARLO BRONZEADO LIM A

SILVIA DE QUEIROZ NÓBREGA

Página de assinaturas



**INSTITUTO NOBREGA**  
032.733.404-52  
Signatário



**Bruna Maior**  
092.939.154-30  
Signatário

HISTÓRICO

- 04 mar 2024 19:42:19  **INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA** criou este documento. (E-mail: [ippeds.org@gmail.com](mailto:ippeds.org@gmail.com), CPF: 032.733.404-52)
- 04 mar 2024 19:42:20  **INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA** (E-mail: [ippeds.org@gmail.com](mailto:ippeds.org@gmail.com), CPF: 032.733.404-52) visualizou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 04 mar 2024 19:42:47  **INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA** (E-mail: [ippeds.org@gmail.com](mailto:ippeds.org@gmail.com), CPF: 032.733.404-52) assinou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 04 mar 2024 20:48:10  **Bruna Souto Maior** (E-mail: [brunansoutom@gmail.com](mailto:brunansoutom@gmail.com), CPF: 092.939.154-30) visualizou este documento por meio do IP 177.35.35.140 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 04 mar 2024 20:48:10  **Bruna Souto Maior** (E-mail: [brunansoutom@gmail.com](mailto:brunansoutom@gmail.com), CPF: 092.939.154-30) assinou este documento por meio do IP 177.35.35.140 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil



## TERMO DE VOLUNTARIADO

**INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE (IPPEDS)**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, como definido no art. 1º da Lei nº 9608/98 inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.337.591/0001-67, com sede à Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C, Bairros dos Estados, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.030-000, neste ato representada por seu diretor, **Sr. Rodrigo de Queiroz Nóbrega**, doravante denominada *Entidade*, e **DIEGO OLIVEIRA BARROS**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.616.142, inscrito no CPF do MF sob nº 096.779.394-75, residente e domiciliado à Rua Construtor Humberto Ruffo, 920, Casa B, Manaíra, CEP 58038-519, João Pessoa, Paraíba, doravante denominado *Voluntário*, acordam e assinam o seguinte instrumento:

**Cláusula 1º** - O *Voluntário* se compromete a prestar serviço voluntário nos moldes da lei 9.608/98, nas tarefas a serem desenvolvidas pela *Entidade*, doando suas horas disponíveis, como e quando lhe for possível, e de comum acordo com a *Entidade*.

**Cláusula 2º** - Ao teor do que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da lei 9.608/98, a prestação do serviço voluntário em questão não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

**Cláusula 3º** - A prestação do serviço voluntário não será remunerada, sendo que eventuais despesas realizadas no desempenho de suas atividades não serão reembolsadas salvo aquelas expressamente autorizadas e devidamente comprovadas, conforme o artº 3º e seu parágrafo único, da referida lei.

**Cláusula 4º**- O *Voluntário* por sua livre escolha e decisão, dispõe-se a realizar os serviços apoio, auxílio e logística nas ações do Projeto "Saúde Itinerante" do Instituto IPPEDS, em relação ao **Termo de Fomento nº 033/2022**, da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa (SMS/PMJP), e **Termo de Convênio nº 001/2023**, da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba (SES/PB), comprometendo-se a observar o regulamento e as disposições estipuladas para a execução da tarefa a que se propôs.

E por estarem assim de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

João Pessoa, 02 de novembro de 2022.



\_\_\_\_\_  
INSTITUO IPPEDS



\_\_\_\_\_  
DIEGO OLIVEIRA BARROS

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
JEAN CARLO BRONZEADO LIMA

\_\_\_\_\_  
SILVIA DE QUEIROZ NÓBREGA

Página de assinaturas



**INSTITUTO NOBREGA**  
032.733.404-52  
Signatário



**Diego Barros**  
096.779.394-75  
Signatário

HISTÓRICO

- 04 mar 2024 19:43:31  **INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA** criou este documento. (E-mail: ippeds.org@gmail.com, CPF: 032.733.404-52)
- 04 mar 2024 19:43:32  **INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA** (E-mail: ippeds.org@gmail.com, CPF: 032.733.404-52) visualizou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 04 mar 2024 19:43:58  **INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA** (E-mail: ippeds.org@gmail.com, CPF: 032.733.404-52) assinou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 04 mar 2024 22:06:22  **Diego Oliveira Barros** (E-mail: diegobarroslogi@gmail.com, CPF: 096.779.394-75) visualizou este documento por meio do IP 177.35.35.140 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 04 mar 2024 22:06:22  **Diego Oliveira Barros** (E-mail: diegobarroslogi@gmail.com, CPF: 096.779.394-75) assinou este documento por meio do IP 177.35.35.140 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil



## **TERMO DE VOLUNTARIADO**

**INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE (IPPEDS)**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, como definido no art. 1º da Lei nº 9608/98 inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.337.591/0001-67, com sede à Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C, Bairros dos Estados, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.030-000, neste ato representada por seu diretor, **Sr. Rodrigo de Queiroz Nóbrega**, doravante denominada *Entidade*, e **JEAN CARLOS BRONZEADO LIMA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.208.043, SSP/PB, inscrito no CPF do MF sob nº 008.576.004-86, residente e domiciliado à Rua Coronel Severino Lucena, 240, Apto 402, Manaíra, CEP 58.038-160, João Pessoa, Paraíba, doravante denominado *Voluntário*, acordam e assinam o seguinte instrumento:

**Cláusula 1º** - O *Voluntário* se compromete a prestar serviço voluntário nos moldes da lei 9.608/98, nas tarefas a serem desenvolvidas pela *Entidade*, doando suas horas disponíveis, como e quando lhe for possível, e de comum acordo com a *Entidade*.

**Cláusula 2º** - Ao teor do que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da lei 9.608/98, a prestação do serviço voluntário em questão não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

**Cláusula 3º** - A prestação do serviço voluntário não será remunerada, sendo que eventuais despesas realizadas no desempenho de suas atividades não serão reembolsadas salvo aquelas expressamente autorizadas e devidamente comprovadas, conforme o artº 3º e seu parágrafo único, da referida lei.

**Cláusula 4º**- O *Voluntário* por sua livre escolha e decisão, dispõe-se a realizar os serviços de apoio, auxílio e logística nas ações do Projeto "Saúde Itinerante" do Instituto IPPEDS, em relação ao **Termo de Fomento nº 033/2022**, da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa (SMS/PMJP), e **Termo de Convênio nº 001/2023**, da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba (SES/PB), comprometendo-se a observar o regulamento e as disposições estipuladas para a execução da tarefa a que se propôs.

E por estarem assim de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

João Pessoa, 02 de novembro de 2022.



\_\_\_\_\_  
INSTITUO IPPEDS



\_\_\_\_\_  
JEAN CARLOS BRONZEADO LIMA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
SILVIA DE QUEIROZ NÓBREGA

\_\_\_\_\_  
VINÍCIUS DE QUEIROZ NÓBREGA

Página de assinaturas



**INSTITUTO NOBREGA**  
032.733.404-52  
Signatário



**Jean Bronzeado**  
008.576.004-86  
Signatário

HISTÓRICO

- 04 mar 2024 19:44:41  **INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA** criou este documento. (E-mail: [ippeds.org@gmail.com](mailto:ippeds.org@gmail.com), CPF: 032.733.404-52)
- 04 mar 2024 19:44:42  **INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA** (E-mail: [ippeds.org@gmail.com](mailto:ippeds.org@gmail.com), CPF: 032.733.404-52) visualizou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 04 mar 2024 19:45:02  **INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA** (E-mail: [ippeds.org@gmail.com](mailto:ippeds.org@gmail.com), CPF: 032.733.404-52) assinou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 04 mar 2024 19:47:17  **Jean Bronzeado** (E-mail: [jeancarlosbronzeadolima@gmail.com](mailto:jeancarlosbronzeadolima@gmail.com), CPF: 008.576.004-86) visualizou este documento por meio do IP 191.247.31.202 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil
- 04 mar 2024 19:47:17  **Jean Bronzeado** (E-mail: [jeancarlosbronzeadolima@gmail.com](mailto:jeancarlosbronzeadolima@gmail.com), CPF: 008.576.004-86) assinou este documento por meio do IP 191.247.31.202 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil



## TERMO DE VOLUNTARIADO

**INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE (IPPEDS)**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, como definido no art. 1º da Lei nº 9608/98 inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.337.591/0001-67, com sede à Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C, Bairros dos Estados, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.030-000, neste ato representada por seu diretor, **Sr. Rodrigo de Queiroz Nóbrega**, doravante denominada *Entidade*, e **PAULINE KERMAN DE CASTRO ROCHA**, brasileira, casada, psicóloga, CRP/PB nº 3797, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.525-149 SSP/RN, inscrita no CPF do MF sob nº 807.004.464-00, residente e domiciliada à Rua Bacharel Irenaldo de Albuquerque Chaves, 201, Bloco A Apt. 206, Residencial Val Paraíso, Aeroclube, CEP 58.036-460, João Pessoa, Paraíba, doravante denominado *Voluntário*, acordam e assinam o seguinte instrumento:

**Cláusula 1º** - O *Voluntário* se compromete a prestar serviço voluntário nos moldes da lei 9.608/98, nas tarefas a serem desenvolvidas pela *Entidade*, doando suas horas disponíveis, como e quando lhe for possível, e de comum acordo com a *Entidade*.

**Cláusula 2º** - Ao teor do que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da lei 9.608/98, a prestação do serviço voluntário em questão não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

**Cláusula 3º** - A prestação do serviço voluntário não será remunerada, sendo que eventuais despesas realizadas no desempenho de suas atividades não serão reembolsadas salvo aquelas expressamente autorizadas e devidamente comprovadas, conforme o artº 3º e seu parágrafo único, da referida lei.

**Cláusula 4º**- O *Voluntário* por sua livre escolha e decisão, dispõe- se a realizar os serviços apoio e auxílio psicológico nas ações do Projeto "Saúde Itinerante" do Instituto IPPEDS, em relação ao **Termo de Fomento nº 033/2022**, da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa (SMS/PMJP), e **Termo de Convênio nº 001/2023**, da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba (SES/PB), comprometendo- se a observar o regulamento e as disposições estipuladas para a execução da tarefa a que se propôs.

E por estarem assim de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

João Pessoa, 02 de novembro de 2022.



Pauline Kerman  
de Castro Rocha

\_\_\_\_\_  
IIINSTITUO IPPEDS

\_\_\_\_\_  
PAULINE KERMAN DE CASTRO ROCHA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
JEAN CARLO BRONZEADO LIMA

\_\_\_\_\_  
SILVIA DE QUEIROZ NÓBREGA

Página de assinaturas



**INSTITUTO NOBREGA**  
032.733.404-52  
Signatário



**Pauline Rocha**  
807.004.464-00  
Signatário

HISTÓRICO

- 04 mar 2024 19:45:40  **INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA** criou este documento. (E-mail: [ippeds.org@gmail.com](mailto:ippeds.org@gmail.com), CPF: 032.733.404-52)
- 04 mar 2024 19:45:41  **INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA** (E-mail: [ippeds.org@gmail.com](mailto:ippeds.org@gmail.com), CPF: 032.733.404-52) visualizou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 04 mar 2024 19:46:06  **INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA** (E-mail: [ippeds.org@gmail.com](mailto:ippeds.org@gmail.com), CPF: 032.733.404-52) assinou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 04 mar 2024 21:06:05  **Pauline Kerman de Castro Rocha** (Celular: +5583999094130, CPF: 807.004.464-00) visualizou este documento por meio do IP 179.154.79.88 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 04 mar 2024 21:06:05  **Pauline Kerman de Castro Rocha** (Celular: +5583999094130, CPF: 807.004.464-00) assinou este documento por meio do IP 179.154.79.88 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil



## TERMO DE VOLUNTARIADO

**INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE (IPPEDS)**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, como definido no art. 1º da Lei nº 9608/98 inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.337.591/0001-67, com sede à Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C, Bairros dos Estados, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.030-000, neste ato representada por seu diretor, **Sr. Rodrigo de Queiroz Nóbrega**, doravante denominada *Entidade*, e **MARÍLIA NATALIE DE OLIVEIRA COSTA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 2.923.024, inscrita no CPF do MF sob nº 059.988.784-26, residente e domiciliada à Rua Francisco Brandão 1595, Manaíra, CEP 58.033-455, João Pessoa, Paraíba, doravante denominado *Voluntário*, acordam e assinam o seguinte instrumento:

**Cláusula 1º** - O *Voluntário* se compromete a prestar serviço voluntário nos moldes da lei 9.608/98, nas tarefas a serem desenvolvidas pela *Entidade*, doando suas horas disponíveis, como e quando lhe for possível, e de comum acordo com a *Entidade*.

**Cláusula 2º** - Ao teor do que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da lei 9.608/98, a prestação do serviço voluntário em questão não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

**Cláusula 3º** - A prestação do serviço voluntário não será remunerada, sendo que eventuais despesas realizadas no desempenho de suas atividades não serão reembolsadas salvo aquelas expressamente autorizadas e devidamente comprovadas, conforme o artº 3º e seu parágrafo único, da referida lei.

**Cláusula 4º**- O *Voluntário* por sua livre escolha e decisão, dispõe-se a realizar os serviços apoio e auxílio divulgação nas ações do Projeto "Saúde Itinerante" do Instituto IPPEDS, em relação ao **Termo de Fomento nº 033/2022**, da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa (SMS/PMJP), e **Termo de Convênio nº 001/2023**, da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba (SES/PB), comprometendo-se a observar o regulamento e as disposições estipuladas para a execução da tarefa a que se propôs.

E por estarem assim de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

João Pessoa, 02 de novembro de 2022.



\_\_\_\_\_  
INSTITUO IPPEDS

\_\_\_\_\_  
MARÍLIA NATALIE DE OLIVEIRA COSTA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
JEAN CARLO BRONZEADO LIMA

\_\_\_\_\_  
SILVIA DE QUEIROZ NÓBREGA

Página de assinaturas



**INSTITUTO NOBREGA**  
032.733.404-52  
Signatário



**Marília Natalie**  
059.988.784-26  
Signatário

HISTÓRICO

- 04 mar 2024 19:46:45  **INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA** criou este documento. (E-mail: [ippeds.org@gmail.com](mailto:ippeds.org@gmail.com), CPF: 032.733.404-52)
- 04 mar 2024 19:46:46  **INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA** (E-mail: [ippeds.org@gmail.com](mailto:ippeds.org@gmail.com), CPF: 032.733.404-52) visualizou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 04 mar 2024 19:47:11  **INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA** (E-mail: [ippeds.org@gmail.com](mailto:ippeds.org@gmail.com), CPF: 032.733.404-52) assinou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 04 mar 2024 19:50:00  **Marília Natalie** (E-mail: [marilianatalie@hotmail.com](mailto:marilianatalie@hotmail.com), CPF: 059.988.784-26) visualizou este documento por meio do IP 177.83.198.187 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 04 mar 2024 19:50:00  **Marília Natalie** (E-mail: [marilianatalie@hotmail.com](mailto:marilianatalie@hotmail.com), CPF: 059.988.784-26) assinou este documento por meio do IP 177.83.198.187 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil



## **TERMO DE VOLUNTARIADO**

**INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE (IPPEDS)**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, como definido no art. 1º da Lei nº 9608/98 inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.337.591/0001-67, com sede à Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C, Bairros dos Estados, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.030-000, neste ato representada por seu diretor, **Sr. Rodrigo de Queiroz Nóbrega**, doravante denominada *Entidade*, e **PAULO CÉSAR LOURENÇO DA SILVA NERIS**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.344.157, inscrito no CPF do MF sob nº 102.286.134-42, residente e domiciliado à Rua João Lalis da Silva Pinto, 86, Ernani Sátiro. 58.080-580, João Pessoa, Paraíba, doravante denominado *Voluntário*, acordam e assinam o seguinte instrumento:

**Cláusula 1º** - O *Voluntário* se compromete a prestar serviço voluntário nos moldes da lei 9.608/98, nas tarefas a serem desenvolvidas pela *Entidade*, doando suas horas disponíveis, como e quando lhe for possível, e de comum acordo com a *Entidade*.

**Cláusula 2º** - Ao teor do que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da lei 9.608/98, a prestação do serviço voluntário em questão não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

**Cláusula 3º** - A prestação do serviço voluntário não será remunerada, sendo que eventuais despesas realizadas no desempenho de suas atividades não serão reembolsadas salvo aquelas expressamente autorizadas e devidamente comprovadas, conforme o artº 3º e seu parágrafo único, da referida lei.

**Cláusula 4º**- O *Voluntário* por sua livre escolha e decisão, dispõe-se a realizar os serviços apoio, auxílio e logística nas ações do Projeto "Saúde Itinerante" do Instituto IPPEDS, em relação ao **Termo de Fomento nº 033/2022**, da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa (SMS/PMJP), e **Termo de Convênio nº 001/2023**, da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba (SES/PB), comprometendo-se a observar o regulamento e as disposições estipuladas para a execução da tarefa a que se propôs.

E por estarem assim de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

João Pessoa, 02 de novembro de 2022.



Paulo César  
Lourenço

\_\_\_\_\_  
IIINSTITUO IPPEDS

\_\_\_\_\_  
PAULO CÉSAR LOURENÇO DA SILVA NERIS

**Testemunhas:**

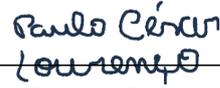
\_\_\_\_\_  
JEAN CARLO BRONZEADO LIMA

\_\_\_\_\_  
SILVIA DE QUEIROZ NÓBREGA

Página de assinaturas



**INSTITUTO NOBREGA**  
032.733.404-52  
Signatário



**Paulo Cesar**  
102.286.134-42  
Signatário

HISTÓRICO

- 04 mar 2024 19:47:44  **INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA** criou este documento. (E-mail: [ippeds.org@gmail.com](mailto:ippeds.org@gmail.com), CPF: 032.733.404-52)
- 04 mar 2024 19:47:45  **INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA** (E-mail: [ippeds.org@gmail.com](mailto:ippeds.org@gmail.com), CPF: 032.733.404-52) visualizou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 04 mar 2024 19:48:13  **INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA** (E-mail: [ippeds.org@gmail.com](mailto:ippeds.org@gmail.com), CPF: 032.733.404-52) assinou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 04 mar 2024 19:54:26  **Paulo Cesar** (E-mail: [pauliinho\\_fla@hotmail.com](mailto:pauliinho_fla@hotmail.com), CPF: 102.286.134-42) visualizou este documento por meio do IP 189.82.74.135 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 04 mar 2024 19:54:26  **Paulo Cesar** (E-mail: [pauliinho\\_fla@hotmail.com](mailto:pauliinho_fla@hotmail.com), CPF: 102.286.134-42) assinou este documento por meio do IP 189.82.74.135 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil



## TERMO DE VOLUNTARIADO

**INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE (IPPEDS)**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, como definido no art. 1º da Lei nº 9608/98 inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.337.591/0001-67, com sede à Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C, Bairros dos Estados, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.030-000, neste ato representada por seu diretor, **Sr. Rodrigo de Queiroz Nóbrega**, doravante denominada *Entidade*, e **SILVIA DE QUEIROZ NÓBREGA**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, COREN/PB 000.500.798, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1. 578.533, inscrita no CPF do MF sob nº 022.521.464-43, residente e domiciliada à Rua Bacharel Irenaldo de Albuquerque Chaves, 201, Bloco J, Aero clube, João Pessoa, Paraíba, doravante denominado *Voluntário*, acordam e assinam o seguinte instrumento:

**Cláusula 1º** - O *Voluntário* se compromete a prestar serviço voluntário nos moldes da lei 9.608/98, nas tarefas a serem desenvolvidas pela *Entidade*, doando suas horas disponíveis, como e quando lhe for possível, e de comum acordo com a *Entidade*.

**Cláusula 2º** - Ao teor do que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da lei 9.608/98, a prestação do serviço voluntário em questão não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

**Cláusula 3º** - A prestação do serviço voluntário não será remunerada, sendo que eventuais despesas realizadas no desempenho de suas atividades não serão reembolsadas salvo aquelas expressamente autorizadas e devidamente comprovadas, conforme o artº 3º e seu parágrafo único, da referida lei.

**Cláusula 4º**- O *Voluntário* por sua livre escolha e decisão, dispõe- se a realizar os serviços técnicos de enfermagem nas ações do Projeto "Saúde Itinerante" do Instituto IPPEDS, em relação ao **Termo de Fomento nº 033/2022**, da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa (SMS/PMJP), e **Termo de Convênio nº 001/2023**, da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba (SES/PB), comprometendo- se a observar o regulamento e as disposições estipuladas para a execução da tarefa a que se propôs.

E por estarem assim de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

João Pessoa, 02 de novembro de 2022.



---



---

**INSTITUTO IPPEDS**

**SILVIA DE QUEIROZ NÓBREGA**

**Testemunhas:**

---

---

**JEAN CARLO BRONZEADO LIMA**

**VINÍCIUS DE QUEIROZ NÓBREGA**

Página de assinaturas



**INSTITUTO NOBREGA**  
032.733.404-52  
Signatário



**Silvia Nóbrega**  
022.521.464-43  
Signatário

HISTÓRICO

- 04 mar 2024 19:48:54  **INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA** criou este documento. (E-mail: [ippeds.org@gmail.com](mailto:ippeds.org@gmail.com), CPF: 032.733.404-52)
- 04 mar 2024 19:48:55  **INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA** (E-mail: [ippeds.org@gmail.com](mailto:ippeds.org@gmail.com), CPF: 032.733.404-52) visualizou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 04 mar 2024 19:49:44  **INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA** (E-mail: [ippeds.org@gmail.com](mailto:ippeds.org@gmail.com), CPF: 032.733.404-52) assinou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 04 mar 2024 20:53:10  **Silvia de Queiroz Nóbrega** (E-mail: [silvinha.nobrega.jp@gmail.com](mailto:silvinha.nobrega.jp@gmail.com), CPF: 022.521.464-43) visualizou este documento por meio do IP 177.51.0.137 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 04 mar 2024 20:53:10  **Silvia de Queiroz Nóbrega** (E-mail: [silvinha.nobrega.jp@gmail.com](mailto:silvinha.nobrega.jp@gmail.com), CPF: 022.521.464-43) assinou este documento por meio do IP 177.51.0.137 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil



## TERMO DE VOLUNTARIADO

**INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE (IPPEDS)**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, como definido no art. 1º da Lei nº 9608/98 inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.337.591/0001-67, com sede à Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C, Bairros dos Estados, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.030-000, neste ato representada por seu diretor, **Sr. Rodrigo de Queiroz Nóbrega**, doravante denominada *Entidade*, e **VINÍCIUS DE QUEIROZ NÓBREGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.225.471, inscrito no CPF do MF sob nº 027.605.954-98, residente e domiciliado à Rua Irenaldo de Albuquerque A. Chaves 201, Ap. 206, Aeroclube, CEP: 58.036-460, João Pessoa, Paraíba, doravante denominado *Voluntário*, acordam e assinam o seguinte instrumento:

**Cláusula 1º** - O *Voluntário* se compromete a prestar serviço voluntário nos moldes da lei 9.608/98, nas tarefas a serem desenvolvidas pela *Entidade*, doando suas horas disponíveis, como e quando lhe for possível, e de comum acordo com a *Entidade*.

**Cláusula 2º** - Ao teor do que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da lei 9.608/98, a prestação do serviço voluntário em questão não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

**Cláusula 3º** - A prestação do serviço voluntário não será remunerada, sendo que eventuais despesas realizadas no desempenho de suas atividades não serão reembolsadas salvo aquelas expressamente autorizadas e devidamente comprovadas, conforme o artº 3º e seu parágrafo único, da referida lei.

**Cláusula 4º**- O *Voluntário* por sua livre escolha e decisão, dispõe-se a realizar os serviços apoio, auxílio e logística nas ações do Projeto "Saúde Itinerante" do Instituto IPPEDS, em relação ao **Termo de Fomento nº 033/2022**, da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa (SMS/PMJP), e **Termo de Convênio nº 001/2023**, da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba (SES/PB), comprometendo-se a observar o regulamento e as disposições estipuladas para a execução da tarefa a que se propôs.

E por estarem assim de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

João Pessoa, 02 de novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
IINSTITUO IPPEDS

  
\_\_\_\_\_  
VINÍCIUS DE QUEIROZ NÓBREGA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
JEAN CARLO BRONZEADO LIMA

\_\_\_\_\_  
SILVIA DE QUEIROZ NÓBREGA

Página de assinaturas

**INSTITUTO NOBREGA**  
032.733.404-52  
Signatário

**Vinícius Nóbrega**  
027.605.954-98  
Signatário

HISTÓRICO

- 04 mar 2024 16:46:39 **INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA** criou este documento. (E-mail: [ippeds.org@gmail.com](mailto:ippeds.org@gmail.com), CPF: 032.733.404-52)
- 04 mar 2024 16:46:40 **INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA** (E-mail: [ippeds.org@gmail.com](mailto:ippeds.org@gmail.com), CPF: 032.733.404-52) visualizou este documento por meio do IP 138.185.33.162 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 04 mar 2024 16:48:32 **INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA** (E-mail: [ippeds.org@gmail.com](mailto:ippeds.org@gmail.com), CPF: 032.733.404-52) assinou este documento por meio do IP 138.185.33.162 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 04 mar 2024 17:05:05 **Vinícius de Queiroz Nóbrega** (Celular: +5583987948610, CPF: 027.605.954-98) visualizou este documento por meio do IP 179.154.79.88 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 04 mar 2024 17:05:05 **Vinícius de Queiroz Nóbrega** (Celular: +5583987948610, CPF: 027.605.954-98) assinou este documento por meio do IP 179.154.79.88 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil



## ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção à Saúde

## PORTARIA Nº 827, DE 23 DE JULHO DE 2013

Inclui incremento de 44,88% no valor do componente SA do procedimento Mamografia bilateral para rastreamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 2.304/GM/MS, que institui o Programa de Mamografia Móvel no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando a Portaria nº 1.228/SAS/MS que regulamenta a habilitação dos estabelecimentos de saúde para o Programa de Mamografia Móvel, resolve:

Art. 1º Fica incluído no valor do componente SA do procedimento -Mamografia bilateral para rastreamento (código 02.04.03.018-8) da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), realizado nos estabelecimentos de saúde habilitados como Unidade de Mamografia Móvel, conforme os critérios definidos nas [Portarias nº 2.304/GM/MS](#) e [nº 1.228/SAS/MS](#), o incremento de 44,88%.

Parágrafo único. O procedimento Mamografia bilateral para rastreamento terá a inclusão do atributo complementar - Incremento, com a seguinte composição:

Código da habilitação	Descrição da habilitação	% SA	% SH	%SP
32.01	Unidade de Mamografia Móvel	44,88	—	—

Art. 2º É de responsabilidade dos gestores locais a regulação, o controle e a avaliação das ações de saúde prestadas nos estabelecimentos habilitados como Unidade de Mamografia Móvel, bem como a garantia da qualidade destes serviços.

Parágrafo único. Os gestores deverão observar a produção das Unidades de Mamografia Móvel dos Estados, Distrito Federal e Municípios, devendo observar os limites percentuais de produção mensal da mamografia bilateral para rastreamento, considerando a região em que a Unidade Federativa esteja localizada.

I - Região Norte: até 30% (trinta por cento) das mamografias bilateral para rastreamento poderão ser realizadas em Unidades de Mamografia Móvel;

II -Região Nordeste: até 10% (dez por cento) das mamografias bilateral para rastreamento poderão ser realizadas em Unidades de Mamografia Móvel; e

III -Região Centro-oeste, Sudeste e Sul: até 5% (cinco por cento) das mamografias bilateral para rastreamento poderão ser realizadas em Unidades de Mamografia Móvel.

Art. 3º Caberá à Coordenação-Geral dos Sistemas de Informação do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (CGSI/DRAC/SAS/MS) a adoção das providências necessárias junto ao Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde da

Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa (DATASUS/SGEP), no sentido de adequar o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e SIA/SUS implantando as alterações definidas por esta Portaria, de forma a garantir a geração de informações relativas à conformação das Redes de Atenção à Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais na competência posterior à sua publicação.

**HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR**

[Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde](#)

**INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA  
SUSTENTABILIDADE – IPPEDS**

**CNPJ 21.337.591/0001-67**

**EMENDA IMPOSITIVA 149/2022**

**TERMO DE FOMENTO 33/2022**

# **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**

**NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS**

**CUSTOS OPERACIONAIS EI 149 2022**

**GRÁFICO CUSTOS OPERACIONAIS EI 149 2022**

**RELATÓRIO FINANCEIRO NOV 2022**

**RELATÓRIO FINANCEIRO ABRIL E MAIO 2023**

**GRÁFICOS ESPECÍFICOS**

**BALANCETES 2022 E 2023**

**LIVRO DIÁRIO 2022 E 2023**

**LIVRO RAZÃO 2022 E 2023**

**LIVRO DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA (DFC) 2022 E 2023**

**JOÃO PESSOA  
FEVEREIRO/2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO  
1000057  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
YJWFLPXPL

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	DATA DA COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
12/03/2024	29/12/2022	Não			

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA			CNPJ
INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO					21.337.591/0001-67
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI	
1303546	Imunidade		Não	Não	

LOGRADOURO				NÚMERO
AV PRES EPITACIO PESSOA				00955
COMPLEMENTO		BAIRRO		
SALA C		BAIRRO DOS ESTADOS		
MUNICÍPIO		ESTADO	PAÍS	
João Pessoa		PB	BRASIL	
CEP	TELEFONE	E-MAIL		
58030-000	(83) 3031-3307	aspassadoria.fiscal@gmail.com		

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		08.715.618/0001-40	2591286
LOGRADOURO			NÚMERO
AV PRES EPITACIO PESSOA			S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		TORRE	
MUNICÍPIO		ESTADO	PAÍS
João Pessoa		PB	BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL	
58040-000	(83) 98893-0163	edson19611@hotmail.com	

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

DESCRIÇÃO DETALHADA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES ÀS AÇÕES ITINERANTES DE EXAMES DE MAMOGRAFIAS, CONFORME TERMO DE FOMENTO 033/2022, REALIZADOS EM DEZEMBRO DE 2022 NOS BAIRROS JARDIM TREZE DE MAIO, TORRE, BANCÁRIOS, GEISEL, SÃO JOSÉ, ALTIPLANO CABO BRANCO E MANGABEIRA I. SENDO 80 EXAMES/DIA, TOTALIZANDO 560 EXAMES A R\$ 124,50 CADA, COM MONTANTE DE R\$ 69.720,00, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS.

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES

VALORES BÁSICOS

PREÇO DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 69.720,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00				

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 69.720,00

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O prestador de serviços, sob sua inteira responsabilidade, informou a exigibilidade tributária do ISS como "Imunidade". Por consequência, os campos "Base de Cálculo", "Alíquota" e "ISS" foram zerados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO  
1000058  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
MQZNaN4SZ

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	DATA DA COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
12/03/2024	28/04/2023	Não			

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA			CNPJ
INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO					21.337.591/0001-67
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI	
1303546	Imunidade		Não	Não	

LOGRADOURO				NÚMERO
AV PRES EPITACIO PESSOA				00955
COMPLEMENTO	BAIRRO			
SALA C	BAIRRO DOS ESTADOS			
MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS		
João Pessoa	PB	BRASIL		
CEP	TELEFONE	E-MAIL		
58030-000	(83) 3031-3307	aspassadoria.fiscal@gmail.com		

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		08.715.618/0001-40	2591286
LOGRADOURO			NÚMERO
AV PRES EPITACIO PESSOA			S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO		
	TORRE		
MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS	
João Pessoa	PB	BRASIL	
CEP	TELEFONE	E-MAIL	
58040-000	(83) 98893-0163	edson19611@hotmail.com	

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

DESCRIÇÃO DETALHADA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AS AÇÕES ITINERANTES DE EXAMES DE MAMOGRAFIAS, CONFORME TERMO DE FOMENTO 033/2022, REALIZADOS EM DEZEMBRO DE 2022 NOS BAIRROS BANCÁRIOS, CASTELO BRANCO, VALÉNTINA, JOSÉ AMÉRICO E CRISTO REDENTOR, SENDO 80 EXAMES/DIA, TOTALIZANDO 480 EXAMES A R\$ 124,50 CADA, COM MONTANTE DE R\$ 59.760,00, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS.

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES

VALORES BÁSICOS

PREÇO DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 59.760,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00				

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 59.760,00

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O prestador de serviços, sob sua inteira responsabilidade, informou a exigibilidade tributária do ISS como "Imunidade". Por consequência, os campos "Base de Cálculo", "Alíquota" e "ISS" foram zerados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO  
1000059  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
O4FXPRC6H

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	DATA DA COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
12/03/2024	19/05/2023	Não			

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME EMPRESARIAL	NOME DE FANTASIA			CNPJ
INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO				21.337.591/0001-67
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI
1303546	Imunidade		Não	Não

LOGRADOURO	NÚMERO		
AV PRES EPITACIO PESSOA	00955		
COMPLEMENTO	BAIRRO		
SALA C	BAIRRO DOS ESTADOS		
MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS	
João Pessoa	PB	BRASIL	
CEP	TELEFONE	E-MAIL	
58030-000	(83) 3031-3307	aspassessoria.fiscal@gmail.com	

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08.715.618/0001-40	2591286
LOGRADOURO	NÚMERO	
AV PRES EPITACIO PESSOA	S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
	TORRE	
MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL
58040-000	(83) 98893-0163	edson19611@hotmail.com

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

DESCRIÇÃO DETALHADA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AS AÇÕES ITINERANTES DE EXAMES DE MAMOGRAFIAS, CONFORME TERMO DE FOMENTO 033/2022, REALIZADOS EM DEZEMBRO DE 2022 NOS BAIRROS VIEIRA DINIZ, BANCÁRIOS, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, TIMBÓ, CRUZ DAS ARMAS, MANDACARU E MANGABEIRA V, SENDO 80 EXAMES/DIA, TOTALIZANDO 560 EXAMES A R\$ 124,50 CADA, COM MONTANTE DE R\$ 69.720,00, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS.

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES

VALORES BÁSICOS

PREÇO DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 69.720,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00				

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0.00 %	R\$ 0,00	R\$ 69.720,00

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O prestador de serviços, sob sua inteira responsabilidade, informou a exigibilidade tributária do ISS como "Imunidade". Por consequência, os campos "Base de Cálculo", "Alíquota" e "ISS" foram zerados.

## Cálculo de Custos

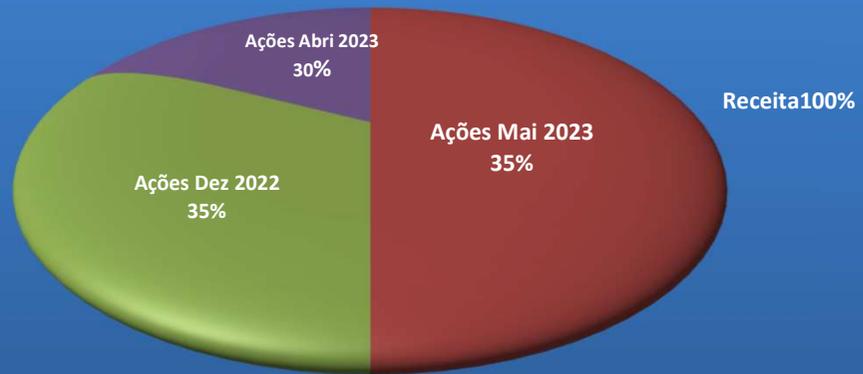
<b>Instituição</b>	Instituto de Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e da Sustentabilidade - IPPEDS
<b>Endereço:</b>	Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C, Bairro dos Estados
<b>Emenda Impositiva</b>	149/2022
<b>Termo Fomento</b>	33/2022
<b>Período:</b>	Entre Dezembro de 2022 e Maio de 2023

Descrição	Custo por Serviço	Quanti. De Ações	Quant. Exames	Total Exames	Custo Serviços Total	Valor total Ações	Margem do Serviço		Qtde de Exames	Total Custos Fixos R\$	Saldo por Ações R\$	% sobre fatur.	Markup	
							R\$	%					Fator	%
<b>Receita</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>R\$ 199.200,00</b>	<b>100%</b>	-	-
Ações Dez 2022	R\$ 124,50	7	80	560	R\$ 69.720,00	R\$ 69.720,00	R\$ 129.480,00	65%	560	R\$ 69.720,00	R\$ 129.480,00	35%	0,00	-100,0
Ações Abri 2023	R\$ 124,50	6	80	480	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 69.720,00	35%	480	R\$ 59.760,00	R\$ 69.720,00	30%	0,00	-100,0
Ações Mai 2023	R\$ 124,50	7	80	560	R\$ 69.720,00	R\$ 69.720,00	R\$ 0,00	0%	560	R\$ 69.720,00	R\$ 0,00	35%	0,00	-100,0
<b>Totais</b>	<b>R\$ 124,50</b>	<b>20</b>	<b>80</b>	<b>1600</b>	<b>R\$ 199.200,00</b>	<b>R\$ 199.200,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0%</b>	<b>1600</b>	<b>R\$ 199.200,00</b>	<b>R\$ 199.200,00</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>-100%</b>

Custos Fixos	R\$ 199.200,00
Custos Variáveis	R\$ 0,00
Custos Serviços	<b>100%</b>

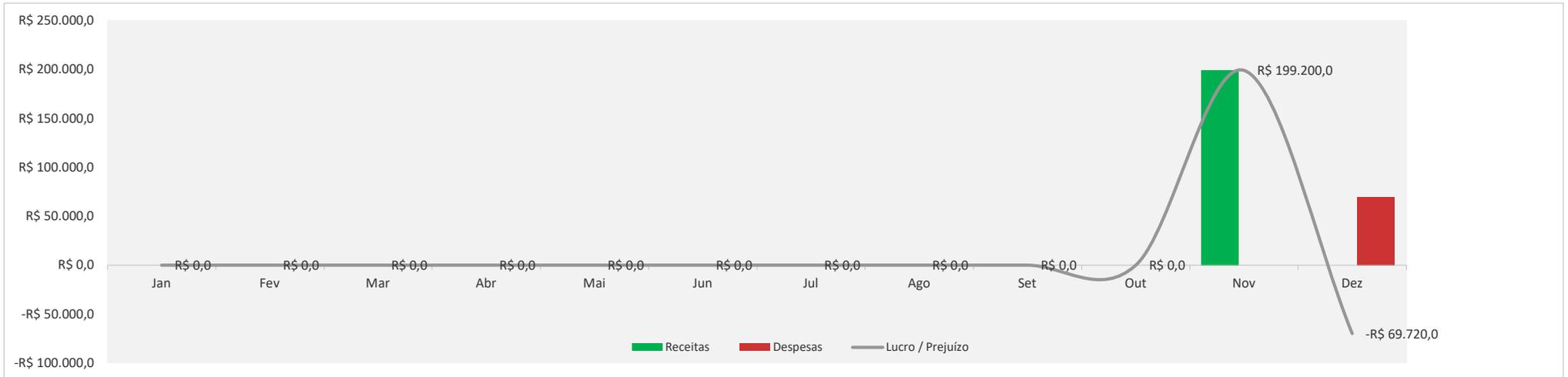
Recursos Recebidos E.I 149 2022	R\$ 199.200,00	
Margem de Lucro	R\$ 0,00	<b>0%</b>
Ponto de Equilíbrio	R\$ 199.200,00	

### % sobre Recurso por Ação



# 1. Panorama Financeiro Geral

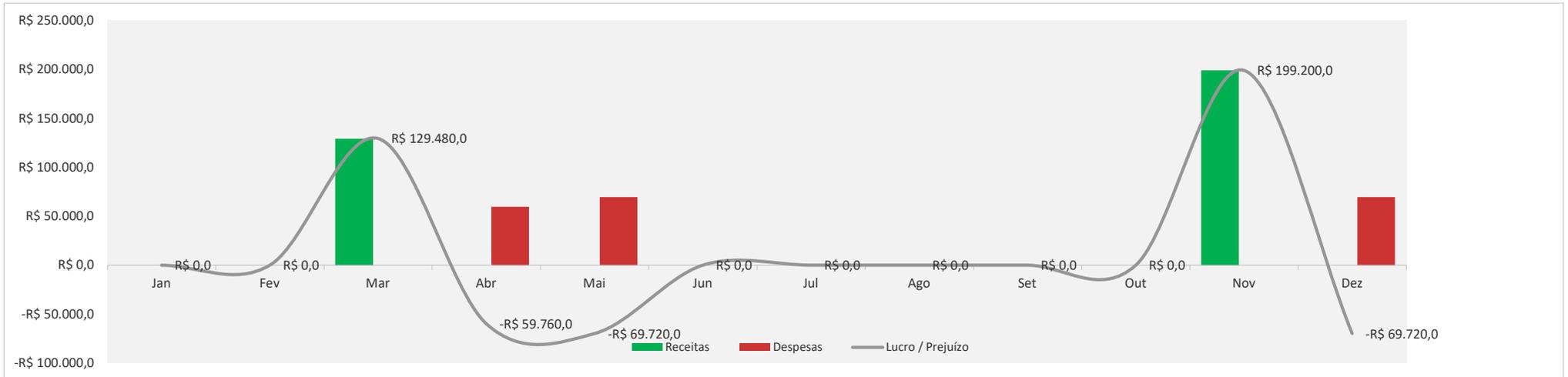
## Análise do Fluxo de Caixa



Fluxo de Caixa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Saldo Inicial	R\$ 0,0	R\$ 199.200,0											
Receitas	R\$ 0,0	R\$ 199.200,0	R\$ 0,0	R\$ 199.200,0									
Despesas	R\$ 0,0	R\$ 69.720,0	R\$ 69.720,0										
Lucro / Prejuízo	R\$ 0,0	R\$ 199.200,0	-R\$ 69.720,0	R\$ 129.480,0									
Acumulado	R\$ 0,0	R\$ 199.200,0	R\$ 129.480,0	R\$ 129.480,0									
Lucratividade	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	65,0%

# 1. Panorama Financeiro Geral

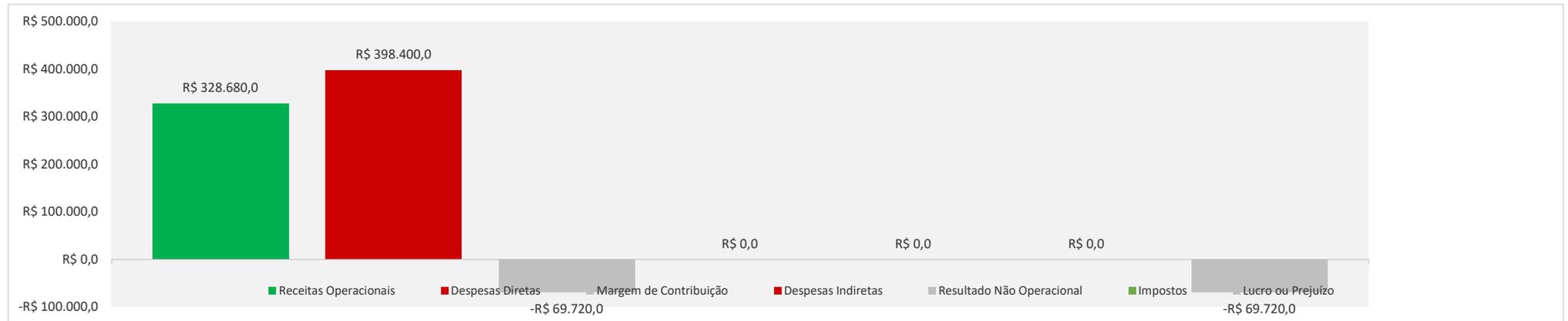
## Análise do Fluxo de Caixa



Fluxo de Caixa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Saldo Inicial	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 129.480,0	R\$ 69.720,0	R\$ 0,0	R\$ 199.200,0						
Receitas	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 129.480,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 199.200,0	R\$ 0,0	R\$ 328.680,0
Despesas	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 59.760,0	R\$ 69.720,0	R\$ 0,0	R\$ 69.720,0	R\$ 199.200,0					
Lucro / Prejuízo	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 129.480,0	-R\$ 59.760,0	-R\$ 69.720,0	R\$ 0,0	R\$ 199.200,0	-R\$ 69.720,0	R\$ 129.480,0				
Acumulado	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 129.480,0	R\$ 69.720,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 199.200,0	R\$ 129.480,0	R\$ 129.480,0
Lucratividade	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	39,4%

## 2. Demonstrativo de Resultado do Exercício

### Análise do DRE para o ano



DRE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas Operacionais	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 129.480,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 199.200,0	R\$ 0,0	R\$ 328.680,0
Despesas Diretas	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 119.520,0	R\$ 139.440,0	R\$ 0,0	R\$ 139.440,0	R\$ 398.400,0					
Margem de Contribuição	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 129.480,0	-R\$ 119.520,0	-R\$ 139.440,0	R\$ 0,0	R\$ 199.200,0	-R\$ 139.440,0	-R\$ 69.720,0				
Despesas Indiretas	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
Resultado Não Operacional	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
Impostos	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
Lucro ou Prejuízo	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 129.480,0	-R\$ 119.520,0	-R\$ 139.440,0	R\$ 0,0	R\$ 199.200,0	-R\$ 139.440,0	-R\$ 69.720,0				
Investimentos	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0

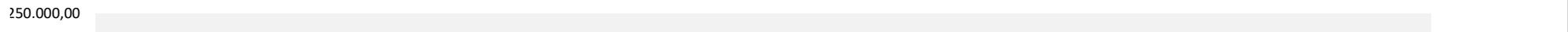
### Evolução das Receitas



### Evolução das Despesas



### Evolução do Lucro



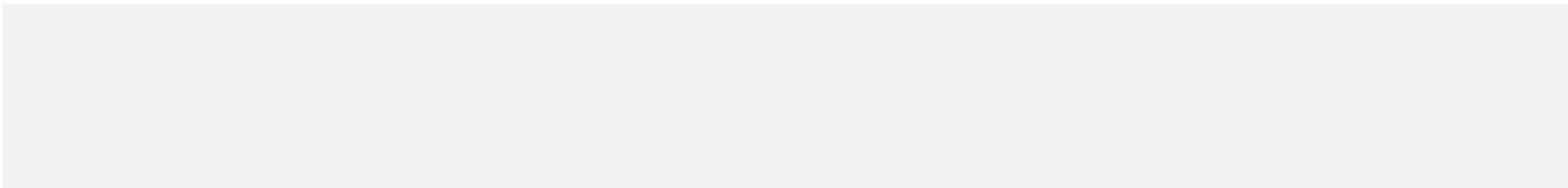


### Planejado vs Projeção



### Planejado vs Real para o mês:

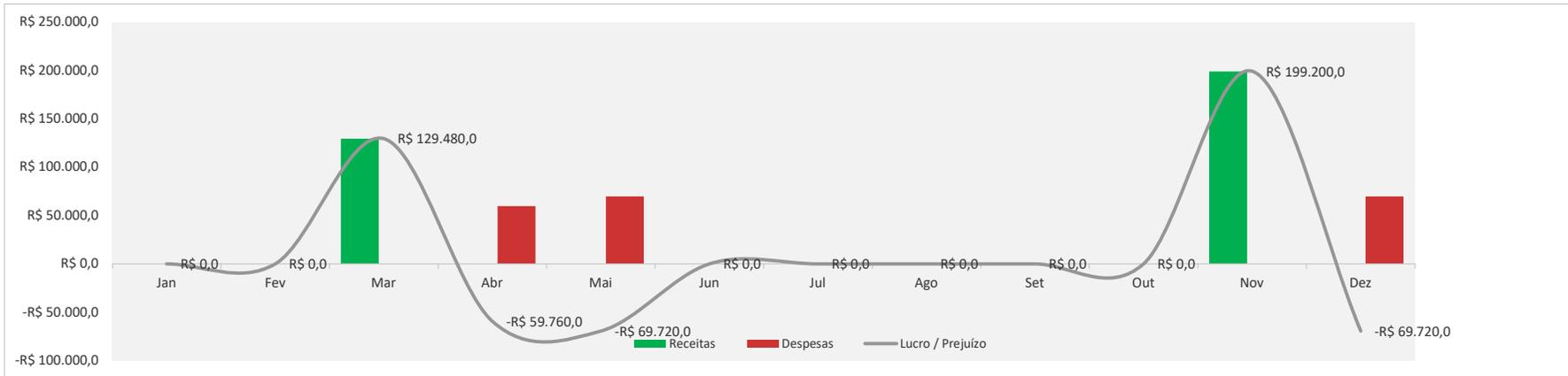
Janeiro



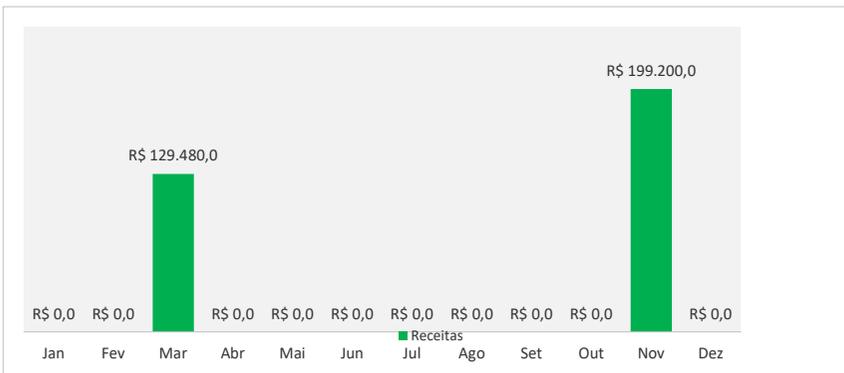




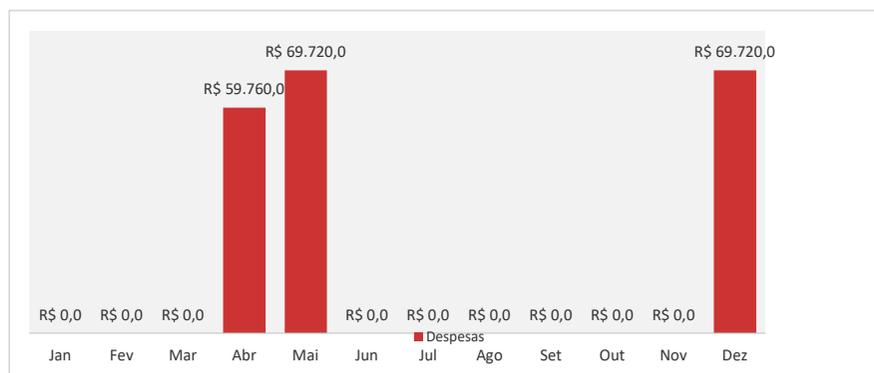
## 1. Análise Financeira Geral por Mês



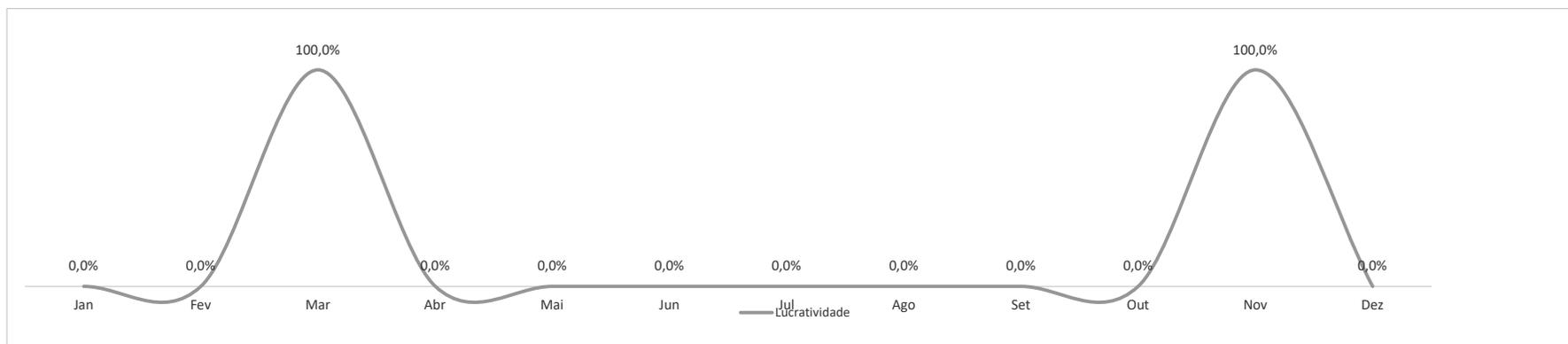
## 2. Receitas



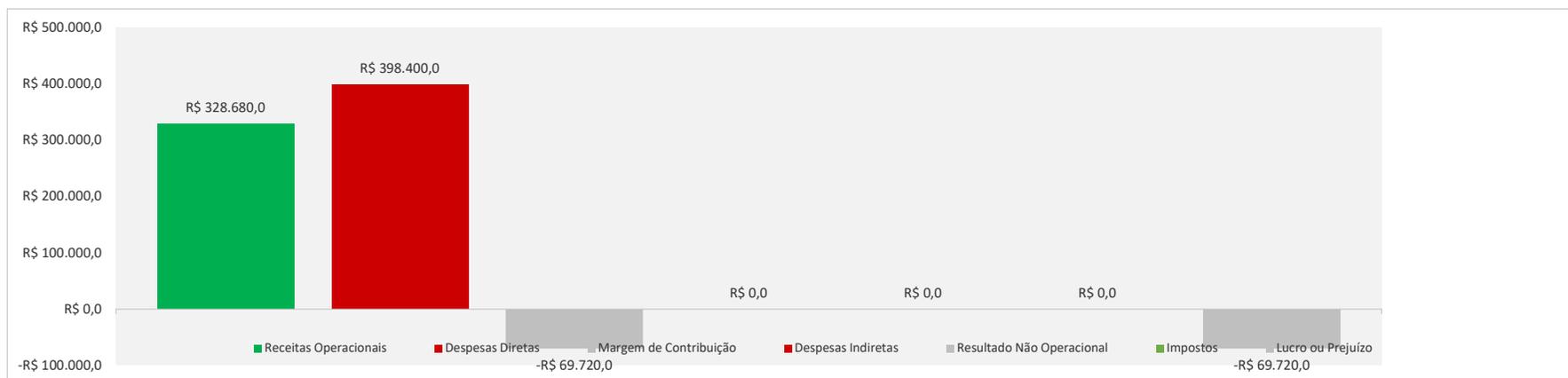
## 3. Despesas



## 7. Lucratividade



## 8. DRE (Demonstrativo do Resultado do Exercício) Anual



## Balancete Contábil

Pág.: 1 de 1

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	133.059,51 D	461.525,00	330.482,50	264.102,01 D
1.01	Ativo Circulante	133.059,51 D	461.525,00	330.482,50	264.102,01 D
1.01.01	Disponibilidades	133.059,51 D	230.762,50	99.720,00	264.102,01 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	132.963,90 D	31.562,50	30.000,00	134.526,40 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	132.963,90 D	31.562,50	30.000,00	134.526,40 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	132.963,90 D	31.562,50	30.000,00	134.526,40 D
1.01.01.02	Bancos	95,61 D	199.200,00	69.720,00	129.575,61 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	95,61 D	199.200,00	69.720,00	129.575,61 D
1.01.01.02.01.0001	Caixa Econômica AG. 4914 CP. 024700	95,61 D	0,00	0,00	95,61 D
1.01.01.02.01.0002	SICOOB AG. 4002 CC. 590762	0,00	199.200,00	69.720,00	129.480,00 D
1.01.03	Clientes	0,00	230.762,50	230.762,50	0,00
1.01.03.02	Clientes Internacionais	0,00	230.762,50	230.762,50	0,00
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	0,00	230.762,50	230.762,50	0,00
1.01.03.02.01.0001	Clientes Diversos	0,00	31.562,50	31.562,50	0,00
1.01.03.02.01.0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	0,00	199.200,00	199.200,00	0,00
2	*** Passivo ***	133.059,51 C	0,00	0,00	133.059,51 C
2.01	Passivo Circulante	849,67 C	0,00	0,00	849,67 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	849,67 C	0,00	0,00	849,67 C
2.01.01.17	Outras Contas	849,67 C	0,00	0,00	849,67 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	849,67 C	0,00	0,00	849,67 C
2.01.01.17.01.0008	Caixa Economica	849,67 C	0,00	0,00	849,67 C
2.07	Patrimônio Líquido	132.209,84 C	0,00	0,00	132.209,84 C
2.07.07	Outras Contas	132.209,84 C	0,00	0,00	132.209,84 C
2.07.07.01	Outras Contas	132.209,84 C	0,00	0,00	132.209,84 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	132.209,84 C	0,00	0,00	132.209,84 C
2.07.07.01.01.0001	Superavit	132.209,84 C	0,00	0,00	132.209,84 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	99.720,00	230.762,50	131.042,50 C
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	99.720,00	230.762,50	131.042,50 C
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	99.720,00	230.762,50	131.042,50 C
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	0,00	230.762,50	230.762,50 C
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	0,00	230.762,50	230.762,50 C
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Inter	0,00	0,00	31.562,50	31.562,50 C
3.01.01.01.01.0020	TERMO DE CONVENIO 33/2022 SMS/PMJP	0,00	0,00	199.200,00	199.200,00 C
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	31.019,00	0,00	31.019,00 D
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	0,00	31.019,00	0,00	31.019,00 D
3.01.01.03.06.0044	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica	0,00	31.019,00	0,00	31.019,00 D
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	68.701,00	0,00	68.701,00 D
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	68.701,00	0,00	68.701,00 D
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	0,00	5.760,00	0,00	5.760,00 D
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00 D
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Be	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00 D
3.01.01.07.01.0027	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham	0,00	4.350,00	0,00	4.350,00 D
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00 D
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	0,00	8.186,00	0,00	8.186,00 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo / Uso	0,00	1.780,00	0,00	1.780,00 D
3.01.01.07.01.0065	Serviços Gráficos, Cópias e Encadernações	0,00	7.545,00	0,00	7.545,00 D
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	0,00	3.480,00	0,00	3.480,00 D
		0,00	561.245,00	561.245,00	0,00

RODRIGO DE QUEIROZ  
NOBREGA:03273340452

Assinado de forma digital por  
RODRIGO DE QUEIROZ  
NOBREGA:03273340452  
Dados: 2024.03.14 16:55:17 -03'00'

Fim

# Livro Razão

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): 0001 - IPPEDS; Centro(s) de Resultados: 001 - Geral; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo	
<b>Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa</b>											
*** SALDO ANTERIOR ***											
05/01/2022	0001	001	VR REF. RECEITA	1.01.03.02.01.0001	0001	001	3562205	20.000,00		132.963,90D	
16/08/2022	0001	001	VR REF. RECEITA	1.01.03.02.01.0001	0001	001	3562206	1.050,00		152.963,90D	
16/08/2022	0001	001	VR REF. RECEITA	1.01.03.02.01.0001	0001	001	3562207	437,50		154.013,90D	
21/09/2022	0001	001	VR REF. RECEITA	1.01.03.02.01.0001	0001	001	3562208	1.050,00		154.451,40D	
21/09/2022	0001	001	VR REF. RECEITA	1.01.03.02.01.0001	0001	001	3562209	437,50		155.501,40D	
21/09/2022	0001	001	VR REF. RECEITA	1.01.03.02.01.0001	0001	001	3562210	5.000,00		155.938,90D	
10/10/2022	0001	001	VR REF. RECEITA	1.01.03.02.01.0001	0001	001	3562211	437,50		160.938,90D	
10/10/2022	0001	001	VR REF. RECEITA	1.01.03.02.01.0001	0001	001	3562212	1.050,00		161.376,40D	
23/11/2022	0001	001	VR REF. RECEITA	1.01.03.02.01.0001	0001	001	3562213	1.050,00		162.426,40D	
21/12/2022	0001	001	VR REF. RECEITA	1.01.03.02.01.0001	0001	001	3562214	1.050,00		163.476,40D	
31/12/2022	0001	001	PG REF. ALUGUEL SEDE	3.01.01.07.01.0024	0001	001	3562205		30.000,00	164.526,40D	
<b>Resumo da conta 1.01.01.01.01.0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):</b>								<b>132.963,90D</b>	<b>31.562,50</b>	<b>30.000,00</b>	<b>134.526,40D</b>
<b>Conta: 1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica AG. 4914 CP. 024700</b>											
*** SALDO ANTERIOR ***											
<b>Resumo da conta 1.01.01.02.01.0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):</b>								<b>95,61D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95,61D</b>
<b>Conta: 1.01.01.02.01.0002 - SICOOB AG. 4002 CC. 590762</b>											
*** SALDO ANTERIOR ***											
24/11/2022	0001	001	PROVENIENTE DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 149	1.01.03.02.01.0002	0001	001	3562179	199.200,00		0,00	
20/12/2022	0001	001	PAG. REF EXAMES MAMOGRAFIA - 320 UND	3.01.01.03.06.0044	0001	001	3562180		22.400,00	199.200,00D	
20/12/2022	0001	001	PAG. REF LAUDOS MÉDICOS - 215 UND	3.01.01.03.06.0044	0001	001	3562181		2.150,00	176.800,00D	
20/12/2022	0001	001	PAG. REF AUXILIARES - DIÁRIAS 4 PESSOAS POR 4 DIAS	3.01.01.07.01.0041	0001	001	3562182		1.600,00	174.650,00D	
20/12/2022	0001	001	PAG. REF 4 REFEIÇÕES DIÁRIAS - ALMOÇO - 4 DIAS	3.01.01.07.01.0019	0001	001	3562183		320,00	173.050,00D	
20/12/2022	0001	001	PAG. REF 2 REFEIÇÕES DIÁRIAS - ALMOÇO - 4 DIAS	3.01.01.07.01.0019	0001	001	3562184		160,00	172.730,00D	
20/12/2022	0001	001	PAG. REF 2 REFEIÇÕES DIÁRIAS - JANTAR - 4 DIAS	3.01.01.07.01.0019	0001	001	3562186		280,00	172.570,00D	
20/12/2022	0001	001	PAG. REF 2 DIÁRIAS HOTEL JUNIOR - 2 PESSOAS	3.01.01.07.01.0041	0001	001	3562187		766,00	172.290,00D	
20/12/2022	0001	001	PAG. REF PUBLICIDADE	3.01.01.07.01.0028	0001	001	3562188		1.000,00	171.524,00D	
20/12/2022	0001	001	PAG. REF COMBUSTIVEL VEICULO ONIX	3.01.01.07.01.0025	0001	001	3562189		200,00	170.524,00D	
20/12/2022	0001	001	PAG. REF AGUA MINERAL - 20 UND	3.01.01.07.01.0063	0001	001	3562190		70,00	170.324,00D	
20/12/2022	0001	001	PAG. REF LANCHES DIÁRIOS - SUCOS E BISCOITOS - 4 DIAS	3.01.01.07.01.0063	0001	001	3562191		160,00	170.254,00D	
20/12/2022	0001	001	PAG. REF MÁSCARAS DESCARTAVEIS - 1 CAIXA	3.01.01.07.01.0066	0001	001	3562192		20,00	170.094,00D	
20/12/2022	0001	001	PAG. REF PUBLICIDADE	3.01.01.07.01.0028	0001	001	3562193		1.000,00	170.074,00D	
20/12/2022	0001	001	PAG. REF ENVELOPES PARA LAUDOS - 1 CAIXA	3.01.01.07.01.0066	0001	001	3562194		160,00	169.074,00D	
20/12/2022	0001	001	PAG. REF IMPRESSÕES EXAMES E LAUDOS	3.01.01.07.01.0065	0001	001	3562195		195,00	168.914,00D	
31/12/2022	0001	001	PAG. REF DESPESAS MÉDICAS	3.01.01.03.06.0044	0001	001	3562196		6.469,00	168.719,00D	
31/12/2022	0001	001	PAG. REF ALIMENTAÇÃO	3.01.01.07.01.0019	0001	001	3562198		5.000,00	162.250,00D	
31/12/2022	0001	001	PAG. REF DESPESAS COM VEÍCULOS	3.01.01.07.01.0025	0001	001	3562199		5.400,00	157.250,00D	
31/12/2022	0001	001	PAG. REF PROPAGANDA E PUBLICIDADE	3.01.01.07.01.0027	0001	001	3562200		4.350,00	151.850,00D	

# Livro Razão

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): 0001 - IPPEDS; Centro(s) de Resultados: 001 - Geral; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
<b>Conta: 1.01.01.02.01.0002 - SICOOB AG. 4002 CC. 590762</b>										
31/12/2022	0001	001	PAG. REF DESPESAS COM VIAGENS E DIÁRIAS	3.01.01.07.01.0041	0001	001	3562201		5.820,00	141.680,00D
31/12/2022	0001	001	PAG. REF MATERIAIS DE CONSUMO	3.01.01.07.01.0063	0001	001	3562202		1.550,00	140.130,00D
31/12/2022	0001	001	PAG. REF SERVIÇOS GRÁFICOS	3.01.01.07.01.0065	0001	001	3562203		7.350,00	132.780,00D
31/12/2022	0001	001	PAG. REF MATERIAIS DE EXPEDIENTE	3.01.01.07.01.0066	0001	001	3562204		3.300,00	129.480,00D
<b>Resumo da conta 1.01.01.02.01.0002 (s.ant./ent./saíd./s.at.):</b>							<b>0,00</b>	<b>199.200,00</b>	<b>69.720,00</b>	<b>129.480,00D</b>
<b>Conta: 1.01.03.02.01.0001 - Clientes Diversos</b>										
*** SALDO ANTERIOR ***										0,00
05/01/2022	0001	001	VR REF. RECEITA	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3562205		20.000,00	20.000,00C
31/01/2022	0001	001	RECEITA CLIENTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3562161	20.000,00		0,00
16/08/2022	0001	001	VR REF. RECEITA	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3562206		1.050,00	1.050,00C
16/08/2022	0001	001	VR REF. RECEITA	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3562207		437,50	1.487,50C
31/08/2022	0001	001	RECEITA CLIENTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3562162	1.487,50		0,00
21/09/2022	0001	001	VR REF. RECEITA	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3562208		1.050,00	1.050,00C
21/09/2022	0001	001	VR REF. RECEITA	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3562209		437,50	1.487,50C
21/09/2022	0001	001	VR REF. RECEITA	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3562210		5.000,00	6.487,50C
30/09/2022	0001	001	RECEITA CLIENTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3562163	6.487,50		0,00
10/10/2022	0001	001	VR REF. RECEITA	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3562211		437,50	437,50C
10/10/2022	0001	001	VR REF. RECEITA	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3562212		1.050,00	1.487,50C
31/10/2022	0001	001	RECEITA CLIENTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3562164	1.487,50		0,00
23/11/2022	0001	001	VR REF. RECEITA	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3562213		1.050,00	1.050,00C
30/11/2022	0001	001	RECEITA CLIENTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3562165	1.050,00		0,00
21/12/2022	0001	001	VR REF. RECEITA	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3562214		1.050,00	1.050,00C
31/12/2022	0001	001	RECEITA CLIENTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3562166	1.050,00		0,00
<b>Resumo da conta 1.01.03.02.01.0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):</b>							<b>0,00</b>	<b>31.562,50</b>	<b>31.562,50</b>	<b>0,00</b>
<b>Conta: 1.01.03.02.01.0002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA</b>										
*** SALDO ANTERIOR ***										0,00
24/11/2022	0001	001	PROVENIENTE DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 149	3.01.01.01.01.0020	0001	001	3562167	199.200,00		199.200,00D
24/11/2022	0001	001	PROVENIENTE DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 149	1.01.01.02.01.0002	0001	001	3562179		199.200,00	0,00
<b>Resumo da conta 1.01.03.02.01.0002 (s.ant./ent./saíd./s.at.):</b>							<b>0,00</b>	<b>199.200,00</b>	<b>199.200,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Conta: 2.01.01.17.01.0008 - Caixa Economica</b>										
*** SALDO ANTERIOR ***										849,67C
<b>Resumo da conta 2.01.01.17.01.0008 (s.ant./ent./saíd./s.at.):</b>							<b>849,67C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>849,67C</b>
<b>Conta: 2.07.07.01.01.0001 - Superavit</b>										
*** SALDO ANTERIOR ***										132.209,84C
31/12/2022	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			3562207		131.042,50	263.252,34C
<b>Resumo da conta 2.07.07.01.01.0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):</b>							<b>132.209,84C</b>	<b>0,00</b>	<b>131.042,50</b>	<b>263.252,34C</b>

**Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno**

# Livro Razão

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): 0001 - IPPEDS; Centro(s) de Resultados: 001 - Geral; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
<b>Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno</b>										
*** SALDO ANTERIOR ***										
31/01/2022	0001	001	RECEITA CLIENTE	1.01.03.02.01.0001	0001	001	3562161	20.000,00		20.000,00C
31/08/2022	0001	001	RECEITA CLIENTE	1.01.03.02.01.0001	0001	001	3562162	1.487,50		21.487,50C
30/09/2022	0001	001	RECEITA CLIENTE	1.01.03.02.01.0001	0001	001	3562163	6.487,50		27.975,00C
31/10/2022	0001	001	RECEITA CLIENTE	1.01.03.02.01.0001	0001	001	3562164	1.487,50		29.462,50C
30/11/2022	0001	001	RECEITA CLIENTE	1.01.03.02.01.0001	0001	001	3562165	1.050,00		30.512,50C
31/12/2022	0001	001	RECEITA CLIENTE	1.01.03.02.01.0001	0001	001	3562166	1.050,00		31.562,50C
31/12/2022	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			3562207	31.562,50		0,00
<b>Resumo da conta 3.01.01.01.01.0006 (s.ant./ent./said./s.at.):</b>							<b>0,00</b>	<b>31.562,50</b>	<b>31.562,50</b>	<b>0,00</b>
<b>Conta: 3.01.01.01.01.0020 - TERMO DE CONVENIO 33/2022 SMS/PMJP</b>										
*** SALDO ANTERIOR ***										
24/11/2022	0001	001	PROVENIENTE DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 149	1.01.03.02.01.0002	0001	001	3562167		199.200,00	199.200,00C
31/12/2022	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			3562207	199.200,00		0,00
<b>Resumo da conta 3.01.01.01.01.0020 (s.ant./ent./said./s.at.):</b>							<b>0,00</b>	<b>199.200,00</b>	<b>199.200,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Conta: 3.01.01.03.06.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados</b>										
*** SALDO ANTERIOR ***										
20/12/2022	0001	001	PAG. REF EXAMES MAMOGRAFIA - 320 UND	1.01.01.02.01.0002	0001	001	3562180	22.400,00		22.400,00D
20/12/2022	0001	001	PAG. REF LAUDOS MÉDICOS - 215 UND	1.01.01.02.01.0002	0001	001	3562181	2.150,00		24.550,00D
31/12/2022	0001	001	PAG. REF DESPESAS MÉDICAS	1.01.01.02.01.0002	0001	001	3562196	6.469,00		31.019,00D
31/12/2022	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			3562207		31.019,00	0,00
<b>Resumo da conta 3.01.01.03.06.0044 (s.ant./ent./said./s.at.):</b>							<b>0,00</b>	<b>31.019,00</b>	<b>31.019,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Conta: 3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador</b>										
*** SALDO ANTERIOR ***										
20/12/2022	0001	001	PAG. REF 4 REFEIÇÕES DIÁRIAS - ALMOÇO - 4 DIAS	1.01.01.02.01.0002	0001	001	3562183	320,00		320,00D
20/12/2022	0001	001	PAG. REF 2 REFEIÇÕES DIÁRIAS - ALMOÇO - 4 DIAS	1.01.01.02.01.0002	0001	001	3562184	160,00		480,00D
20/12/2022	0001	001	PAG. REF 2 REFEIÇÕES DIÁRIAS - JANTAR - 4 DIAS	1.01.01.02.01.0002	0001	001	3562186	280,00		760,00D
31/12/2022	0001	001	PAG. REF ALIMENTAÇÃO	1.01.01.02.01.0002	0001	001	3562198	5.000,00		5.760,00D
31/12/2022	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			3562207		5.760,00	0,00
<b>Resumo da conta 3.01.01.07.01.0019 (s.ant./ent./said./s.at.):</b>							<b>0,00</b>	<b>5.760,00</b>	<b>5.760,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Conta: 3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis</b>										
*** SALDO ANTERIOR ***										
31/12/2022	0001	001	PG REF. ALUGUEL SEDE	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3562205	30.000,00		30.000,00D
31/12/2022	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			3562207		30.000,00	0,00
<b>Resumo da conta 3.01.01.07.01.0024 (s.ant./ent./said./s.at.):</b>							<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Conta: 3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações</b>										
*** SALDO ANTERIOR ***										
20/12/2022	0001	001	PAG. REF COMBUSTIVEL VEICULO ONIX	1.01.01.02.01.0002	0001	001	3562189	200,00		200,00D

# Livro Razão

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): 0001 - IPPEDS; Centro(s) de Resultados: 001 - Geral; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
<b>Conta: 3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações</b>										
31/12/2022	0001	001	PAG. REF DESPESAS COM VEICULOS	1.01.01.02.01.0002	0001	001	3562199	5.400,00		5.600,00D
31/12/2022	0001	001	Vr.encerramento do exercicio	(diversas)			3562207		5.600,00	0,00
<b>Resumo da conta 3.01.01.07.01.0025 (s.ant./ent./said./s.at.):</b>							<b>0,00</b>	<b>5.600,00</b>	<b>5.600,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Conta: 3.01.01.07.01.0027 - Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb Profiss)</b>										
*** SALDO ANTERIOR ***										
31/12/2022	0001	001	PAG. REF PROPAGANDA E PUBLICIDADE	1.01.01.02.01.0002	0001	001	3562200	4.350,00		4.350,00D
31/12/2022	0001	001	Vr.encerramento do exercicio	(diversas)			3562207		4.350,00	0,00
<b>Resumo da conta 3.01.01.07.01.0027 (s.ant./ent./said./s.at.):</b>							<b>0,00</b>	<b>4.350,00</b>	<b>4.350,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Conta: 3.01.01.07.01.0028 - Propaganda, Publicidade e Patrocínio</b>										
*** SALDO ANTERIOR ***										
20/12/2022	0001	001	PAG. REF PUBLICIDADE	1.01.01.02.01.0002	0001	001	3562188	1.000,00		1.000,00D
20/12/2022	0001	001	PAG. REF PUBLICIDADE	1.01.01.02.01.0002	0001	001	3562193	1.000,00		2.000,00D
31/12/2022	0001	001	Vr.encerramento do exercicio	(diversas)			3562207		2.000,00	0,00
<b>Resumo da conta 3.01.01.07.01.0028 (s.ant./ent./said./s.at.):</b>							<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Conta: 3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos</b>										
*** SALDO ANTERIOR ***										
20/12/2022	0001	001	PAG. REF AUXILIARES - DIÁRIAS 4 PESSOAS POR 4 DIAS	1.01.01.02.01.0002	0001	001	3562182	1.600,00		1.600,00D
20/12/2022	0001	001	PAG. REF 2 DIÁRIAS HOTEL JUNIOR - 2 PESSOAS	1.01.01.02.01.0002	0001	001	3562187	766,00		2.366,00D
31/12/2022	0001	001	PAG. REF DESPESAS COM VIAGENS E DIÁRIAS	1.01.01.02.01.0002	0001	001	3562201	5.820,00		8.186,00D
31/12/2022	0001	001	Vr.encerramento do exercicio	(diversas)			3562207		8.186,00	0,00
<b>Resumo da conta 3.01.01.07.01.0041 (s.ant./ent./said./s.at.):</b>							<b>0,00</b>	<b>8.186,00</b>	<b>8.186,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Conta: 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo / Uso</b>										
*** SALDO ANTERIOR ***										
20/12/2022	0001	001	PAG. REF AGUA MINERAL - 20 UND	1.01.01.02.01.0002	0001	001	3562190	70,00		70,00D
20/12/2022	0001	001	PAG. REF LANCHES DIÁRIOS - SUCOS E BISCOITOS - 4 DIAS	1.01.01.02.01.0002	0001	001	3562191	160,00		230,00D
31/12/2022	0001	001	PAG. REF MATERIAIS DE CONSUMO	1.01.01.02.01.0002	0001	001	3562202	1.550,00		1.780,00D
31/12/2022	0001	001	Vr.encerramento do exercicio	(diversas)			3562207		1.780,00	0,00
<b>Resumo da conta 3.01.01.07.01.0063 (s.ant./ent./said./s.at.):</b>							<b>0,00</b>	<b>1.780,00</b>	<b>1.780,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Conta: 3.01.01.07.01.0065 - Serviços Gráficos, Cópias e Encadernações</b>										
*** SALDO ANTERIOR ***										
20/12/2022	0001	001	PAG. REF IMPRESSÕES EXAMES E LAUDOS	1.01.01.02.01.0002	0001	001	3562195	195,00		195,00D
31/12/2022	0001	001	PAG. REF SERVIÇOS GRÁFICOS	1.01.01.02.01.0002	0001	001	3562203	7.350,00		7.545,00D
31/12/2022	0001	001	Vr.encerramento do exercicio	(diversas)			3562207		7.545,00	0,00
<b>Resumo da conta 3.01.01.07.01.0065 (s.ant./ent./said./s.at.):</b>							<b>0,00</b>	<b>7.545,00</b>	<b>7.545,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Conta: 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente</b>										
*** SALDO ANTERIOR ***										
										0,00

# Livro Razão

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): 0001 - IPPEDS; Centro(s) de Resultados: 001 - Geral; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
<b>Conta: 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente</b>										
20/12/2022	0001	001	PAG. REF MÁSCARAS DESCARTAVEIS - 1 CAIXA	1.01.01.02.01.0002	0001	001	3562192	20,00		20,00D
20/12/2022	0001	001	PAG. REF ENVELOPES PARA LAUDOS - 1 CAIXA	1.01.01.02.01.0002	0001	001	3562194	160,00		180,00D
31/12/2022	0001	001	PAG. REF MATERIAIS DE EXPEDIENTE	1.01.01.02.01.0002	0001	001	3562204	3.300,00		3.480,00D
31/12/2022	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			3562207		3.480,00	0,00
<b>Resumo da conta 3.01.01.07.01.0066 (s.ant./ent./said./s.at.):</b>							<b>0,00</b>	<b>3.480,00</b>	<b>3.480,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Conta: 6.01 - Apuração do Exercício</b>										
*** SALDO ANTERIOR ***										0,00
31/12/2022	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			3562207		31.562,50	31.562,50C
31/12/2022	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			3562207		199.200,00	230.762,50C
31/12/2022	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			3562207	31.019,00		199.743,50C
31/12/2022	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			3562207	5.760,00		193.983,50C
31/12/2022	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			3562207	30.000,00		163.983,50C
31/12/2022	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			3562207	5.600,00		158.383,50C
31/12/2022	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			3562207	4.350,00		154.033,50C
31/12/2022	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			3562207	2.000,00		152.033,50C
31/12/2022	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			3562207	8.186,00		143.847,50C
31/12/2022	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			3562207	1.780,00		142.067,50C
31/12/2022	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			3562207	7.545,00		134.522,50C
31/12/2022	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			3562207	3.480,00		131.042,50C
31/12/2022	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			3562207	131.042,50		0,00
<b>Resumo da conta 6.01 (s.ant./ent./said./s.at.):</b>							<b>0,00</b>	<b>230.762,50</b>	<b>230.762,50</b>	<b>0,00</b>

RODRIGO DE QUEIROZ

NOBREGA:03273340452

Assinado de forma digital por  
 RODRIGO DE QUEIROZ  
 NOBREGA:03273340452  
 Dados: 2024.03.14 16:54:51 -03'00'

# Livro Caixa

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos

Data	Est-cx Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
	*** SALDO ANTERIOR ***				133.059,51D
05/01/2022	CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001 VR REF. RECEITA	3562205	20.000,00		153.059,51D
16/08/2022	CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001 VR REF. RECEITA	3562206	1.050,00		154.109,51D
16/08/2022	CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001 VR REF. RECEITA	3562207	437,50		154.547,01D
21/09/2022	CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001 VR REF. RECEITA	3562208	1.050,00		155.597,01D
21/09/2022	CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001 VR REF. RECEITA	3562209	437,50		156.034,51D
21/09/2022	CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001 VR REF. RECEITA	3562210	5.000,00		161.034,51D
10/10/2022	CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001 VR REF. RECEITA	3562211	437,50		161.472,01D
10/10/2022	CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001 VR REF. RECEITA	3562212	1.050,00		162.522,01D
23/11/2022	CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001 VR REF. RECEITA	3562213	1.050,00		163.572,01D
24/11/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (Estab:0001)				
	0001 PROVENIENTE DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 149	3562179	199.200,00		362.772,01D
20/12/2022	ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E FARMACÊUTICA A EMPREGADOS (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF EXAMES MAMOGRAFIA - 320 UND	3562180		22.400,00	340.372,01D
20/12/2022	ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E FARMACÊUTICA A EMPREGADOS (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF LAUDOS MÉDICOS - 215 UND	3562181		2.150,00	338.222,01D
20/12/2022	DESPEGA COM VIAGENS, DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTOS (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF AUXILIARES - DIÁRIAS 4 PESSOAS POR 4 DIAS	3562182		1.600,00	336.622,01D
20/12/2022	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF 4 REFEIÇÕES DIÁRIAS - ALMOÇO - 4 DIAS	3562183		320,00	336.302,01D
20/12/2022	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF 2 REFEIÇÕES DIÁRIAS - ALMOÇO - 4 DIAS	3562184		160,00	336.142,01D
20/12/2022	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF 2 REFEIÇÕES DIÁRIAS - JANTAR - 4 DIAS	3562186		280,00	335.862,01D
20/12/2022	DESPEGA COM VIAGENS, DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTOS (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF 2 DIÁRIAS HOTEL JUNIOR - 2 PESSOAS	3562187		766,00	335.096,01D
20/12/2022	PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PATROCÍNIO (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF PUBLICIDADE	3562188		1.000,00	334.096,01D
20/12/2022	DESPEGAS COM VEÍCULOS E DE CONSERVAÇÃO DE BENS E INSTALAÇÕES (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF COMBUSTIVEL VEICULO ONIX	3562189		200,00	333.896,01D
20/12/2022	MATERIAIS DE CONSUMO / USO (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF AGUA MINERAL - 20 UND	3562190		70,00	333.826,01D
20/12/2022	MATERIAIS DE CONSUMO / USO (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF LANCHES DIÁRIOS - SUCOS E BISCOITOS - 4 DIAS	3562191		160,00	333.666,01D
20/12/2022	MATERIAIS DE EXPEDIENTE (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF MÁSCARAS DESCARTAVEIS - 1 CAIXA	3562192		20,00	333.646,01D
20/12/2022	PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PATROCÍNIO (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF PUBLICIDADE	3562193		1.000,00	332.646,01D
20/12/2022	MATERIAIS DE EXPEDIENTE (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF ENVELOPES PARA LAUDOS - 1 CAIXA	3562194		160,00	332.486,01D
20/12/2022	SERVIÇOS GRÁFICOS, CÓPIAS E ENCADERNAÇÕES (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF IMPRESSÕES EXAMES E LAUDOS	3562195		195,00	332.291,01D
21/12/2022	CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001 VR REF. RECEITA	3562214	1.050,00		333.341,01D
31/12/2022	ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E FARMACÊUTICA A EMPREGADOS (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF DESPESAS MÉDICAS	3562196		6.469,00	326.872,01D

# Livro Caixa

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos

Data	Est-cx Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo	
31/12/2022	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR (Estab:0001)					
	0001 PAG. REF ALIMENTAÇÃO	3562198		5.000,00	321.872,01D	
31/12/2022	DESPESAS COM VEÍCULOS E DE CONSERVAÇÃO DE BENS E INSTALAÇÕES (Estab:0001)					
	0001 PAG. REF DESPESAS COM VEÍCULOS	3562199		5.400,00	316.472,01D	
31/12/2022	PROPAG, PUBLIC E PATROC (ASSOC DESP MANTENHAM FUTEB PROFISS) (Estab:0001)					
	0001 PAG. REF PROPAGANDA E PUBLICIDADE	3562200		4.350,00	312.122,01D	
31/12/2022	DESPESA COM VIAGENS, DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTOS (Estab:0001)					
	0001 PAG. REF DESPESAS COM VIAGENS E DIÁRIAS	3562201		5.820,00	306.302,01D	
31/12/2022	MATERIAIS DE CONSUMO / USO (Estab:0001)					
	0001 PAG. REF MATERIAIS DE CONSUMO	3562202		1.550,00	304.752,01D	
31/12/2022	SERVIÇOS GRÁFICOS, CÓPIAS E ENCADERNAÇÕES (Estab:0001)					
	0001 PAG. REF SERVIÇOS GRÁFICOS	3562203		7.350,00	297.402,01D	
31/12/2022	MATERIAIS DE EXPEDIENTE (Estab:0001)					
	0001 PAG. REF MATERIAIS DE EXPEDIENTE	3562204		3.300,00	294.102,01D	
31/12/2022	ALUGUÉIS (Estab:0001)					
	0001 PG REF. ALUGUEL SEDE	3562205		30.000,00	264.102,01D	
<b>Resumo do período (s.ant./ent./saíd./s.at.):</b>			<b>133.059,51D</b>	<b>230.762,50</b>	<b>99.720,00</b>	<b>264.102,01D</b>

RODRIGO DE QUEIROZ  
NOBREGA:03273340452

Assinado de forma digital por  
RODRIGO DE QUEIROZ  
NOBREGA:03273340452  
Dados: 2024.03.14 16:56:04 -03'00'

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 2 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 2 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Caixa nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE, estabelecida no(a) Endereço: Av Presidente Epitacio Pessoa, Complemento:SALA C, nº 955, Bairro: Estados, Cidade: Joao Pessoa, Estado: PB, CEP:58.030-000 inscrita no C.N.P.J. 21.337.591/0001-67 e registrada no(a) CARTORIO TOSCANO DE BRITO sob o nº 817301 por despacho de 14/02/2023.

João Pessoa-PB, 1 de Janeiro de 2022

RODRIGO DE QUEIROZ Assinado de forma digital por  
RODRIGO DE QUEIROZ  
NOBREGA:03273340452  
Dados: 2024.03.14 16:53:37 -03'00'  
NOBREGA:03273340452

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA  
DIRETOR PRESIDENTE  
032.733.404-52

RODRIGO DE QUEIROZ Assinado de forma digital por  
RODRIGO DE QUEIROZ  
NOBREGA:03273340452  
Dados: 2024.03.14 16:53:51 -03'00'  
NOBREGA:03273340452

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA  
CONTADOR  
032.733.404-52  
PB 008183

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 2 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 2 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Caixa nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE, estabelecida no(a) Endereço: Av Presidente Epitacio Pessoa, Complemento:SALA C, nº 955, Bairro: Estados, Cidade: Joao Pessoa, Estado: PB, CEP:58.030-000 inscrita no C.N.P.J. 21.337.591/0001-67 e registrada no(a) CARTORIO TOSCANO DE BRITO sob o nº 817301 por despacho de 14/02/2023.

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2022

RODRIGO DE QUEIROZ  
NOBREGA:03273340452

Assinado de forma digital por  
RODRIGO DE QUEIROZ  
NOBREGA:03273340452  
Dados: 2024.03.14 16:54:05 -03'00'

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA  
DIRETOR PRESIDENTE  
032.733.404-52

RODRIGO DE QUEIROZ  
NOBREGA:03273340452

Assinado de forma digital por  
RODRIGO DE QUEIROZ  
NOBREGA:03273340452  
Dados: 2024.03.14 16:54:16 -03'00'

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA  
CONTADOR  
032.733.404-52  
PB 008183

# Balço Patrimonial

Pág.: 1 de 1

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Endereço: Av Presidente Eptacio Pessoa, Complemento:SALA C, nº 955, Bairro: Estados, Cidade: Joao Pessoa, Estado: PB, CEP:58.030-000

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	264.102,01 D
1.01	Ativo Circulante	264.102,01 D
1.01.01	Disponibilidades	264.102,01 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	134.526,40 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	134.526,40 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	134.526,40 D
1.01.01.02	Bancos	129.575,61 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	129.575,61 D
1.01.01.02.01.0001	Caixa Econômica AG. 4914 CP. 024700	95,61 D
1.01.01.02.01.0002	SICOOB AG. 4002 CC. 590762	129.480,00 D
2	*** Passivo ***	264.102,01 C
2.01	Passivo Circulante	849,67 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	849,67 C
2.01.01.17	Outras Contas	849,67 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	849,67 C
2.01.01.17.01.0008	Caixa Economica	849,67 C
2.07	Patrimônio Líquido	263.252,34 C
2.07.07	Outras Contas	263.252,34 C
2.07.07.01	Outras Contas	263.252,34 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	263.252,34 C
2.07.07.01.01.0001	Superavit	263.252,34 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 264.102,01 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Cento e Dois Reais e Um Centavo) .

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2022

RODRIGO DE QUEIROZ Assinado de forma digital por RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA:03273340452 Dados: 2024.03.14 16:52:04 -03'00'

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA

DIRETOR PRESIDENTE

032.733.404-52

RODRIGO DE QUEIROZ Assinado de forma digital por RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA:03273340452 Dados: 2024.03.14 16:52:22 -03'00'

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA

CONTADOR

032.733.404-52

PB 008183

# Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 1 de 1

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Av Presidente Epitacio Pessoa, Complemento:SALA C, nº 955,

Bairro: Estados, Cidade: Joao Pessoa, Estado: PB, CEP:58.030-000

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	230.762,50
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	230.762,50
010.01.03	Vendas de Serviços	230.762,50
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	31.562,50
3.01.01.01.01.0020	TERMO DE CONVENIO 33/2022 SMS/PMJP	199.200,00
(=) 030	Receita Líquida	230.762,50
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	31.019,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	31.019,00
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	31.019,00
3.01.01.03.06.0044	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	31.019,00
(=) 060	Lucro Bruto	199.743,50
(-) 070	Despesas Operacionais	68.701,00
070.01	Despesas Administrativas	68.701,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	68.701,00
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	5.760,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	30.000,00
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	5.600,00
3.01.01.07.01.0027	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb Profiss)	4.350,00
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	2.000,00
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	8.186,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo / Uso	1.780,00
3.01.01.07.01.0065	Serviços Gráficos, Cópias e Encadernações	7.545,00
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	3.480,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	131.042,50
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	131.042,50
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	131.042,50

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2022

RODRIGO DE QUEIROZ Assinado de forma digital por RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA:03273340452  
Dados: 2024.03.14 16:52:52 -03'00'

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA  
DIRETOR PRESIDENTE  
032.733.404-52

RODRIGO DE QUEIROZ Assinado de forma digital por RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA:03273340452  
Dados: 2024.03.14 16:53:06 -03'00'

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA  
CONTADOR  
032.733.404-52  
PB 008183

# Balancete Contábil

Pág.: 1 de 1

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	264.102,01 D	400.000,00	329.480,00	334.622,01 D
1.01	Ativo Circulante	264.102,01 D	400.000,00	329.480,00	334.622,01 D
1.01.01	Disponibilidades	264.102,01 D	200.000,00	129.480,00	334.622,01 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	134.526,40 D	0,00	0,00	134.526,40 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	134.526,40 D	0,00	0,00	134.526,40 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	134.526,40 D	0,00	0,00	134.526,40 D
1.01.01.02	Bancos	129.575,61 D	200.000,00	129.480,00	200.095,61 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	129.575,61 D	200.000,00	129.480,00	200.095,61 D
1.01.01.02.01.0001	Caixa Econômica AG. 4914 CP. 024700	95,61 D	0,00	0,00	95,61 D
1.01.01.02.01.0002	SICOOB AG. 4002 CC. 590762	129.480,00 D	0,00	129.480,00	0,00
1.01.01.02.01.0003	Banco do Brasil - Ag 1636-5 C/c 75042-5	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00 D
1.01.03	Clientes	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.01.03.02	Clientes Internacionais	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.01.03.02.01.0003	GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
2	*** Passivo ***	264.102,01 C	0,00	0,00	264.102,01 C
2.01	Passivo Circulante	849,67 C	0,00	0,00	849,67 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	849,67 C	0,00	0,00	849,67 C
2.01.01.17	Outras Contas	849,67 C	0,00	0,00	849,67 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	849,67 C	0,00	0,00	849,67 C
2.01.01.17.01.0008	Caixa Economica	849,67 C	0,00	0,00	849,67 C
2.07	Patrimônio Líquido	263.252,34 C	0,00	0,00	263.252,34 C
2.07.07	Outras Contas	263.252,34 C	0,00	0,00	263.252,34 C
2.07.07.01	Outras Contas	263.252,34 C	0,00	0,00	263.252,34 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	263.252,34 C	0,00	0,00	263.252,34 C
2.07.07.01.01.0001	Superavit	263.252,34 C	0,00	0,00	263.252,34 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	129.480,00	200.000,00	70.520,00 C
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	129.480,00	200.000,00	70.520,00 C
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	129.480,00	200.000,00	70.520,00 C
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00 C
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00 C
3.01.01.01.01.0021	TERMO DE CONVENIO 001/2023 SES/PB	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00 C
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	129.480,00	0,00	129.480,00 D
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	0,00	129.480,00	0,00	129.480,00 D
3.01.01.03.06.0044	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica	0,00	129.480,00	0,00	129.480,00 D
		0,00	529.480,00	529.480,00	0,00

RODRIGO DE QUEIROZ  
NOBREGA:03273340452Assinado de forma digital por  
RODRIGO DE QUEIROZ  
NOBREGA:03273340452  
Dados: 2024.03.14 20:32:24 -03'00'

Fim

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 3 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 3 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE, estabelecida no(a) Endereço: Av Presidente Epitacio Pessoa, Complemento:SALA C, nº 955, Bairro: Estados, Cidade: Joao Pessoa, Estado: PB, CEP:58.030-000 inscrita no C.N.P.J. 21.337.591/0001-67 e registrada no(a) CARTORIO TOSCANO DE BRITO sob o nº 817301 por despacho de 01/02/2023.

João Pessoa-PB, 1 de Janeiro de 2023

RODRIGO DE QUEIROZ  
NOBREGA:03273340452

Assinado de forma digital por  
RODRIGO DE QUEIROZ  
NOBREGA:03273340452  
Dados: 2024.03.14 20:30:29 -03'00'

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA  
DIRETOR PRESIDENTE  
032.733.404-52

RODRIGO DE QUEIROZ  
NOBREGA:03273340452

Assinado de forma digital por  
RODRIGO DE QUEIROZ  
NOBREGA:03273340452  
Dados: 2024.03.14 20:30:39 -03'00'

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA  
CONTADOR  
032.733.404-52  
PB 008183

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/03/2023	1.01.03.02.01.0003	GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA VE REF - TERMO DE CONVENIO 001/2023 SES/PB - R\$ 200.00 recebido em 29/03/2023	0001	001	2	200.000,00	
29/03/2023	3.01.01.01.01.0021	TERMO DE CONVENIO 001/2023 SES/PB VE REF - TERMO DE CONVENIO 001/2023 SES/PB - R\$ 200.00 recebido em 29/03/2023	0001	001	2		200.000,00
29/03/2023	1.01.01.02.01.0003	Banco do Brasil - Ag 1636-5 C/c 75042-5 VE REF - TERMO DE CONVENIO 001/2023 SES/PB - R\$ 200.00 recebido em 29/03/2023	0001	001	3	200.000,00	
29/03/2023	1.01.03.02.01.0003	GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA VE REF - TERMO DE CONVENIO 001/2023 SES/PB - R\$ 200.00 recebido em 29/03/2023	0001	001	3		200.000,00
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>						<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
30/04/2023	3.01.01.03.06.0044	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados PG REF - EXAMES DE MOMOGRAFIAS, Quanti. De Ações 6 - Quant. Exames 80 - Total Exames 480	0001	001	1	59.760,00	
30/04/2023	1.01.01.02.01.0002	SICOOB AG. 4002 CC. 590762 PG REF - EXAMES DE MOMOGRAFIAS, Quanti. De Ações 6 - Quant. Exames 80 - Total Exames 480	0001	001	1		59.760,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>59.760,00</b>	<b>59.760,00</b>
<b>Totais do mês de Abril:</b>						<b>59.760,00</b>	<b>59.760,00</b>
31/05/2023	3.01.01.03.06.0044	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados PG REF - EXAMES DE MOMOGRAFIAS, Quanti. De Ações 7 - Quant. Exames 80 - Total Exames 560	0001	001	1	69.720,00	
31/05/2023	1.01.01.02.01.0002	SICOOB AG. 4002 CC. 590762 PG REF - EXAMES DE MOMOGRAFIAS, Quanti. De Ações 7 - Quant. Exames 80 - Total Exames 560	0001	001	1		69.720,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>69.720,00</b>	<b>69.720,00</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>						<b>69.720,00</b>	<b>69.720,00</b>

# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Endereço: Av Presidente Epitacio Pessoa, Complemento:SALA C, nº 955,

Bairro: Estados, Cidade: Joao Pessoa, Estado: PB, CEP:58.030-000

Conta	Descrição
-------	-----------

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2022

RODRIGO DE QUEIROZ Assinado de forma digital por  
RODRIGO DE QUEIROZ  
NOBREGA:0327334045  
2  
Dados: 2024.03.14 20:30:58 -03'00'

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA  
DIRETOR PRESIDENTE  
032.733.404-52

RODRIGO DE QUEIROZ Assinado de forma digital por RODRIGO  
DE QUEIROZ NOBREGA:03273340452  
NOBREGA:03273340452  
Dados: 2024.03.14 20:31:10 -03'00'

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA  
CONTADOR  
032.733.404-52  
PB 008183

# Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Pág.: 3 de 3

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Endereço: Av Presidente Epitacio Pessoa, Complemento:SALA C, nº 955,  
Bairro: Estados, Cidade: Joao Pessoa, Estado: PB, CEP:58.030-000

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2022

RODRIGO DE QUEIROZ Assinado de forma digital por RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA:03273340452  
Dados: 2024.03.14 20:31:24 -03'00'  
NOBREGA:03273340452

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA  
DIRETOR PRESIDENTE  
032.733.404-52

RODRIGO DE QUEIROZ Assinado de forma digital por RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA:03273340452  
Dados: 2024.03.14 20:31:35 -03'00'  
NOBREGA:03273340452

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA  
CONTADOR  
032.733.404-52  
PB 008183

Continua...

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 3 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 3 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE, estabelecida no(a) Endereço: Av Presidente Epitacio Pessoa, Complemento:SALA C, nº 955, Bairro: Estados, Cidade: Joao Pessoa, Estado: PB, CEP:58.030-000 inscrita no C.N.P.J. 21.337.591/0001-67 e registrada no(a) CARTORIO TOSCANO DE BRITO sob o nº 817301 por despacho de 01/02/2023.

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2023

RODRIGO DE QUEIROZ  
NOBREGA:0327334045  
2  
Assinado de forma digital por  
RODRIGO DE QUEIROZ  
NOBREGA:03273340452  
Dados: 2024.03.14 20:31:49 -03'00'

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA  
DIRETOR PRESIDENTE  
032.733.404-52

RODRIGO DE QUEIROZ  
NOBREGA:03273340452  
Assinado de forma digital por  
RODRIGO DE QUEIROZ  
NOBREGA:03273340452  
Dados: 2024.03.14 20:31:59 -03'00'

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA  
CONTADOR  
032.733.404-52  
PB 008183

**INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA  
SUSTENTABILIDADE – IPPEDS**

**CNPJ 21.337.591/0001-67**

**EMENDA IMPOSITIVA 149/2022**

**TERMO DE FOMENTO 33/2022**

# **DOCUMENTOS PRELIMINARES**

**ESPELHO DA EI 149/2022**

**TERMO DE FOMENTO 33/3033**

**RELATÓRIO METAS E RESULTADOS**

**PLANO DE TRABALHO**

**CONTRATO DE CESSÃO**

**TERMOS DE VOLUNTARIADOS**

**PORTARIA 827/2013**

**JOÃO PESSOA  
FEVEREIRO/2024**

## INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS

CNPJ 21.337.591/0001-67

### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

#### AÇÕES ITINERANTES INSTITUTO IPPEDS

##### Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

**ORIENTAÇÃO:** Incluir no relatório fotográfico todos os bairros de João Pessoa beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

#### AÇÕES REALIZADAS EM 2022 E 2023

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações entre 2022 e 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todas as localidades em que as ações foram executadas.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

### Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

**ORIENTAÇÃO:** Incluir no relatório fotográfico todos os bairros de João Pessoa beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

#### AÇÃO REALIZADA NO BAIRRO JARDIM TREZE DE MAIO EM 20/12/2022

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações entre 2022 e 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todos as localidades em que as ações foram executadas.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

### Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

**ORIENTAÇÃO:** Incluir no relatório fotográfico todos os bairros de João Pessoa beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

#### AÇÃO REALIZADA NO BAIRRO DA TORRE EM 21/12/2022

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações entre 2022 e 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todos as localidades em que as ações foram executadas.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

### Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

**ORIENTAÇÃO:** Incluir no relatório fotográfico todos os bairros de João Pessoa beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

#### AÇÃO REALIZADA NO BAIRRO DOS BANCÁRIOS EM 22/12/2022

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações entre 2022 e 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todas as localidades em que as ações foram executadas.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

### Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

**ORIENTAÇÃO:** Incluir no relatório fotográfico todos os bairros de João Pessoa beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

#### AÇÃO REALIZADA NO BAIRRO DO GEISEL EM 23/12/2022

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações entre 2022 e 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todos as localidades em que as ações foram executadas.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

### Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

**ORIENTAÇÃO:** Incluir no relatório fotográfico todos os bairros de João Pessoa beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

#### AÇÃO REALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ EM 27/12/2022

**FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE**



**FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES**



**Obs.** Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações entre 2022 e 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todas as localidades em que as ações foram executadas.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

### Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

**ORIENTAÇÃO:** Incluir no relatório fotográfico todos os bairros de João Pessoa beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

#### AÇÃO REALIZADA NO BAIRRO ALTIPLANO CABO BRANCO EM 28/12/2022

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações entre 2022 e 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todas as localidades em que as ações foram executadas.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

### Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

**ORIENTAÇÃO:** Incluir no relatório fotográfico todos os bairros de João Pessoa beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

#### AÇÃO REALIZADA NO BAIRRO MANGABEIRA I EM 29/12/2022

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações entre 2022 e 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todos as localidades em que as ações foram executadas.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

### Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

**ORIENTAÇÃO:** Incluir no relatório fotográfico todos os bairros de João Pessoa beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

#### AÇÃO REALIZADA NO BAIRRO DOS BANCÁRIOS EM 03/04/2023

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações entre 2022 e 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todos as localidades em que as ações foram executadas.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

### Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

**ORIENTAÇÃO:** Incluir no relatório fotográfico todos os bairros de João Pessoa beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

#### AÇÃO REALIZADA NO BAIRRO DOS BANCÁRIOS EM 04/04/2023

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações entre 2022 e 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todos as localidades em que as ações foram executadas.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

### Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

**ORIENTAÇÃO:** Incluir no relatório fotográfico todos os bairros de João Pessoa beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

#### AÇÃO REALIZADA NO BAIRRO CASTELO BRANCO EM 25/04/2023

**FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE**



**FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES**



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações entre 2022 e 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todas as localidades em que as ações foram executadas.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

### Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

**ORIENTAÇÃO:** Incluir no relatório fotográfico todos os bairros de João Pessoa beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

#### AÇÃO REALIZADA NO BAIRRO VALENTINA EM 26/04/2023

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações entre 2022 e 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todas as localidades em que as ações foram executadas.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

### Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

**ORIENTAÇÃO:** Incluir no relatório fotográfico todos os bairros de João Pessoa beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

#### AÇÃO REALIZADA NO BAIRRO JOSÉ AMÉRICO EM 27/04/2023

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações entre 2022 e 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todas as localidades em que as ações foram executadas.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

### Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

**ORIENTAÇÃO:** Incluir no relatório fotográfico todos os bairros de João Pessoa beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

#### AÇÃO REALIZADA NO BAIRRO CRISTO REDENTOR EM 28/04/2023

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações entre 2022 e 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todas as localidades em que as ações foram executadas.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

### Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

**ORIENTAÇÃO:** Incluir no relatório fotográfico todos os bairros de João Pessoa beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

#### AÇÃO REALIZADA NO BAIRRO VIEIRA DINIZ EM 04/05/2023

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE

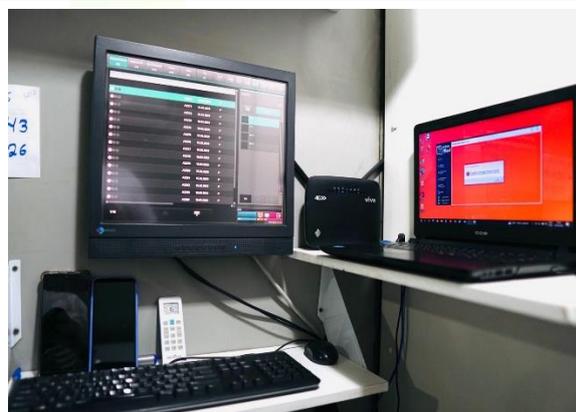


FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações entre 2022 e 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todos as localidades em que as ações foram executadas.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

### Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

**ORIENTAÇÃO:** Incluir no relatório fotográfico todos os bairros de João Pessoa beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

#### AÇÃO REALIZADA NO BAIRRO DOS BANCÁRIOS EM 05/05/2023

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações entre 2022 e 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todas as localidades em que as ações foram executadas.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

### Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

**ORIENTAÇÃO:** Incluir no relatório fotográfico todos os bairros de João Pessoa beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

#### AÇÃO REALIZADA NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS EM 13/05/2023

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações entre 2022 e 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todas as localidades em que as ações foram executadas.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

### Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

**ORIENTAÇÃO:** Incluir no relatório fotográfico todos os bairros de João Pessoa beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

#### AÇÃO REALIZADA NO BAIRRO DO TIMBÓ EM 17/05/2023

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações entre 2022 e 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todas as localidades em que as ações foram executadas.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

### Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

**ORIENTAÇÃO:** Incluir no relatório fotográfico todos os bairros de João Pessoa beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

#### AÇÃO REALIZADA NO BAIRRO DO MANDACARU EM 18/05/2023

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



**Obs.** Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações entre 2022 e 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do *YouTube*, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todas as localidades em que as ações foram executadas.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

### Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

**ORIENTAÇÃO:** Incluir no relatório fotográfico todos os bairros de João Pessoa beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

#### AÇÃO REALIZADA NO BAIRRO DO MANGABEIRA V EM 19/05/2023

**FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE**



**FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES**



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações entre 2022 e 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todas as localidades em que as ações foram executadas.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

### Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

**ORIENTAÇÃO:** Incluir no relatório fotográfico todos os bairros de João Pessoa beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

#### AÇÃO REALIZADA NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS EM 20/05/2023

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações entre 2022 e 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todas as localidades em que as ações foram executadas.

RODRIGO DE QUEIROZ  
NOBREGA:03273340452

Assinado de forma digital por  
RODRIGO DE QUEIROZ  
NOBREGA:03273340452  
Dados: 2024.03.14 17:43:01 -03'00'

**Rodrigo de Queiroz Nóbrega**  
Diretor Presidente Instituto IPPEDS

## RELAÇÃO DE PACIENTES DE JOÃO PESSOA-PB

NOME DA PACIENTE	EXAMINADO	OBSERVAÇÕES
1. Adriana Durte Fernandes Rodrigues		
2. Adriana Soares Da Silva		
3. Ana Maria Alves Lima Da Silva		
4. Ana Maria De Oliveira Cardoso		
5. Ana Maria Monteiro Dos Santos		
6. Ana Rosa Cassiano Epaminodas		
7. Andreia Barbosa Santos		
8. Andressa Carla Da Silva Costa		
9. Angela Barbosa Dos Santos		
10. Angelica Santos		
11. Antonia De Souza Santos		
12. Aparecida De Fatima Peixoto De Macedo		
13. Benelia Almeida Pinheiro		
14. Bruna Kalina Pinho Chaves		
15. Celia Maria Da Silva		
16. Cely De Azevedo Araujo		
17. Claudete Felix Do Nascimento		
18. Cleonice Inacio De Brito		
19. Cleopatra Goncalves Cavalcante		
20. Diolanda Cavalcante De Arruda		
21. Diva Patriota De Oliveira Viana		
22. Edileuza Maria Da Silva		
23. Edilma Maria Da Silva		
24. Edilza Ramos Da Silva		
25. Edineuza Gomes Da Silva		
26. Ednalva Domingos De Araujo		
27. Ednalva Silva De Oliveira		
28. Eliane De Oliveira		
29. Elisangela Pereira Soares		
30. Elisangela Tavares Da Silva		
31. Elizabeth Regina Rosa Rodrigues		
32. Elizabeth Soares Pimentel		
33. Elza Fabiana Pereira Rodrigues		
34. Elza Maria De Lima Pinto		
35. Evania Toscano Dos Santos		
36. Falrailde Dias Da Silva		



37. Fernanda Antonia De Lima Bezerra
38. Flavia Camboim Soares
39. Flavia Roberta De Lima Almeida
40. Francineide Gomes
41. Francinete Do Nascimento Leal
42. Francisca Betania Matis De Souza
43. Francisca Martins De Oliveira
44. Francisca Neide Lopes Rufino
45. Geane Nunes Xavier
46. Genilda Pereira Rodrigues
47. Geralda Rufino De Souza
48. Herika Rossana Nunes Holanda
49. Iara Maria Macedo De Aguiar
50. Iawa Rodrigues Cordeiro
51. Iona Beriosca Almeida De Melo
52. Iraci Correia Dos Anjos
53. Izabel Cristina Martins
54. Izabel Da Silva Rosa
55. Jakeline Maria Pires Gomes
56. Janaina Tavares Dos Santos
57. Janeide Ribeiro De Lima
58. Jaqueline Borges Santiago
59. Joeliane Ezaquiel Da Silva
60. Jomaria De Medeiros Pereira Baia
61. Joseane Eduardo Da Costa
62. Josefa Pereira Da Silva
63. Josefa Vanessa Da Silva Pereira
64. Joselita Cardoso Bezerra
65. Josenilda Vieira Lima
66. Josiane Costa De Lima Silva
67. Josineide Acacio Salustino
68. Maria Da Guia Vieira Beserra
69. Maria Da Luz Venancio Guabiraba
70. Maria Das Dores Ribeiro Marques
71. Maria De Fatima Belmiro De Lima
72. Maria Jose Gomes Pessoa
73. Maria Luzimar Nascimento De Souza
74. Marlene Bezerra
75. Miriam Da Silva
76. Regina Celi Dos Santos
77. Severina Alves De Araujo
78. Solange Gomes Farias
79. Sonia Das Neves Pereira Da Silva
80. Thais Machado Soares



Amigo do Peito

Unidade Móvel de Mamografia Digital

MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA – PB

DATA DE REALIZAÇÃO DO EXAME: 21/12/2022

## RELAÇÃO DE PACIENTES DE JOÃO PESSOA-PB

NOME DA PACIENTE	EXAMINADO	OBSERVAÇÕES
1. Adelia Maria Dos Santos		
2. Adrielly Fernandes Rodrigues		
3. Ana Maria Dos Santos Silva		
4. Analuzia Barbosa Dos Santos		
5. Antonia Justino Da Silva		
6. Claudenice Felipe Da Silva		
7. Claudia Bezerra Da Silva Soares		
8. Damiana Serrao Da Silva		
9. Diane Gomes De Moraes		
10. Edna Gomes Da Silva		
11. Elenilza Mesquita Da Silva		
12. Fernanda Nascimento Dos Santos		
13. Francicleide Paz De Lucena		
14. Francineide Maria Dos Santos		
15. Francinete Ramos Dos Santos		
16. Francisca Das Chagas Menezes De Souza		
17. Gessica Candido De Almeida		
18. Gilmara Da Silva Carvalho		
19. Ginalva Vieira Gomes Da Silva		
20. Inacia Rego Torres		
21. Iracy Ferreira De Lima		
22. Jailma Barbosa Guimaraes		
23. Josineide Souza Nascimento		
24. Julieta Carvalho Pereira De Souza		
25. Kataia Celina Do O Vieira		
26. Lucia De Fatima De Santana Pereira		
27. Lucineide Dos Santos Oliveira		
28. Luzinete Elias Justino		
29. Maldilene Eleuterio Dos Anjos		
30. Maria Angelica Gomes Da Silva		
31. Maria Aparecida Domingos Da Silva		
32. Maria Auxiliadora De Arruda Ferreira		
33. Maria Das Gracas Pinheiro Dos Santos		
34. Maria De Fatima De Souza		
35. Maria De Lourdes Inacio De Brito		
36. Maria Dilma Cruz De Menezes		

- |  |
|--|
| 37. Maria Do Socorro Amaro Carneiro          |
| 38. Maria Do Socorro Da Silva                |
| 39. Maria Do Socorro De Souza Xavier         |
| 40. Maria Do Socorro Diniz                   |
| 41. Maria Do Socorro Silva Barros            |
| 42. Maria Elizabeth Nascimento Dos Santos    |
| 43. Maria Eunice Martins                     |
| 44. Maria Jose Arruda Da Silva               |
| 45. Maria Jose Da Silva Gondim               |
| 46. Maria Jose Motta Pereira                 |
| 47. Maria Lima De Souza                      |
| 48. Maria Lucia Matias                       |
| 49. Maria Lucia Santos De Lima               |
| 50. Maria Selma Bezerra Da Silva             |
| 51. Maria Suely Targino                      |
| 52. Maria Vera Lucia Da Silva                |
| 53. Maria Viana Nines Da Silva               |
| 54. Marileide Trindade Da Silva              |
| 55. Marina Das Gracas Roseno Da Silva        |
| 56. Natalia Cristina De Almeida              |
| 57. Raimunda Da Silva                        |
| 58. Raquel Dos Santos Medeiros               |
| 59. Rosa De Lima Borges Dias                 |
| 60. Rosa Maria Da Silva                      |
| 61. Rosalia Miguel Da Silva                  |
| 62. Roseli Rafael Mendes                     |
| 63. Rosilene Ferreira Feitosa                |
| 64. Rubenia Rubia Tolentino Limeira          |
| 65. Sandra De Araujo Lima                    |
| 66. Sandra Duarte Pereira                    |
| 67. Sandra Maria Alves Pereira               |
| 68. Sebastiana Sales Barbosa                 |
| 69. Severina Barbosa Dos Santos              |
| 70. Severina Noemia Da Silva                 |
| 71. Sielene Carlos                           |
| 72. Silvaneide Santos Das Mercês             |
| 73. Silvia Carla Dos Santos Mercês           |
| 74. Suely Bezerra Justino                    |
| 75. Tomaz David Da Silva Lopes               |
| 76. Valmira Do Nascimento Rosas              |
| 77. Veronica Soares Ferreira Do O            |
| 78. Veronice Venancio Dos Santos             |
| 79. Virginia De Lourdes Cassia De Moura Reis |
| 80. Walkiria De Fatima Leito Gomes           |

## RELAÇÃO DE PACIENTES DE JOÃO PESSOA-PB

NOME DA PACIENTE	EXAMINADO	OBSERVAÇÕES
1. Adriana Durte Fernandes Rodrigues		
2. Angelica Santos		
3. Bruna Kalina Pinho Chaves		
4. Celia Maria Da Silva		
5. Cely De Azevedo Araujo		
6. Edilma Maria Da Silva		
7. Edilza Ramos Da Silva		
8. Evania Toscano Dos Santos		
9. Flavia Camboim Soares		
10. Flavia Roberta De Lima Almeida		
11. Francisca Betania Matis De Souza		
12. Francisca Martins De Oliveira		
13. Geane Nunes Xavier		
14. Iona Beriosca Almeida De Melo		
15. zabel Cristina Martins		
16. Janaina Tavares Dos Santos		
17. Jomaria De Medeiros Pereira Baia		
18. Joseane Eduardo Da Costa		
19. Josefa Pereira Da Silva		
20. Joselita Cardoso Bezerra		
21. Josenilda Vieira Lima		
22. Josineide Ferreira Laureano		
23. Jucineide Epifanio De Souza		
24. Juliana Aparecida Dos Santos A De Moura		
25. Lilian Poliana Nunes De Souza		
26. Lourdes De Fatima Freitas		
27. Lucemira Chavier Dos Santos		
28. Lynda Moreira Rafael		
29. Magda De Almeida Nobrega Macedo		
30. Marcia Maria Moreira Lima		
31. Maria Anunciada Rodrigues		
32. Maria Da Conceicao Dos Santos Arruda		
33. Maria Da Gloria Alves Soares		

34. Maria Da Gloria Alves Soares
35. Maria Da Guia Da Conceicao
36. Maria Da Guia Da Conceicao
37. Maria Das Dores Da Silva
38. Maria Das Dores Da Silva
39. Maria Das Dores Pereira De Oliveira
40. Maria Das Dores Pereira De Oliveira
41. Maria Das Gracas Da Costa Alves
42. Maria Das Gracas Fidelis Do Nascimeto
43. Maria Das Gracas Fidelis Do Nascimeto
44. Maria Das Neves Batista Gonzaga
45. Maria Das Neves Batista Gonzaga
46. Maria De Fatima Alves Da Silva
47. Maria De Fatima Alves Da Silva
48. Maria De Fatima De Oliveira Santos
49. Maria De Fatima Gomes
50. Maria De Lourdes Da Nobrerga Sousa
51. Maria De Lourdes Da Silva Alves
52. Maria Jose Arruda Da Silva
53. Maria Jose Motta Pereira
54. Maria Lima De Souza
55. Maria Lucia Matias
56. Maria Lucia Santos De Lima
57. Maria Suely Targino
58. Maxima Maria Da Silva
59. Meiriane De Souza Meireles
60. Monica Maria Da Silva Lima
61. Nilza Diniz Nery
62. Patricia De Araujo Lima
63. Patricia Nascimento Rodrigues
64. Priscila Ferreira Dantas
65. Raimunda Barros Da Silva
66. Rosalia Miguel Da Silva
67. Roseli Rafael Mendes
- 68 Sandra De Araujo Lima
69. Sandra Maria Alves Pereira
70. Sebastiana Sales Barbosa
71. Severina Barbosa Dos Santos
72. Severina Noemia Da Silva
73. Silvana Guimaraes Chaves
74. Silvania Vitorian Romao



## Amigo do Peito

### Unidade Móvel de Mamografia Digital

- 75. Silvia De Queiroz Nobrega
- 76. Tatiana Kelly Batista Chaves
- 77. Tereza Cristina Soares
- 78. Thais De Larcerra Barros
- 79. Valdeci De Silva Braz
- 80. Vardeluce Dos Santos Melo

## RELAÇÃO DE PACIENTES DE JOÃO PESSOA-PB

NOME DA PACIENTE	EXAMINADO	OBSERVAÇÕES
1. Ana Maria Alves Lima Da Silva		
2. Ana Maria De Oliveira Cardoso		
3. Ana Maria Monteiro Dos Santos		
4. Ana Rosa Cassiano Epaminodas		
5. Andreia Barbosa Santos		
6. Andressa Carla Da Silva Costa		
7. Angela Barbosa Dos Santos		
8. Antonia De Souza Santos		
9. Aparecida De Fatima Peixoto De Macedo		
10. Benelia Almeida Pinheiro		
11. Cleonice Inacio De Brito		
12. Cleopatra Goncalves Cavalcante		
13. Diolanda Cavalcante De Arruda		
14. Diva Patriota De Oliveira Viana		
15. Edileuza Maria Da Silva		
16. Edineuza Gomes Da Silva		
17. Ednalva Silva De Oliveira		
18. Elisangela Pereira Soares		
19. Elisangela Tavares Da Silva		
20. Elizabete Regina Rosa Rodrigues		
21. Elza Fabiana Pereira Rodrigues		
22. Falrailde Dias Da Silva		
23. Fernanda Antonia De Lima Bezerra		
24. Francineide Gomes		
25. Francinete Do Nascimento Leal		
26. Genilda Pereira Rodrigues		
27. Herika Rossana Nunes Holanda		
28. Iara Maria Macedo De Aguiar		
29. Iawa Rodrigues Cordeiro		
30. Izabel Da Silva Rosa		
31. Jakeline Maria Pires Gomes		
32. Janeide Ribeiro De Lima		
33. Josiane Costa De Lima Silva		

34. Josineide Acacio Salustino
35. Jussara Alves Cavalcante
36. Karla Mara Fernandes Diniz
37. Lais Pricila Silva De Santana
38. Lucineia Da Silva Leal
39. Lucivania Alves Da Silva
40. Magda De Almeida Nobrega Macedo
41. Marcia Maria Moreira Lima
42. Maria Anunciada Rodrigues
43. Maria Da Conceicao Dos Santos Arruda
44. Maria Das Gracas Da Costa Alves
45. Maria De Fatima Marculino Da Silva
46. Maria De Fatima Nunes De Souza
47. Maria De Lourdes Inacio De Brito
48. Maria Dilma Cruz De Menezes
49. Maria Do Socorro Amaro Carneiro
50. Maria Do Socorro Da Silva
51. Maria Do Socorro De Souza Xavier
52. Maria Do Socorro Diniz
53. Maria Dos Anjos Martins
54. Maria Eliene Da Silva
55. Maria Eunice Martins
56. Maria Jose Da Silva Gondim
57. Maria Selma Bezerra Da Silva
58. Maria Vera Lucia Da Silva
59. Marilene Ferreira De Araujo
60. Meiriane De Souza Meireles
61. Miriam Eusebio Da Silva
62. Miriam Eusebio Da Silva
63. Monica Maria Da Silva Lima
64. Nilza Diniz Nery
65. Patricia De Araujo Lima
66. Patricia Nascimento Rodrigues
67. Priscila Ferreira Dantas
68. Raimunda Barros Da Silva
69. Raquel Da Silva Medes
70. Raquel Da Silva Medes
71. Rosa De Lima Borges Dias
72. Rosa Maria Da Silva
73. Rosilene Ferreira Feitosa
74. Rubenia Rubia Tolentino Limeira



## Amigo do Peito

### Unidade Móvel de Mamografia Digital

75. Sandra Duarte Pereira
76. Silvana Guimaraes Chaves
77. Valmira Conceicao Barbosa Balbino
78. Vera Lucia Magalhaes Da Silva
79. Virginia De Lourdes Cassia De Moura Reis
80. Walkiria De Fatima Leito Gomes



DATA DE REALIZAÇÃO DO EXAME 27/12/2022

RELAÇÃO DE PACIENTES DE JOÃO PESSOA - PB

NOME_PACIENTE	CODIGO_PACIENTE	MEDICO	DATA_REALIZACAO	CPF_PACIENTE
Ana Alves Bezerra Matos	IS19773	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	948.799.153-00
Ana Maria De Almeida Sabino	IS19757	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	579.636.903-25
Ana Rita Almeida Da Costa	IS19798	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	040.170.254-55
Ana Ruth Alves De Sousa Costa	IS19790	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	880.321.833-53
Angela Izabel De Souza Leite	IS19765	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	700.040.993-20
Antonia Alves Da Silva	IS19783	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	486.585.103-87
Antonia Cilene Alves Frutuoso	IS19769	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	924.353.353-34
Antonia Costa	IS19760	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	722.884.693-15
Antonia Domingos Da Silva	IS19794	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	630.515.163-68
Antonia Francisca De Oliveira	IS19762	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	862.600.493-15
Antonia Geralda De Sousa Oliveira	IS19814	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	002.279.403-42
Antonia Goncalves Da Silva	IS19806	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	890.860.233-04
Antonia Otilia Bezerra	IS19751	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	006.423.933-03
Antonia Rosalia Xavier Rodrigues	IS19746	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	561.115.843-91
Antonia Silvana De Sousa	IS19793	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	496.001.253-68
Antonia Silvolange Moreira Duarte De Lim	IS19784	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	180.370.258-37
Antonia Souza Brito	IS19792	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	726.266.073-04
Antonietta Dionisio Oliveira	IS19809	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	698.125.273-20
Aurinete De Carvalho	IS19788	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	221.746.738-78
Benedita Martiniano Da Silva	IS19766	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	908.018.143-91
Benta Borges De Almeida Moura	IS19745	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	161.278.318-06
Cicera Aldenora Moreira Lima	IS19802	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	908.617.443-49
Cicera Alves Da Silva	IS19786	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	288.286.118-47
Cicera Maria Dos Santos	IS19826	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	173.481.098-02
Cicera Vilani Pereira Izidorio	IS19799	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	986.151.223-34
Claudineide Batista Da Costa	IS19780	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	023.624.343-89
Cosma Maria De Araujo	IS19815	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	927.959.433-87
Damiana Ferreira Silva	IS19755	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	972.221.783-68
Emilia Maria Da Silva Pereira	IS19782	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	212.827.813-91
Francisca Alves Correia	IS19774	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	686.714.823-91
Francisca Anacleto De Sousa Ferreira	IS19804	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	097.247.948-14
Francisca Aparecida Macedo	IS19823	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	987.297.643-00
Francisca Dias Correia	IS19747	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	434.716.253-72
Francisca Dias De Sousa	IS19822	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	030.074.853-12
Francisca Franceni Alves Lima	IS19768	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	410.922.013-00
Francisca Francilene Diniz	IS19779	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	931.430.953-34
Francisca Francineide Alves Nesto	IS19791	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	283.123.678-96
Francisca Roberto Batista Damiao	IS19752	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	561.103.753-49
Isaura Pereira Barbosa	IS19807	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	157.002.163-53
Joana Goncalves Da Costa	IS19754	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	964.328.373-91
Joana Pereira Da Silva	IS19812	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	561.166.913-15
Joelma Goncalves Lima De Almeida	IS19758	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	900.525.793-87
Julia Monteiro De Sousa	IS19800	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	434.723.973-49
Juscelina Marcelino Caetano	IS19821	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	820.592.503-82
Lais Mary Pereira Barbosa	IS19808	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	906.962.983-68
Lucia Paulino Macedo Soares	IS19764	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	511.695.843-49
Lucineide Felix Goncalves	IS19770	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	930.375.893-53
Luiza Cavalcante Costa Bezerra	IS19813	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	434.354.593-87
Luiza Maria De Lima	IS19771	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	192.471.038-27
Luiza Maria Lucas Soares	IS19777	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	008.446.883-12
Maria Adriana De Sousa	IS19816	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	028.078.003-60

# Amigo do Peito

## Unidade Móvel de Mamografia Digital

### Mamografia Digital



Maria Aparecida Alves De Lima Freitas	IS19819	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	927.395.983-00
Maria Auxiliadora Da Silva	IS19775	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	392.905.813-87
Maria Clemente Da Silva	IS19767	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	507.175.373-15
Maria Da Silva	IS19817	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	766.846.523-53
Maria De Fatima Vieira	IS19825	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	261.999.553-15
Maria De Sousa Batista	IS19805	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	800.222.943-68
Maria Do Carmo Pereira	IS19778	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	212.730.573-68
Maria Fatima Alexandre Da Silva	IS19749	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	561.142.303-53
Maria Felinto Rodrigues	IS19824	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	941.868.803-44
Maria Inez De Souza Barros	IS19759	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	511.689.363-49
Maria Irismar Rocha De Morais	IS19750	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	147.280.378-78
Maria Nazare De Sousa Lima	IS19787	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	486.578.753-49
Maria Possidonia Gomes	IS19761	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	912.042.323-34
Maria Rizonilda Diniz Araujo	IS19748	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	949.066.883-49
Maria Socorro Agostinho Paulino	IS19776	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	741.912.253-91
Maria Socorro De Sousa	IS19781	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	765.811.283-68
Maria Sueuda Soares	IS19803	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	010.953.133-71
Nazare Lino Pereira	IS19801	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	985.833.103-78
Raimunda Duarte De Aquino Da Silva	IS19796	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	019.368.843-30
Raimunda Pereira Da Silva	IS19820	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	002.664.433-97
Rita Bezerra Da Silva Batista	IS19785	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	507.185.923-87
Rita De Cassia Ribeiro Moreira	IS19810	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	819.349.803-82
Robervania Carvalho Pereira	IS19797	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	015.129.463-11
Rosa Palhares Nunes Pereira	IS19795	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	095.255.508-50
Rosineide Page	IS19818	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	927.183.293-00
Roziana Maria Da Silva	IS19753	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	924.639.833-53
Solange Moreira Da Silva	IS19789	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	636.934.373-00
Valdilene Pereira De Lima	IS19763	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	246.066.178-96
Vaniza Goncalves Nogueira	IS19756	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	677.406.853-72
Vicencia De Sousa Lima	IS19772	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	015.253.513-62
Zuleide Alves Ferreira	IS19811	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	904.824.923-68

## RELAÇÃO DE PACIENTES DE JOÃO PESSOA-PB

NOME DA PACIENTE	EXAMINADO	OBSERVAÇÕES
1. Ana Nazário Da Silva		
2. Ana Leonora Ribeiro De Souza		
3. Ana Maria Do Nascimento		
4. Arlinda Ramos Silva		
5. Benigna Nascimento Da Silva Souza		
6. Claudia Ramos De Oliveira		
7. Edite De Lima Oliveira		
8. Eliane Leandro De Paula		
9. Elisangela Da Silva Alexandre		
10. Fabia Dos Santos		
11. Gilvaneide Coutinho Da Silva		
12. Gizelia Candido De Lima		
13. Ivanilda Maria Da Silva Sousa		
14. Jaqueline Da Silva Oliveira		
15. Joana Darc Da Silva		
16. Josefa Do Nascimento Silva		
17. Josenilda Lucindo Da Silva		
18. Josineide Ferreira Laureano		
19. Jucineide Epifanio De Souza		
20. Juliana Aparecida Dos Santos A De Moura		
21. Jussara Alves Cavalcante		
22. Karla Mara Fernandes Diniz		
23. Kehrle Da Silva Sousa Araujo		
24. Keula Da Silva Sousa Siqueira		
25. Lais Pricila Silva De Santana		
26. Lilian Poliana Nunes De Souza		
27. Lourdes De Fatima Freitas		
28. Lucemira Chavier Dos Santos		
29. Lucineia Da Silva Leal		
30. Lucivania Alves Da Silva		
31. Lynda Moreira Rafael		
32. Marcia Maria Cavalcante		
33. Maria Aparecida Lourenco De Sousa		
34. Maria Auxiliadora Da Silva		
35. Maria Betania Barbosa Da Silva		
36. Maria De Fatima De Oliveira Santos		
37. Maria De Fatima Ferreira Da Silva		
38. Maria De Fatima Gomes		
39. Maria De Fatima Leandro Do Nascimento		
40. Maria De Fatima Marculino Da Silva		
41. Maria De Fatima Nunes De Souza		
42. Maria De Fatima Viegas De Brito		

43. Maria De Lourdes Da Nobregra Sousa
44. Maria De Lourdes Da Silva Alves
45. Maria Dos Anjos Martins
46. Maria Eliene Da Silva
47. Maria Jose Mauricio Dos Santos
48. Maria Jose Pontes Do Nascimento
49. Maria Jose Silva
50. Maria Oliveira Da Silva
51. Maria Soares De Souza
52. Maria Socorro De Barros Oliveira
53. Marileide Lima Bezerra
54. Marilene Ferreira De Araujo
55. Maxima Maria Da Silva
56. Michelle Da Silva Alexandre
57. Rita De Cassia Silva
58. Roberta Da Silva Soares Pontes
59. Roberta De Souza Fernandes
60. Rosimeire Fernandes De Moraes
61. Sandra Amorim Nascimento De Oliveira
62. Sandra Augusto Fernandes Alves
63. Sandra Firmino Da Silva
64. Sheilian Da Silva
65. Silvana Costa De Lima
66. Silvania Vitorian Romao
67. Silvia De Queiroz Nobrega
68. Suely Do Nascimento Silva
69. Tania Maria Alves Rangel
70. Tatiana Kelly Batista Chaves
71. Tatianne Amorim Santiago
72. Tereza Cristina Soares
73. Terezinha Lourenco Cabral
74. Thais De Larcercda Barros
75. Valdeci De Silva Braz
76. Valmira Conceicao Barbosa Balbino
77. Vardeluze Dos Santos Melo
78. Vera Lucia Magalhaes Da Silva
79. Veronica Maria Medeiros Lira
80. Vicencia Alves De Oliveira

**Amigo do Peito**  
**Unidade Móvel de Mamografia Digital**



**DATA DE REALIZAÇÃO DO EXAME 29/12/2022**

**RELAÇÃO DE PACIENTES DE JOÃO PESSOA - PB**

<b>NOME_PACIENTE</b>	<b>CODIGO_PACIENTE</b>	<b>MEDICO</b>	<b>DATA_REALIZACAO</b>	<b>CPF_PACIENTE</b>
Alcida Nogueira Pereira	IS19901	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	932.764.943-53
Altina Morais Da Silva	IS19853	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	897.313.523-68
Ana Maria Ferreira Fernandes Maceno	IS19884	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	507.201.123-20
Ana Sueli Sousa Oliveira Roque	IS19857	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	927.583.553-53
Antonia Alves Borges	IS19833	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	908.422.603-82
Antonia Araujo	IS19854	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	926.776.573-68
Antonia Eleneide Leandro Da Silva	IS19845	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	777.680.003-15
Antonia Fernandes Da Costa	IS19904	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	966.108.673-72
Antonia Gilcilene Oliveira Costa	IS19897	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	095.077.538-00
Antonia Lucas Da Silva	IS19902	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	797.360.843-53
Antonia Maria Felipe	IS19863	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	849.888.783-68
Antonia Miranda De Meneses	IS19859	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	010.465.223-37
Antonia Neuma Da Silva	IS19868	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	084.621.797-00
Antonia Roziana Da Silva	IS19835	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	001.862.763-38
Auzeni Alves Correia Da Silva	IS19905	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	131.492.728-07
Auzeni Josina Gomes	IS19888	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	894.991.583-91
Celia Regina De Lima Sousa	IS19896	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	985.831.233-49
Cicera Aparecida De Sousa Silva	IS19895	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	486.590.613-49
Cicera Guedes Duarte	IS19877	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	717.410.463-00
Cicera Poliana Duarte Batista	IS19838	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	082.179.927-46
Damiana Domingos Da Silva	IS19898	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	734.745.923-00
Eusebia Satiro De Oliveira	IS19855	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	857.600.643-04
Francisca Duarte Diniz	IS19843	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	807.976.953-20
Francisca Izabel Casimiro	IS19861	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	734.776.643-53
Francisca Maria Da Silva Oliveira	IS19830	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	988.599.273-15
Francisca Marilia Alves Vieira	IS19862	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	047.893.913-29
Francisca Martins De Sousa Morais	IS19850	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	668.640.893-04
Francisca Neide Moreira D Sousa	IS19847	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	622.612.153-04
Francisca Vanda Mariano Pereira	IS19828	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	823.734.933-49
Iraci Neves Da Silva	IS19864	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	679.400.133-00
Irene Antonia Batista	IS19876	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	723.023.643-68
Ireneide Ferreira Lima De Sousa	IS19842	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	486.573.283-72
Irismar Maria De Jesus	IS19856	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	799.164.493-68
Isabel Mendes Bezerra Silva	IS19889	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	160.964.178-76
Isabel Rosa Da Costa	IS19871	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	783.630.123-00
Ivoneide Alves De Oliveira	IS19893	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	002.022.963-18
Jacira Ribeiro Da Silva Pereira	IS19839	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	757.550.413-34
Joana Bezerra Batista De Sousa	IS19849	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	090.280.888-57
Joana Lopes Dos Santos	IS19894	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	928.635.153-49
Josefa Zeli Marinheiro	IS19860	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	769.290.783-87
Liromar Bezerra Mariano Da Silva	IS19851	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	800.177.893-20
Lucia Da Silva Sobreira	IS19903	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	935.483.623-20
Lucineide Pereira De Sousa	IS19868	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	183.766.048-48
Luiza Batista Morais	IS19900	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	155.412.228-77
Luiza Silva De Araujo	IS19890	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	909.479.323-72
Luzinete Bezerra Da Costa	IS19846	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	014.827.453-64
Marciana Martins Ferreira	IS19892	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	923.709.503-15
Maria Alves Costa	IS19882	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	440.777.263-87
Maria Bezerra Fernandes	IS19881	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	781.010.773-91
Maria Cilene Varelo	IS19832	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	012.568.143-77
Maria Da Conceicao De Sousa	IS19906	Dr.Renato Medeiros Ba	27/12/2022	670.716.003-68

## Amigo do Peito

### Unidade Móvel de Mamografia Digital

### Mamografia Digital



Maria Dilma Bezerra	IS19865	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	434.360.483-72
Maria Edna Batista Pereira	IS19869	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	002.534.813-25
Maria Glauca Brito De Sousa	IS19836	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	985.667.333-04
Maria Gomes De Araujo	IS19867	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	829.869.753-72
Maria Goncalves Moreira	IS19841	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	878.415.923-53
Maria Gorete Oliveira De Sousa Cordeiro	IS19891	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	500.920.143-72
Maria Joelma Costa Lo	IS19874	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	193.438.198-54
Maria Jucimere Sobreira	IS19880	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	967.916.403-91
Maria Leandro Da Silva	IS19873	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	702.781.483-87
Maria Lucimar De Oliveira Felix	IS19872	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	897.658.343-49
Maria Luiza Da Costa	IS19827	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	440.780.053-49
Maria Satiro De Oliveira Sousa	IS19899	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	004.259.943-17
Maria Socorro Albino De Aquino	IS19831	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	932.028.653-15
Maria Socorro Alves Da Silva	IS19886	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	874.301.693-68
Maria Socorro Damazio Paes	IS19834	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	958.767.903-20
Maria Socorro De Oliveira Caetano	IS19829	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	712.599.703-10
Maria Socorro De Sousa	IS19878	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	928.325.203-91
Maria Valdelucia Martins	IS19866	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	320.343.933-68
Marlene Lima Pinho De Araujo	IS19885	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	194.802.373-34
Neuza Dantas Costa	IS19887	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	015.476.383-70
Patricia Souza Borges Da Silva	IS19875	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	024.686.073-17
Raimunda Rivanda Bezerra Da Costa	IS19837	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	140.300.203-72
Renilda Silva De Sousa	IS19840	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	952.487.905-06
Rosangela De Sousa Torres	IS19879	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	695.053.303-91
Rozeline Fernandes De Almeida Silva	IS19844	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	957.255.043-87
Senhorinha Bezerra De Oliveira	IS19852	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	790.696.653-87
Silvana Costa Lima	IS19858	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	932.768.423-00
Zaira Maria Do Nascimento Souza	IS19883	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	862.918.151-68
Zeneide Bezerra Batista Gomes	IS19848	Dr. Renato Medeiros Ba	27/12/2022	984.734.683-68

**RELAÇÃO DE PACIENTES DE JOÃO PESSOA-PB**

NOME DA PACIENTE	EXAMINADO	OBSERVAÇÕES
1. Raquel Antonio Dos Santos		
2. Iolanda Garcia De Oliveira		
3. Eliane Cristina De Oliveira		
4. Rita De Cassia Fernandes		
5. Noilda Rodrigues Do Oriente		
6. Janiele Oliveira De Araujo		
7. Vania Da Silva Lima		
8. Maria Lusivania Nogueira Da Silva		
9. Ana Lucia Carvalho Araujo		
10. Fernanda Valeria Menezes Da Silva		
11. Maria Gorette De Sousa Dantas		
12. Maricelia Fernandes Dos Santos		
13. Maria Edite Felix Silva		
14. Katia Chistian Rodrigues Portela		
15. Iranilda Ferreira Dias		
16. Joseane De Sousa Garrido		
17. Maria Da Conceicao Cesarino Sousa		
18. Leia Barbosa Marins		
19. Francilina Felix De Oliveira		
20. Maria Gorete Marques		
21. Maria De Fatima De Oliveira Santos		
22. Ana Patricia Da Silva Brito		
23. Dayane Santos Fernandes		
24. Huldak Lucia Alves Ferreira		
25. Clarisse Priscila De Amorim Rocha		

26. Andreia Carla Gomes Costa

27. Maria Do Socorro Costa Aragao

28. Maria Catarina Gomes Costa

29. Ligia Maria Ramalho Ribeiro

30. Luiza Rodrigues Barbosa

31. Simone Da Silva Teixeira

32. Gilcilene Liberalino Da Silva Souza

33. Lucia Maria Amorim

34. Maria De Fatima Araujo

35. Maria De Andrade Pereira

36. Maria De Fatima Aureliano Da Silva

37. Maria Alves Do Nascimento

38. Maria Aparecida Do Nascimento

39. Maria Cristina Xavier De Assis

40. Maria Da Luz De Lima Gomes

41. Maria Da Paz Arminio Da Silva

42. Maria Da Penha Evaristo Dos Santos

43. Maria Das Neves Dos Santos Lima

44. Maria De Fatima Alves Da Costa

45. Maria De Fatima Martins

46. Maria De Nazaré Dos Santos

47. Maria Dos Remédios Vieira

48. Maria Jose Araujo Angelo De Oliveira

49. Maria Jose Da Silva

50. Maria Jose Marques De Oliveira Juvino

51. Maria Jose Serafim Gomes

52. Maria Jose Tomaz Da Silva

53. Maria Juscelina Barbosa De Lima

54. Maria Lucia Marques Oliveira

55. Maria Valeria Ferreira De Souza

56. Maricelia Pereira Paulino

57. Marilene Da Silva Lima

58. Marlene De Oliveira Candoia

59. Marta Carvalho De Azevedo

60. Monica Maria Daniel Juvino

61. Monica Rodrigues Pereira Dos Santos

62. Norma Geane Justino De Santana

63. Patricia Svendsen Diniz

64. Rosa Silva Pereira

65. Rosangela Simoes Cipriano

66. Roseana Costa Da Silva

67. Roseane Ferreira

68. Rosilda Paulino Dos Santos

69. Sandra Cristina Da Silva Lima

70. Solange Maria Do Amaral

71. Sonia Maria Dos Santos Souza

72. Susimar Dos Santos Silva

73. Teresa Maria Silva

74. Vanessa Pereira Da Silva Gomes

75. Vera Lucia De Matos Melo

76. Vera Lucia Dos Santos

77. Vilma Do Nascimento Moura

78. Glaucia Paz Da Silva Santana

79. Ana Lucia Lima

80. Doraci Da Silva

## RELAÇÃO DE PACIENTES DE JOÃO PESSOA-PB

NOME DA PACIENTE	EXAMINADO	OBSERVAÇÕES
1. Vandilma Pereira Da Silva Araujo		
2. Ana Paula Araujo Da Silva		
3. Elza Costa Silva		
4. Marta Geruza De Souza		
5. Rosa Maria Alves		
6. Maria Das Gracas Leite De Souza		
7. Lucia De Fatima Diniz		
8. Roselia Tecilia Da Silva		
9. Marcia Cristina Marcos		
10. Maria De Fatima Pereira Da Silva		
11. Mirian De Carvalho Braga		
12. Telma Jose Dos Santos		
13. Maria Jose Correia De Oliveira		
14. Vanessa Claudia Alves Ferreira		
15. Maria De Lourdes Monteiro Barbosa		
16. Ana Lecia De Carvalho		
17. Maria Etania Damasceno		
18. Carmem Lucia Vieira Da Silva		
19. Nayara Chistine Damasceno De Oliveira		
20. Veralucia Ventura Dias		
21. Maria Das Dores Siqueira De Abreu		
22. Maria Das Dores Reis Da Silva		
23. Edivania Dos Santos Silva		
24. Maria Aparecida Araujo Silva		
25. Nathalia Afonso Dos Santos		

26. Aldiceia De Almeida Pereira Pontes		
27. Maria Eunice Batista De Vasconcelos		
28. Rosangela Maria Da Silva Morais		
29. Maria Da Penha Ferreira Da Silva		
30. Solange Leandro Carneiro Da Silva		
31. Francisca Memoria Paiva Soares Vieira		
32. Maria Elizabeth Andrade Leite		
33. Valeria Soares E Silva		
34. Ubanise Angelo Cavalcanti Gomes		
35. Rosangela Barbosa Figueiredo Martins		
36. Erineuma Rodrigues De Sousa		
37. Telma Nunes Dos Santos		
38. Ivoneide Neves De Lima		
39. Claudia Regina Chociay		
40. Michellyne Leite Wandeley		
41. Rosicleide Da Silva Pereira		
42. Maria Caze De Souza		
43. Edilene Silva Paulino		
44. Sebastiana Lacerda Da Silva		
45. Katiana Dos Anjos De Paiva		
46. Maria De Lourdes Chagas De Medeiros		
47. Juraci Ribeiro De Lima		
48. Luisa Santos Silva		
49. Maria De Lourdes Lima		
50. Alyda Diniz		
51. Maria Betania Lima Da Silva		
52. Luciene Pereira Da Silva		
53. Gerlania Viegas Santos Da Silva		
54. Ana Paula Miguel Soares		



## AmigodoPeito

### Unidade Básica de Mamografia Digital

55. Ana Paula Valentim		
56. Roberta Erika Martins Da Silva		
57. Elirrejine Lourenco De Souza		
58. Maria Ivani Dos Santos Alexandre		
59. Cicera Benizia Amorim Lima Do Nascimento		
60. Maria Bacuri Magalhaes		
61. Vera Lucia De Oliveira		
62. Maria Jose Do Nascimento Rocha		
63. Flaviana Matos Da Cruz		
64. Francisca De Lima Macedo		
65. Francisca Maria Da Silva		
66. Geraldina Francisca Dos Santos Silva		
67. Gilvaneide Coutinho Da Silva		
68. Ilza Maria Da Silva		
69. Ivonete Galdino Da Silva		
70. Jaqueline Cruz Dos Santos		
71. Josefa Do Nascimento Silva		
72. Karina Svendsen De Oliveira		
73. Leny Vilar De Albuquerque		
74. Leonilda Da Silva Cabral		
75. Lidiane Alexandre Bezerra		
76. Lucia De Araujo Oliveira		
77. Luciana Bento Da Silva		
78. Lucilene Marques De Oliveira		
79. Lucineide Avelino Da Silva		
80. Luiza Rita Da Silva		

**RELAÇÃO DE PACIENTES DE JOÃO PESSOA-PB**

NOME DA PACIENTE	EXAMINADO	OBSERVAÇÕES
1. Jania Barreto Barbosa De Araujo		
2. Dalvací Pereira De Carvalho		
3. Ana Maria De Almeida		
4. Diana Cristina Pereira De Carvalho		
5. Ana Maria Freitas Leao		
6. Maria Jaisa Amancio		
7. Maiza Leoncio Pereira		
8. Francisca Mendes Araujo Da Silva		
9. Veronica Maria De Souza Suassuna		
10. Erinilda Medeiros De Oliveira		
11. Maria Romilda Cardoso De Santana Silva		
12. Alinete Rodrigues Pereira Da Silva		
13. Maria Jose De Souza Silva		
14. Janailma Vasconcelos Dos Santos		
15. Kallyna Da Silva Herminio		
16. Iris Carneiro Mariano Da Silva		
17. Severina Justina Da Silva		
18. Nadja Maria Amorim Cabral		
19. Josivania Maria De Souza Nascimento		
20. Josenilda Maria De Souza		
21. Joyce Anrielly Souza Silva		
22. Laudecy Alvarino Da Silva		
23. Ivonete Alves Barbosa		
24. Maria Do Socorro Eugenio De Oliveira		
25. Maria Jose Justino Da Cruz		

26. Maria Vanubia Da Silva Ramos		
27. Ana Lucia Balbino Da Silva		
28. Maria Daguia Dos Santos Dias Pacheco		
29. Gelia Magna Martins Da Silva		
30. Edilma Francisca Da Silva Barbosa		
31. Terezinha Maria Dos Santos		
32. Fabiana Coelho Dos Santos		
33. Jozilda Moreira De Oliveira Lima		
34. Maria Aparecida De Oliveira		
35. Andrea Rodrigues Da Silva Luz		
36. Gilma Santos De Oliveira		
37. Lenilda Miranda Da Silva		
38. Walkiria Carvalho Santos		
39. Edilene De Oliveira Brito		
40. Maria Cicera Da Silva Monteiro		
41. Josilene Medeiros Da Cunha		
42. Vania Belarmino Da Silva		
43. Antonia Pereira De Carvalho		
44. Rosilda De Carvalho Santos		
45. Roseane Carvalho Dos Santos		
46. Elisabeth Gomes Sarinho Da Silva		
47. Hilda Maria Da Silva		
48. Maria Luiza Da Rocha		
49. Dinalidia Dias Franca		
50. Rosilma Pereira Carvalho Da Silva		
51. Marisa Da Silva Amancio		
52. Isabela Aparecida Do Nascimento		
53. Maria Lucy Paixao		
54. Maria Do Rosario Pereira De Souza		



## Amigo do Peito

### Unidade Móvel de Mamografia Digital

55. Severina Gomes Da Silva		
56. Maria Jose Da Conceicao		
57. Genalva Tania Miranda De Araujo		
58. Divaneide De Souza Silva		
59. Cacilda Pereira Dos Santos		
60. Maria Luiza Cabral Do Nascimento		
61. Angelica Maria Da Cunha Galvao		
62. Sulamita Barros Nogueira		
63. Joelma Franca Da Silva		
64. Ivoneide Carvalho Da Silva		
65. Adriana Rodrigues Da Silva		
66. Raimunda Dos Santos Pereira		
67. Maria Das Gracas Araujo Tavares		
68. Vilma Crispim De Souza		
69. Cristina Dia		
70. Gloria Maria Marques Da Silva		
71. Maria Lucimar Paixao		
72. Vera Lucia Guilherme Da Silva		
73. Josilene Higino Pereira Vicente		
74. Cristiane Lacerda Da Silva		
75. Odilene Evangelista Lima Da Silva		
76. Miriam Dos Santos Ferreira		
77. Adriana Lopes		
78. Aldaci Joaquim Da Silva		
79. Ana Cristina Cipriano Da Silva		
80. Ana Paulo De Oliveira Silva		

## RELAÇÃO DE PACIENTES DE JOÃO PESSOA-PB

NOME DA PACIENTE	EXAMINADO	OBSERVAÇÕES
1. Ana Cristina Pereira		
2. Maria Das Gracas Da Silva		
3. Sueli Gomes Da Cunha		
4. Arlene Pereira De Lima		
5. Maria Jose Cordeiro De Vasconcelos		
6. Lara Yasmim Araujo Melo		
7. Terezinha Valerio De Oliveira		
8. Jussinara Maria Oliveira Soares		
9. Maria De Lourdes Dos Santos		
10. Silvana Nunes De Sena		
11. Adriana Teixeira Do Nascimento		
12. Marineide Felix Bezerra		
13. Giselia Da Silva Amancio		
14. Adriana Ferreira Dos Santos		
15. Silvana Barboza Da Silva		
16. Laudeci Silva Santos		
17. Josefa Da Silva Araujo		
18. Cleuriedja Sousa Lima Tavares		
19. Maria Do Socorro Vasconcelos		
20. Maria De Lourdes Salustiano		
21. Leila Jane Lima De Medeiros Souza		
22. Marineide Irene Da Silva		
23. Maria Jose Do Nascimento De Queiroz		
24. Maria Das Gracas Amancio Da Silva		
25. Almira Batista Da Silva		

26. Josefa Severo Da Silva		
27. Maria Bernadina De Luna		
28. Jucicleia Estrela Abrantes De Sousa		
29. Maria Luiza Alves Da Costa		
30. Lucia Felipe Dos Santos Silva		
31. Maria Da Graca Silva		
32. Maria Anuciada Sobral Da Silva		
33. Maria Da Penha Nascimento Souza Dos Santos		
34. Maria Das Gracias Do Nascimento		
35. Katia Kelly Targino Alves		
36. Maria Do Socorro Faustino		
37. Josilene Gomes Antonio		
38. Maria Das Dores De Lima		
39. Veronica Gomes Da Silva		
40. Eliane Goncalves Fernandes		
41. Lindalva Bezerra Costa		
42. Edineide Da Silva		
43. Micheline Cavalcante Dos Santos		
44. Luciana Gomes Da Silva		
45. Patricia Kelle Nobrega Freire		
46. Andrea Oliveira Lima		
47. Talita Venancio Silva		
48. Maria Aparecida Vieira Da Silva		
49. Ivanilda Dos Santos		
50. Monica De Sousa Pessoa		
51. Esmereide Esteves Sanches		
52. Maria Do Socorro Paiva Marques Brasileiro		
53. Maria Da Soledade Vieira Da Silva		
54. Regilda Inacio De Brito		

55. Olivia Cezaria Marinho		
56. Iara Sousa		
57. Josefa De Sousa Brito Da Costa		
58. Ankilma Torres De Melo Lucena		
59. Neligia Medeiros E Silva		
60. Lucinda Felix De Lima		
61. Yara Chianca Tavares De Oliveira		
62. Maria Emilia Torres De Lima		
63. Severina Pedro Dos Santos		
64. Veronica Olivio Dos Santos		
65. Angelica De Lourdes Almeida		
66. Maria Do Socorro Da Silva Felix		
67. Maria De Lourdes Cavalcante Grigorio		
68. Ivonete Oliveira Galvao		
69. Gesilene Lima Bolconte		
70. Rosangela Cristina De Oliveira		
71. Emilia Pedro Dos Santos		
72. Maria De Lourdes Dos Santos Tavares		
73. Eudesia De Holanda Alves		
74. Liliane Hipolito De Souza		
75. Fabiana Silva De Oliveira		
76. Tania Maria De Andrade Guedes		
77. Maria Celia Souza De Queiroz		
78. Maria Batista Guedes		
79. Maria Jose Bezerra		
80. Mirlene Da Silva Cahino		







**RELAÇÃO DE PACIENTES DE JOÃO PESSOA-PB**

NOME DA PACIENTE	EXAMINADO	OBSERVAÇÕES
1. Janaina Pontes Da Silva		
2. Kaline Da Silva Felix		
3. Angela Martiniano Da Silva		
4. Maria Irene Da Silva		
5. Ivonete Targino Martins		
6. Michelle Targino Fernandes		
7. Josefa Mariano Gonzaga		
8. Maria Da Paz Da Silva		
9. Eridam Marques Quirino Pontes		
10. Vera Lucia Domingos Martins		
11. Angelita Emidio De Mendonca		
12. Anne Shirley Luciano De Farias		
13. Jaqueline Silva De Souza		
14. Taciana Vanessa Da Silva		
15. Lucemar Da Conceicao Amorim		
16. Marli De Luna Araujo		
17. Maria Das Neves		
18. Viviane Ferreira De Lima		
19. Rosemary Nascimento Da Silva		
20. Eliane Maria De Souza Guedes		
21. Edjane Costa Monteiro Da Silva		
22. Cleonice Dos Santos Silva		
23. Odaci Barbosa De Oliveira		
24. Edileuza Gomes Do Nascimento		
25. Viviane Soares Batista		

26. Patricia Gomes Do Nascimento		
27. Sonia Batista Ferreira Da Silva		
28. Josefa Lopes Tavares		
29. Sandra Maria De Oliveira		
30. Rosangela Ramos Da Costa		
31. Rosana De Lourdes Barbosa Nonato		
32. Maria De Lourdes Corte De Almeida		
33. Zenaide Serafim De Lima		
34. Deilza Maria Silva De Souza		
35. Marcia Brandao Carvalho		
36. Severina Izabel Da Conceicao		
37. Maria Madalena Da Conceicao		
38. Francisca Batista Gomes		
39. Josilene Teixeira De Moura		
40. Ana Analia Araujo Da Silva		
41. Maria Lucia Santana Da Silva		
42. Maria Joselia Soares De Santana		
43. Maria Goreti Santana De Freitas		
44. Maria Do Carmo Silva		
45. Laudeci Da Costa Lima Souza		
46. Francinete Jennir Dos Santos		
47. Eliete Dantas Souza Dos Santos		
48. Rosangela Silva Medeiros		
49. Sefora De Lourdes Andrade E Silva		
50. Vera Marcia Araujo Dias		
51. Maria Lucia De Medeiros		
52. Rebeca De Medeiros Gadelha		
53. Maria Aparecida Rodrigues De Araujo		
54. Janeide Francisco Gregorio		



## AmigodoPeito

### Unidade ~~Mãe~~ de Mamografia Digital

55. Françoise Dos Santos Monteiro		
56. Erica Barbosa Da Silva		
57. Severina Pereira Da Silva		
58. Albaliene Martins Rodrigues		
59. Marcileide Martins Rodrigues		
60. Maria Do Socorro Rodrigues De Oliveira		
61. Diana De Lima Santos		
62. Elizailda Gomes Costa		
63. Edilma Gomes Costa		
64. Simone Galdino Dos Santos		
65. Blandina Teixeira De Lima		
66. Marcia Balbino Cavalcante		
67. Maria Do Socorro Lima		
68. Maria Lucia De Lima		
69. Maria Das Neves Pereira		
70. Maria Do Carmo Pereira Barbosa		
71. Iraneide Da Silva Lima		
72. Bethania Santos De Sousa		
73. Veronica Gomes Do Nascimento		
74. Ednalva Gomes Do Nascimento		
75. Ana Claudia Barbosa Dos Santos		
76. Eliseuda Gomes Da Silva		
77. Lidia Goncalves Da Silva		
78. Maria Da Guia E Silva		
79. Aldaci Joaquim Da Silva		
80. Ana Cristina Cipriano Da Silva		

Amigo do Peito

Unidade Móvel de Mamografia Digital



MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA – PB

DATA DE REALIZAÇÃO DO EXAME: 04/05/2023

## RELAÇÃO DE PACIENTES DE JOÃO PESSOA-PB

NOME DA PACIENTE	EXAMINADO	OBSERVAÇÕES
1. Adriana De Sousa Bezerra		
2. Andreia Bitu Bezerra		
3. Antonia Alana Lopes Costa		
4. Antonia Alves Da Costa		
5. Antonia Bezerra Da Silva		
6. Antonia Caldas Vieira		
7. Antonia Carneiro De Lima		
8. Antonia Eufrazio Barbosa		
9. Cecilia Clementino Silva Brito		
10. Clarinda Maria Gregorio		
11. Cleide Bezerra Da Costa		
12. Dedice Alves Do Carmo Cruz		
13. Domicilia De Oliveira		
14. Elizabeth Vilar E Silva Oliveira		
15. Elvira Gregorio De Oliveira		
16. Francelina Barbosa Gino Bezerra		
17. Francisca Alexandre De Sousa		
18. Francisca Aparecida Dos Santos		
19. Francisca Cassia Costa Ferreira Da Silva		
20. Francisca Chaguinha De Oliveira Lima		
21. Francisca Da Costa Santos		
22. Francisca De Matos Duarte		
23. Francisca De Moraes Silva		
24. Francisca De Sales Ferreira Alves		
25. Francisca Franciana Diniz De Sousa		
26. Francisca Lucia De Oliveira Carvalho		
27. Francisca Nunes Vieira Rezende		
28. Francisca Pereira Do Nascimento		
29 Francisca Suse Batista De Freitas Santos		
30. Givaneide Alexandre Rodrigues		
31. Ilda De Lima Pereira		
32. Inez Marcos Da Silva Santos		
33. Ioneide Goncalves Da Silva		
34. Iracema Simeao De Oliveira Alves		
35. Isaura Da Silva Soares		
36. Izabel Rodrigues Freitas		
37. Joana Gomes De Sousa		

38. Josefa Augusto Fernandes
39. Josefa Bento De Sousa
40. Josefa Nerides De Alcantara
41. Josefa Pereira Da Silva
42. Josefa Ribeiro Da Silva Lima
43. Josilene Augusto Alves Bezerra Diniz
44. Lucia Paula De Sousa
45. Luiza Alves De Sousa
46. Luzia Vieira Da Silva Leandro
47. Luzineide Pedro Diniz Pereira
48. Marcelina Martins Ferreira
49. Maria Amelia Dos Santos Liberalino
50. Maria Aparecida Da Silva
51. Maria Bezerra De Queiroz Costa
52. Maria Custodio De Sousa
53. Maria Da Silva Ferreira
54. Maria Dalva De Sousa
55. Maria De Lourdes De Sousa
56. Maria Felipe Da Silva
57. Maria Francelino De Oliveira
58. Maria Goncalves Bezerra De Lima
59. Maria Goncalves Bezerra Silva
60. Maria Lucia Dos Santos
61. Maria Luiza Correia De Oliveira
62. Maria Margareth Lima
63. Maria Marlene Dos Santos Silva
64. Maria Odete De Jesus
65. Maria Pereira Da Silva
66. Maria Rodrigues Carneiro E Silva
67. Maria Suely Da Silva
68. Maria Uberlania Costa
69. Maria Vilani De Sousa
70. Maria Zenilda De Sousa Ferreira Soares
71. Marlene Silva De Lima Ferreira
72. Ozelina Bezerra Frutuoso Freire
73. Raimunda Pereira Borges
74. Raimunda Rosangela Sousa Lima
75. Raquel Diolina Da Costa
76. Rita Maria De Souza Silva
77. Rosa Maria De Sousa
78. Silvana Do Carmo Monteiro
79. Suzana Venancio Pereira
80. Terezinha Juliao Da Costa

**RELAÇÃO DE PACIENTES DE JOÃO PESSOA-PB**

NOME DA PACIENTE	EXAMINADO	OBSERVAÇÕES
1. Aluiza Ferreira Dos Santos Araujo		
2. Ana Cleide Valdevino Praxedes		
3. Ana Lucia Evangelista Costa Neves		
4. Ana Lucia Vito		
5. Angela Maria Guedes Almeida		
6. Antonia Bastos De Souza Ferreira		
7. Antonia Severina De Jesus		
8. Damiana Dias		
9. Damiana Raimundo Da Silva		
10. Damiana Venancio Da Silva Matias		
11. Edinalva Pereira Da Silva		
12. Ednalva Batista De Almeida		
13. Eliza Maria Da Conceicao Galdino		
14. Elizabeth Costa		
15. Elizabeth Maria Da Conceicao Souza		
16. Erivanilda Da Silva Souza Santos		
17. Erondina Leite Da Silva Pereira		
18. Eunice Da Silva Castro		
19. Francinete Inocencio Silva Xavier		
20. Francisca Maria Da Silva Sabino		
21. Geralda Dantas De Souza Silva		
22. Geralda Luzia De Araujo Pereira		
23. Geralda Mamede Lopes Neves		
24. Hilza Lucia Da Silva		
25. Iara Alves De Lima Florentino		
26. Ivanete Lopes De Araujo		
27. Izaura Candida Dos Santos Silva		
28. Janira Da Silva		
29. Josefa Inocencio Da Silva Souza		
30. Josefa Maria Da Conceicao Silva		
31. Josefa Vieira Da Silva		
32. Jucicleia Alves Inocencio		
33. Lucinda Alves Vieira Amaral		
34. Luzinete Inocencio Silva Ferreira		
35. Maria Angelica Valdevino Vicente		
36. Maria Aparecida Ferreira De Souza Soares		
37. Maria Costa De Souza		

38. Maria Damiana Silva
39. Maria David De Sousa Miguel
40. Maria De Fatima Evangelista Costa
41. Maria De Fatima Inocencio Batista
42. Maria De Fatima Leite
43. Maria De Fatima Martins Souza
44. Maria De Fatima Pereira Andrade
45. Maria De Fatima Soares Nogueira
46. Maria De Lourdes Padre De Souza Firmino
47. Maria De Lourdes Salviano
48. Maria Do Ceu Rodrigues Vieira Lacerda
49. Maria Do Desterro Inocencio Silva
50. Maria Do Nascimento De Jesus Florencio
51. Maria Do Socorro Da Conceicao Fernandes
52. Maria Eliza Nogueira Da Silva Santos
53. Maria Enilda Silva Leite
54. Maria Filha Da Conceicao
55. Maria Ires Barbosa Dias
56. Maria Jose Costa
57. Maria Laurentino Costa Lopes
58. Maria Leandro Da Silva Souza
59. Maria Naide Da Conceicao Silva
60. Maria Tereza Gomes Germano Barboza
61. Marinez Rufino Araujo
62. Maristelia Batista De Souza Oliveira
63. Marli Ferreira Da Silva
64. Matildes Luiz
65. Necilda Lopes De Queiroz
66. Neuman Batista Florencio
67. Neuza Rodrigues De Souza
68. Odenice Costa Nicolau
69. Risia Da Silva Lima
70. Rita Estevao Da Silva Alves
71. Rita Lacerda Da Costa Silva
72. Rita Marcelina Da Conceicao Silva
73. Rizolene Maria Leite Ferreira Evangelista
74. Roberlandia Farias De Souza
75. Sebastiana Candido
76. Sebastiana Otavio De Araujo Santos
77. Selene Maria Angelo Nunes Inocencio
78. Sonia Almeida de Souza
79. Soraya Wilma Maria Vale Cavalcante De Azevedo
80. Valdirene Teodozio De Paula

**RELAÇÃO DE PACIENTES DE JOÃO PESSOA-PB**

NOME DA PACIENTE	EXAMINADO	OBSERVAÇÕES
1. Marluce Rodrigues De Freitas		
2. Jardilene Rodrigues De Freitas		
3. Lindalva Rodrigues Da Silva		
4. Maria De Fatima Vieira De Paiva		
5. Valdinete Ferreira Da Silva		
6. Azanete Gomes Da Silva		
7. Sheilla Correia Viegas De Lemo		
8. Joseli Oliveira De Albuquerque		
9. Maria Das Neves Souza Da Silva		
10. Maria Cristina Brauna Cavalcante Viana		
11. Maria De Lourdes Brito De Lima		
12. Genilda Inocencia Rodrigues		
13. Judith Galvao De Oliveira		
14. Suely Maria Dos Santos		
15. Joseni Pereira De Almeida		
16. Maria Do Carmo Araujo Da Costa		
17. Elizandra Paula Da Silva Marques		
18. Tereza Maria Bezerra Carneiro Da Cunha		
19. Marinalva Rodrigues Da Silva Alves		
20. Maria De Lourdes Souza Da Silva		
21. Maria Andrade De Lima		
22. Maria Jose Felipe Costa		
23. Monica Alves Carneiro De Figueredo		
24. Genilma Rezende De Mendonca		
25. Andrea Soares Dos Santos		

26. Marlene Pereira De Almeida		
27. Rosicleia Alves Da Silva		
28. Maria De Araujo Silva		
29. Hercilia Henrique Dos Santos		
30. Alexandra Maria Isidio		
31. Severina Raquel Felipe Da Costa		
32. Maria Lucinda Marques Dos Santo		
33. Maria Das Vitorias De Lima Barbosa		
34. Maricelia De Oliveira Bandeira		
35. Ivanilda Do Patrocinio Miranda		
36. Vanuza Marinho Da Silva		
37. Maria Da Penha Vieira Da Silva		
38. Eudilucia Oliveira De Souza		
39. Elizabete Alves Pereira		
40. Ligia Glauca Bezerra Silva		
41. Maria Das Dores De Moraes		
42. Marly Da Silva Inocencio		
43. Adriana De Moraes Silva		
44. Uiara Oliveira Santos		
45. Jaci Belino Da Silva		
46. Marielza Silva		
47. Vania De Farias		
48. Ricardo Machado Goutinho		
49. Ana Claudia Batista Da Silva		
50. Evangirlei Dos Santos Silva		
51. Severina Clementino Da Silva		
52. Suzana Da Costa Silva		
53. Maria Da Penha Silva De Oliveira		
54. Damiana Silva Nunes		

55. Aldenice Do Nascimento Pereira Silva		
56. Jonailma De Fatima Macedo Carneiro		
57. Maria Ines Matias Vidal		
58. Angelica Maria Dias Lima		
59. Maria Eliane Germino Soares		
60. Severina Ramos De Souza		
61. Kleuma De Lima Nascimento		
62. Maria Claudete Do Nascimento		
63. Nezilda De Melo Costa		
64. Marineide Maria Oliveira De Lima		
65. Edileuza De Oliveira Batista		
66. Maria Jose Freire Dos Santos		
67. Maria Edineide Da Silva		
68. Renata Da Silva Nascimeno		
69. Ednalva Ana Oliveira Da Silva		
70. Maria Da Penha Da Silva		
71. Rosiane Maia Moreira Rodrigues		
72. Cristiane Maria Da Silva Eduardo		
73. Damiana Alves Da Silva		
74. Daniela Barbosa De Lima		
75. Dayana Alves Da Silva		
76. Edvaneide Oliveira Da Silva		
77. Eliane Leandro De Paula		
78. Eliane Maria Alves E Silva		
79. Eliane Maria Da Silva Diniz		
80. Eliene Rodrigues De Queiroz De Santos		



Amigo do Peito

Unidade Móvel de Mamografia Digital

MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA – PB

DATA DE REALIZAÇÃO DO EXAME: 17/05/2023

## RELAÇÃO DE PACIENTES DE JOÃO PESSOA-PB

NOME DA PACIENTE	EXAMINADO	OBSERVAÇÕES
1. Adelina Targino Dos Santos		
2. Adriana Da Silva Santos		
3. Anailza De Oliveira Cardoso Tomas		
4. Cicera Da Costa Caetano		
5. Dezilda Agostinho Da Silva		
6. Doraci Candido Silva		
7. Doralice De Lima Bezerra		
8. Doralice Pedro De Lima		
9. Edinalva Belo Pereira		
10. Edinalva Dos Santos Silva		
11. Edriane Tomas Marques		
12. Francicleide Anolino Dos Santos		
13. Francinete De Freitas Lima		
14. Francinete Soares Nunes		
15. Francisca Bernardo Rodrigues		
16. Francisca Ferreira De Lima		
17. Francisca Francinete Costa Santos		
18. Francisca Luceni Marques Dos Santos		
19. Francisca Maria Alves Gomes		
20. Francisca Patricio Dos Santos		
21. Geracina De Lima Galdino		
22. Geuza Maria Enedino Rodrigues		
23. Gloriete Ferreira Da Costa		
24. Hozane De Oliveira Salustino		
25. Iris Fernandes Tertuliano Dantas		
26. Isabel Bento Da Silva		
27. Ivania Almeida Ribeiro		
28. Jacinta De Lima		
29. Jerusa Porfirio Da Silva		
30. Josefa De Oliveira		
31. Josefa Ferreira De Lima Silva		
32. Josefa Ferreira De Lima Silva		
33. Josefa Fonseca Gomes		
34. Josefa Nascimento Alves		
35. Josefa Ribeiro Pinheiro		
36. Josilene De Lima Gomes Rodrigues		

37. Juvanete Agostinho Galvao
38. Lucivania Soares Da Silva
39. Lusineide Da Silva Cardoso
40. Luzinete Fragoso Dos Santos
41. Luzinete Moreira Da Silva Santos
42. Margarida Avelino Da Silva
43. Margarida Maria Da Conceicao
44. Maria Aparecida Batista Da Silva
45. Maria Aparecida Dos Santos Marques
46. Maria Aparecida Macedo Ribeiro
47. Maria Aparecida Pereira Da Costa
48. Maria Aparecida Pereira Da Silva
49. Maria Brasiliano De Andrade Santos
50. Maria Celma Caetano Soares
51. Maria Da Guia Costa Lima
52. Maria Da Silva Ferreira
53. Maria Das Gracas De Macedo Freitas
54. Maria De Lourdes Capitulino
55. Maria Do Socoro Do Nascimento Sabino
56. Maria Do Socorro Fernandes De Lima
57. Maria Do Socorro Vieira Soares
58. Maria Dos Santos Da Silva
59. Maria Jose De Lima Pontes
60. Maria Jose Santos Fonseca
61. Maria Jose Soares Da Silva
62. Maria Lucia Sousa Ferreira
63. Maria Nazare Goncalves
64. Maria Oneide Da Silva Trajano
65. Maria Salete Da Ilva Rodrigues
66. Maria Severina Da Silva
67. Maria Veronica Leal Trindade
68. Maria Wilma Marques
69. Marilene Comedio Dos Santos
70. Marluce Maria Da Silva
71. Miriam Vino Da Silva
72. Naldery Do Nascimento Araujo
73. Raimunda Maria De Araujo Anolino
74. Rita De Oliveira Santos
75. Rosa Maria Avelino Da Silva
76. Rosineide De Lima Ferreira
77. Sonia Maria Ricardo Dos Santos
78. Teresinha Goncalves Vasconcelos
79. Tereza Soares Serafim



## Amigo do Peito

Unidade ~~Módulo~~ de Mamografia Digital

80. Valquiria Da Silva Costa

81. Vanuza Da Silva



Amigo do Peito

Unidade Móvel de Mamografia Digital

MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA – PB

DATA DE REALIZAÇÃO DO EXAME: 18/05/2023

## RELAÇÃO DE PACIENTES DE JOÃO PESSOA-PB

NOME DA PACIENTE	EXAMINADO	OBSERVAÇÕES
1. Ana Celia Paula Da Silva		
2. Antonia Dorineide Batista Costa De Souza		
3. Antonia Francelino		
4. Antonia Soares Bezerra De Sousa		
5. Benedita Celia Fernandes Pimenta		
6. Benedita Pinheiro De Oliveira		
7. Cicera Adriana Lima Bitu Sa		
8. Cleangela Lopes Feitoza		
9. Cristiana Lourenco		
10. Dulceria Vilar De Moraes		
11. Edineide Maia De Lima		
12. Edinilsa De Souza Araujo		
13. Eulina Lucia Da Silva		
14. Euzeli Gomes De Oliveira		
15. Evania Linhares De Andrade		
16. Francisca Da Silva Oliveira		
17. Francisca Dacila Vieira Gadelha		
18. Francisca Denize Moreira Da Silva		
19. Francisca Dilma De Moraes		
20. Francisca Fernandes		
21. Francisca Iracy Fernandes Oliveira		
22. Francisca Mendes Maciel Pereira		
23. Francisca Onete Bezerra Sobreira		
24. Francisca Pereira Lima		
25. Francisca Salomea De Lima		
26. Geralda Geneuda Pereira		
27. Gerliane Freire Da Silva		
28. Gevaneide Freire De Jesus De Lima		
29. Ivaneide Carias Da Costa Pimenta		
30. Izabel Moreira Silva		
31. Jarleneide Reboucas De Souza		
32. Josefa Barbosa Da Silva		
33. Josefa Domingos Da Silva		
34. Keyla Aline De Souto		
35. Liromar Goncalves De Moraes Silva		
36. Lucia De Fatima Sousa Ribeiro		

37. Lucina Moreira De Oliveira Lima
38. Luziene Lima Da Silva
39. Maria Barbosa Alves
40. Maria Bezerra De Oliveira
41. Maria Cesar Pereira Vieira
42. Maria Da Conceicao Da Silva Carneiro
43. Maria De Fatima Pereira Almeida
44. Maria De Freitas Andrade
45. Maria Do Carmo De Oliveira
46. Maria Do Socorro Ferreira Da Costa
47. Maria Edini Costa
48. Maria Elevina Maia Maciel
49. Maria Ferreira Da Silva
50. Maria Ferreira Lima
51. Maria Gerlania Maia Da Penha
52. Maria Helena Guedes De Lima
53. Maria Jose Chaves
54. Maria Lucia De Lima
55. Maria Lucia De Oliveira Dos Reis
56. Maria Lucimar Da Silva
57. Maria Lurdete Santiago Carneiro
58. Maria Luzirene Cavalcante Firme
59. Maria Marineide De Almeida
60. Maria Mirian Chagas
61. Maria Neurice Alcantara Vilar
62. Maria Nirleide Gadelha De Alencar
63. Maria Otaciana De Oliveira
64. Maria Simone Maia
65. Maria Socorro Correia De Oliveira
66. Maria Xavier Maia
67. Maria Zelia Soares
68. Marineide Moura Feitosa
69. Marluce Moreira De Sousa
70. Marta Luzia Batista Oliveira
71. Marta Regina Alves Maia
72. Osmarina Porfirio Lucia
73. Raimunda Celia Magalahas Silva
74. Raimunda Vania Lima Costa
75. Socorro De Melo Trajano Pego
76. Sonia Maria De Oliveira
77. Teresa Rodrigues Da Silva
78. Terezinha Fonseca Da Silva Lima
79. Vilani Almerinda De Jesus



## Amigo do Peito

Unidade ~~Módulo~~ de Mamografia Digital

80. Vilani Reboucas De Souza

Amigo do Peito

Unidade Móvel de Mamografia Digital



MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA – PB

DATA DE REALIZAÇÃO DO EXAME: 19/05/2023

## RELAÇÃO DE PACIENTES DE JOÃO PESSOA-PB

NOME DA PACIENTE	EXAMINADO	OBSERVAÇÕES
1. Adilma Alves De Moura Negueiros		
2. Adjailma De Lacerda Brito		
3. Adriana Maria Marques Da Silva		
4. Alba Lacerda Brito De Azevedo Oliveira		
5. Alcione Bezerra Ferreira		
6. Aldeny Dos Santos Garcia		
7. Alzira Lopes De Brito		
8. Angela Maria Fernandes Leal		
9. Antonia Da Paz Silva		
10. Antonia Da Silva Mauricio		
11. Aurenir Custodio Da Silva		
12. Carlinda Matias De Brito		
13. Damiana Felismina Da Silva Soares		
14. Deltrudes Jane De Araujo Brito		
15. Djalir Vieira Martins		
16. Edinalva De Oliveira Gomes		
17. Ednalda Augusto Silva Sousa		
18. Eronides De Farias Tavares		
19. Euda Aiala Leite De Andrade		
20. Euda Maria Lopes		
21. Francisca Amara Do Nascimento		
22. Geciana Maria Da Silva		
23. Janete Bezerra Dos Santos		
24. Janilda Cardoso De Brito		
25. Joana Paula Alves De Lima		
26. Josefa Amara Da Silva		
27. Josefa Gomes Da Silva		
28. Josefa Maria Da Silva		
29. Katiana Rodrigues Alves		
30. Lea Da Silva Macedo		
31. Lindalva Freire Da Silva Nascimento		
32. Luciene De Oliveira Goncalves		
33. Luiza Da Silva Feliciano		
34. Luzinete Barbosa Da Silva Rocha		
35. Maria Abdias Pereira		
36. Maria Amparo De Sousa		

37. Maria Aparecida Tomaz Da Silva
38. Maria Aparecida Vieira Barbosa
39. Maria Da Paz Silva
40. Maria Dalva Pereira De Lima
41. Maria Das Dores Silva Costa
42. Maria Das Gracias Andrade Oliveira
43. Maria De Lourdes Verissimo
44. Maria Do Carmo Rodrigues Da Silva
45. Maria Do Ceu Fernandes De Hosario Dos Santos
46. Maria Do Socorro Do Espirito Santo
47. Maria Do Socorro Mendes Ventura
48. Maria Do Socorro Vieira Da Costa
49. Maria Eliene Carvalho
50. Maria Eunice De Andrade
51. Maria Gervansio Pereira
52. Maria Gomes Da Silva
53. Maria Gorete De Sousa Pereira
54. Maria Jose Da Costa
55. Maria Lucia Rodrigues Cavalcante
56. Maria Luciana Alves De Normadia
57. Maria Odete Bezerra Souza
58. Maria Soneide De Lima
59. Maria Zuleide Gomes Negreiros
60. Marijane Da Conceicao Santos Tavares
61. Marli Farias Da Silva
62. Marli Queiroz De Barros
63. Marlucy Maria Loureiro Nitao Mendes
64. Nacicleide De Souza De Andrade
65. Raimunda Rosilda Silva Santos
66. Reginalva Leandro Da Silva Sousa
67. Roberta Marques Da Silva
68. Rosangela Pereira Maciel
69. Sandra Betania De Macedo Da Silva
70. Sandra Chismar Rodrigues Pereira
71. Sandra Cicera Amaro Da Silva
72. Severiana Ferreira De Brito
73. Severina Aparecida De Oliveira
74. Severina Maria De Sousa
75. Solange Mendes De Lima
76. Sueleide Florinda De Brito Pereira
77. Sueli Correia Melo Da Silva
78. Teresa Maria Da Silva
79. Teresinha Vieira Silva
80. Terezinha Jose Ferreira



**Amigo do Peito**

Unidade ~~Módulo~~ de Mamografia Digital

81. Vera Lucia Da Silva Sousa Farias

**RELAÇÃO DE PACIENTES DE JOÃO PESSOA-PB**

NOME DA PACIENTE	EXAMINADO	OBSERVAÇÕES
1. Adriana Chaves Bezerra		
2. Alexilene Gonçalves De Souza		
3. Ana Nazario Da Silva		
4. Ana Paula Ferreira Da Silva		
5. Aparecida Ferreira Da Silva Lima		
6. Benigna Nascimento Da Silva Souza		
7. Claudia Maria Paulino De Lima		
8. Claudia Silva Ferreira Costa		
9. Cleonice Serafim Pereira		
10. Damiana Augusto De Abrantes		
11. Dijanete Rodrigues Nunes		
12. Edilene Moreira Mota		
13. Edivanha Pereira		
14. Edna Araujo Santos Fernandes		
15. Eliane Dos Santos Bernardino		
16. Elisangela Bernardo Da Silva		
17. Elizabeth Barbosa Da Silva Amorim		
18. Elizabeth Vitoriano De Lima		
19. Fabiana Dos Santos Medeiros		
20. Francineide Pereira Da Silva		
21. Gelalucia Deodato Queiroz		
22. Geni Maria De Souza		
23. Geralda Deodato De Lima		
24. Guizy De Araujo Bezerra		
25. Isabel Cristina Serafim Pereira		
26. Joelma Aparecida Da Silva		
27. Joseane Leite Da Silva		

28. Josilene Da Silva Alves		
29. Josilene Maria Dos Santos		
30. Luciene Maria Da Silva		
31. Lucimar Fernandes Sousa		
32. Luzia Francisca De Lima		
33. Maria Amarante Da Silva		
34. Maria Aparecida Da Silva		
35. Maria Aucilene Dos Santos Souza		
36. Maria Avelino Pereira Da Silva		
37. Maria Cleide Pereira De Lima		
38. Maria Da Conceicao Silva Alexandre		
39. Maria Da Gloria		
40. Maria Das Dores De Lima		
41. Maria Das Neves Da Silva		
42. Maria De Fatima Da Conceicao		
43. Maria De Fatima Da Silva Gomes		
44. Maria De Fatima Valentino Da Conceicao		
45. Maria De Fatima Viegas De Brito		
46. Maria Do Carmo Serafim Pereira		
47. Maria Do Socorro De Brito Silva		
48. Maria Do Socorro De Sousa		
49. Maria Edna Do Nascimento		
50. Maria Gorete Dos Santos Silva		
51. Maria Jose Cordeiro Da Silva		
52. Maria Jose Correia Dos Santos		
53. Maria Jose Da Silva		
54. Maria Jose Domingos De Sousa		
55. Maria Jose Felix Da Silva		
56. Maria Jose Pontes Do Nascimento		

